PROCESSO
6500/115340/2022

Secretaria:

SEMED

Setor:

DIVISÃO DE PROTOCOLO

Data:

27/10/2022

Interessado:

ASSOCIAÇAO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAS

Natureza:

48 - OUTROS

Assunto:

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Maceió, quinta-feira 27 de outubro de 2022 11:52:21

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

ID: 2382848

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONCA em 27/10/2022 às 11:52:21.

AAPPE

Filiada a **FENEIS** - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
ASHOKA - Associação de Empreendedores Sociais

Ofício nº. 132/2022-ADM/AAPPE

Maceió/AL, 21 de outubro de 2022.

À Vossa Senhoria o Senhor
José de Barros Lima Neto
Secretário Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Maceió/AL

Assunto: **Solicitação de credenciamento no Edital nº 03/2022.**

Prezado Senhor,

A Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE, é uma organização alagoana sem fins lucrativos, cuja missão é assistir, defender e promover a inclusão e a cidadania das pessoas com deficiência.

Vimos por meio deste encaminhar a documentação pertinente para credenciamento no Edital nº 03/2022 para possíveis e futuras parcerias na área educacional.

Atenciosamente,

IRAÊ CARDOSO
PRESIDENTE AAPPE

Rua Maria Breda, S/n - Jatiúca
Maceió - AL | CEP: 57.036-280
82 3327-1510 | 99331-9310
www.aappe.org.br | aappe@aappe.org.br

CNPJ: 24.479.949/0001-63
Certificado Filantropia nº 28973.000613/93-78
CEBAS Portaria 494/2015

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE, inscrita no CNPJ sob nº 24.479.149/0001-63, com sede nesta capital, na Rua Maria Brêda, s/n, Bairro Jatiúca, CEP 57036-280, por meio de seu representante legal, abaixo-assinado se compromete a utilizar o endereço eletrônico aappe@aappe.org.br para receber e responder a todas as solicitações e notificações que forem encaminhadas pela SEMED.

Maceió, 21 de outubro de 2022.

IRAÊ CARDOSO
PRESIDENTE – AAPPE

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONCA em 27/10/2022 às 11:52:21.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONCA em 27/10/2022 às 11:52:21.

DECLARAÇÃO QUANTO AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE, inscrita no CNPJ sob nº 24.479.149/0001-63, com sede nesta capital, na Rua Maria Brêda, s/n, Bairro Jatiúca, CEP 57036-280, por meio de seu representante legal, abaixo-assinado declara que tem ciência de que nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD: as entidades privadas deverão assegurar que não haverá comprometimento do nível de proteção dos dados garantido pelo órgão ou entidade municipal.

Maceió, 21 de outubro de 2022.

IRAÊ CARDOSO
PRESIDENTE – AAPPE

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONCA em 27/10/2022 às 11:52:21.

DECLARAÇÃO QUE POSSUI CIÊNCIA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.121/21, QUANTO ÀS VEDAÇÕES PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS E REPASSE DE RECURSOS

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE, inscrita no CNPJ sob nº 24.479.149/0001-63, com sede nesta capital, na Rua Maria Brêda, s/n, Bairro Jatiúca, CEP 57036-280, por meio de seu representante legal, abaixo-assinado declara que possui ciência do Decreto Municipal nº 9.121/21, quanto às vedações para a celebração de parcerias e repasse de recursos.

Maceió, 21 de outubro de 2022.

IRAÊ CARDOSO
PRESIDENTE – AAPPE

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONCA em 27/10/2022 às 11:52:21.

DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ EM MORA OU EM SITUAÇÃO DE IRREGULARIDADE – art. 39 Lei nº 13.019/14

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE, inscrita no CNPJ sob nº 24.479.149/0001-63, com sede nesta capital, na Rua Maria Brêda, s/n, Bairro Jatiúca, CEP 57036-280, por meio de seu representante legal, abaixo assinado, declara que não incorre nas hipóteses de impedimento previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/14.

Maceió, 21 de outubro de 2022.

IRAÊ CARDOSO
PRESIDENTE – AAPPE

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONCA em 27/10/2022 às 11:52:21.

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE, inscrita no CNPJ sob nº 24.479.149/0001-63, com sede nesta capital, na Rua Maria Brêda, s/n, Bairro Jatiúca, CEP 57036-280, por meio de seu representante legal, abaixo assinado, declara pela veracidade de todas suas informações.

Maceió, 21 de outubro de 2022.

IRAÊ CARDOSO
PRESIDENTE – AAPPE

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONCA em 27/10/2022 às 11:52:21.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES/PROJETOS VOLTADOS A ARÉA DE EDUCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE, inscrita no CNPJ sob nº 24.479.149/0001-63, com sede nesta capital, na Rua Maria Brêda, s/n, Bairro Jatiúca, CEP 57036-280, por meio de seu representante legal, abaixo assinado, declara que possui capacidade técnica e gerencial para o desenvolvimento das atividades/projetos voltados a aréa de educação.

Maceió, 21 de outubro de 2022.

IRAÊ CARDOSO
PRESIDENTE – AAPPE

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONCA em 27/10/2022 às 11:52:21.

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE, inscrita no CNPJ sob nº 24.479.149/0001-63, com sede nesta capital, na Rua Maria Brêda, s/n, Bairro Jatiúca, CEP 57036-280, por meio de seu representante legal, abaixo assinado, declara que não emprega em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos;

Maceió, 21 de outubro de 2022.

IRAÊ CARDOSO
PRESIDENTE - AAPPE

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONCA em 27/10/2022 às 11:52:21.

RELAÇÃO DO QUADRO DE DIRIGENTE ATUAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE, inscrita no CNPJ sob nº 24.479.149/0001-63, com sede nesta capital, na Rua Maria Brêda, s/n, Bairro Jatiúca, CEP 57036-280, por meio de seu representante legal, abaixo assinado, informa a relação atual do quadro de dirigentes:

- Presidente:
  Nome: Iraê Cardoso
  Estado civil: solteira
  Profissão: analista de sistemas
  RG: 416.2349-5 SSP/AL
  CPF: 332.090.307-15
  Endereço: Av. Dr. Antônio Gouveia, 317, apt 104, Pajuçara, Maceió/AL.

- Vice-Presidente:
  Nome: Carlos Luiz Cardoso
  Estado civil: casado
  Profissão: Motorista
  RG: 053374450 SSP/AL
  CPF: 297.431.251-91
  Endereço: Avenida Menino Marcelo, 2213, BL 27, Casa 10, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL.

- Diretor Financeiro:
  Nome: Márcia Coelho Batista Santiago de Melo
  Estado civil: casada
  Profissão: contabilista
  RG: 98001282302 SSP AL
  CPF: 111.212.894-87

Maceió, 21 de outubro de 2022.

IRAÊ CARDOSO
PRESIDENTE - AAPPE

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONCA em 27/10/2022 às 11:52:21.

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PARCERIA

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE, inscrita no CNPJ sob nº 24.479.149/0001-63, com sede nesta capital, na Rua Maria Brêda, s/n, Bairro Jatiúca, CEP 57036-280, por meio de seu representante legal, abaixo-assinado, vem respeitosamente à presença de V.S.ª requerer abertura de processo para credenciamento desta organização para eventual e futura celebração de parceria (termo de colaboração ou termo de fomento).

Nestes termos,
Pede deferimento.

Maceió, 21 de outubro de 2022.

IRAÊ CARDOSO
RG 3.334.564-6
PRESIDENTE - AAPPE

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

ESTATUTO SOCIAL

Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais

Capitulo I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º. A Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais, também designada pela sigla "AAPPE", constituída em 28/02/1987, registrada no Cartório do 4º Oficio de Notas e 1º Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoas Jurídicas de Maceió/Alagoas, protocolo sob nº60593, datado de 10/08/2004, averbado aos protocolos: sob nºs 80372, em 20/11/2007 e120083, em 12/02/2008, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e duração indeterminada, com sede e foro na Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Rua Maria Breda, s/n no bairro de Jatiuca – CEP 57.036-280.

Art. 2º. A AAPPE tem por objetivo social, voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, em especial o seguinte:

I. Promover o desenvolvimento social e o combate à pobreza, atuando junto à todas as esferas governamentais, diretas e indiretas, visando a integração e a valorização da pessoa com deficiência;

II. Promover formas para que os entes públicos consigam atender ou aumentar a sua atuação nas áreas de assistência social, saúde e educação à pessoa com deficiência, visando a promoção da elevação da qualidade de vida destes;

III. Executar mediante convênios, contratos, acordos ou até mesmo de forma gratuita, a prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde e educação especial, buscando implementar programas, projetos e ações multidisciplinares voltadas à pessoa com deficiência, inclusive da primeira infância, visando assegurar melhor qualidade de vida e pleno exercício da cidadania;

IV. Promover a prestação de serviços de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência, visando a sua integração à vida comunitária;

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONCA em 27/10/2022 às 11:52:21.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

V. Promover e capacitar profissionais para o atendimento especializado à pessoa com deficiência;

VI. Desenvolver e implementar cursos de capacitação, qualificação e requalificação profissional, voltados à pessoa com deficiência, de modo a reinseri-las no mercado de trabalho, firmando convênios ou contratos com pessoas jurídicas públicas e privadas, em conformidade com o que estabelece o presente Estatuto e legislação em vigor;

VII. Promover e organizar o trabalho voluntário nas organizações humanitárias;

VIII. Estimular a realização de pesquisas, estudos e estatísticas voltada à pessoa com múltiplas deficiências, favorecendo a formação e o aperfeiçoamento de recursos humanos especializados;

IX. Promover a defesa e postulação em substituição processual de interesses difusos e coletivos pertinentes à pessoa com deficiência;

X. Criar ou apoiar a implantação de escolas e cursos voltados aos surdos através de parcerias, convênios ou outros meios permitidos por Lei, com órgãos governamentais ou não governamentais;

XI. Promover a inclusão e o desenvolvimento da pessoa com deficiência através de programas e projetos nas áreas do esporte, lazer e cultura;

XII. Priorizar, sempre que possível, a prestação dos serviços para o atendimento da pessoa com deficiência que, comprovadamente, enquadre-se como sendo de baixa renda.

Art. 3º. A AAPPE não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferido mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Art. 4º. No desenvolvimento de suas atividades, a AAPPE observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de origem, raça, sexo, cor, idade, religião ou quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 5º. Para atingir seus objetivos a AAPPE poderá:

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONCA em 27/10/2022 às 11:52:21.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

I. Adquirir, receber em comodato ou doação, locar e administrar bens próprios desde que haja viabilidade econômica, administrativa e financeira;

II. Contratar serviços de profissionais das mais diversas áreas, inclusive em cargos gerenciais, atribuindo-lhes funções e salário, visando o aprimoramento do atendimento aos usuários;

III. Promover e executar por iniciativa própria ou em parcerias diversas, ações, programas ou projetos de caráter social, educacional, recreativo, cultural e esportivo, ainda que virtual, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, de acordo com o que estabelece o presente Estatuto;

IV. Estabelecer convênios, contratos, termo de fomento ou colaboração com entes públicos, autarquias, consórcios municipais, organizações não-governamentais, iniciativa privada, ambulatórios ou hospitais, escolas de ensino fundamental, ensino médio, ensino superior, organismos de fomento nacionais ou internacionais, para fins de cursos de aperfeiçoamento, especialização, treinamento supervisionado, capacitação prática profissional, qualificação e requalificação profissional, seja a nível de formação, graduação ou pós-graduação, bem como estimular o trabalho de voluntariado voltado para os referidos objetivos sociais;

V. Estimular, discutir e encaminhar soluções para os problemas nas áreas de assistência social, saúde, educação, meio ambiente, nas localidades em que a AAPPE atue;

VI. Fazer-se representar em colegiados públicos ou privados;

VII. Criar comissões temporárias, com tema e duração definidos pela Diretoria Executiva;

VIII. Incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e programas voltados à prevenção e atendimento da pessoa com deficiência;

IX. Solicitar e receber doações de pessoas físicas e jurídicas;

X. Produzir e vender serviços para manutenção da atividade fim da AAPPE;

XI. Articular, junto com entes públicos e entidades privadas, políticas públicas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência;

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONCA em 27/10/2022 às 11:52:21.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

PARÁGRAFO ÚNICO Para os fins deste artigo, a dedicação das atividades nele prevista, configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio à outras organizações com ou sem fins econômicos e/ou órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Art. 6º. A fim de cumprir sua finalidade, a AAPPE se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Capítulo II - DOS ASSOCIADOS

Art. 7º A AAPPE é constituída por número ilimitado de associados, divididos nas seguintes categorias:

I. Associados Fundadores;

II. Associados Honorários;

III. Associados Contribuintes;

IV. Associados Colaboradores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - "Associados Fundadores" são os que se empenharam na constituição desta associação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - "Associados Honorários" são os que venham à prestar relevante contribuição para consecução dos objetivos sociais e tenham seu mérito reconhecido, fazendo por merecer esse título honorífico;

PARÁGRAFO TERCEIRO - "Associados Contribuintes" terão passado pela categoria de "Associados Colaboradores" e que indicados por dois associados, sejam aceitos pela Diretoria Executiva e contribuam com a semestralidade prevista no Item V do Artigo 10.

PARÁGRAFO QUARTO - "Associados Colaboradores" serão todos aqueles que assinam a ficha cadastral, contribuam com a semestralidade prevista no Item V do Artigo 10.

PARÁGRAFO QUINTO - São requisitos para admissão do associado: idoneidade, maioridade, capacidade legal, envolvimento com a causa da pessoa com deficiência e compromisso com as ações desenvolvidas pela AAPPE.

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONCA em 27/10/2022 às 11:52:21.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

Art. 8º. A contribuição a que todos estão obrigados a cumprir será determinada pela Assembléia Geral.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Somente os associados em dia com o pagamento das suas contribuições poderão votar e serem votados nas Assembléias Gerais e nas eleições para órgãos diretores;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os associados inadimplentes por dois anos consecutivos serão consultados sobre seu interesse em quitar suas anuidades em atraso e, em caso negativo, serão desligados automaticamente do quadro associativo.

Art. 9º. São direitos dos associados:

I. Participar de todas as atividades promovidas bem como das Assembléias Gerais;

II. Tomar parte, discutir e votar nas Assembléias Gerais, respeitando os critérios previamente estabelecidos e desde que em dia com suas obrigações sociais;

III. Inspecionar na sede social, mediante autorização por escrito, os livros de Atas de Assembléia Geral ou de deliberações da Diretoria Executiva, lista de associados e o balanço anual com as respectivas contas;

IV. Solicitar por escrito da Diretoria Executiva qualquer informação sobre assuntos da AAPPE;

V. Reclamar o cumprimento dos presentes Estatutos Sociais e Regimentos específicos;

VI. Demitir-se a qualquer época mediante apresentação de carta simples na secretaria da AAPPE;

PARÁGRAFO ÚNICO - São prerrogativas dos associados Fundadores e dos associados Contribuintes, o direito de participar de chapas eletivas e serem votados, nos termos do artigo 55 da lei 10.406/2002.

Art. 10. São deveres dos associados:

I. Propugnar pelos objetivos da AAPPE;

II. Acatar e prestigiar os atos e decisões das Assembléias Gerais;

III. Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e os regimentos específicos;

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONCA em 27/10/2022 às 11:52:21.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

IV. Zelar pelo patrimônio da AAPPE;

V. Pagar semestralidade determinada para sua categoria de associado;

Art.11. Os associados não respondem, ainda que subsidiariamente, pelos encargos da AAPPE.

Art.12. O não cumprimento dos deveres pelos associados poderá acarretar penalidades, tais como:

I. Advertência;

II. Suspensão;

III. Expulsão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A pena de advertência será feita verbalmente ou por escrito, sendo a verbal aplicada por qualquer Diretor e a advertência por escrito somente pelo Presidente;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A pena de suspensão será variável entre 30 (trinta) e 90 (noventa) dias e será aplicada pelo Presidente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A pena de expulsão aplicada pela Diretoria deverá ser ratificada em Assembléia Geral.

PARÁGRAFO QUARTO - Em caso de danos materiais ou financeiros causados por associado ou dependente deste ao patrimônio da AAPPE, ou bem móvel ou imóvel sob sua responsabilidade, a aplicação de penalidade não exclui o faltoso da obrigação do ressarcimento dos prejuízos causados.

PARÁGRAFO QUINTO - No caso de suspensão ou expulsão, o associado terá o prazo de 30 dias a contar da data em que tenha sido cientificado para apresentação de recurso por escrito a Diretoria, tendo ainda o associado o direito a apresentar sua defesa perante a Assembléia Geral.

PARÁGRAFO SEXTO - Somente a Assembléia Geral terá o poder do homologar a demissão a qualquer título do associado.

Capítulo III - DOS SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS

Art.13. A AAPPE poderá celebrar termo de adesão com prestadores de serviço voluntário, nele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONCA em 27/10/2022 às 11:52:21.

Art.14. O serviço voluntário será a atividade não remunerada e prestada por pessoa física.

PARÁGRAFO ÚNICO - O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim e é regido de acordo com o que estabelece a Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998.

Capítulo IV - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 15. A AAPPE será administrado por:

I. Assembléia Geral;

II. Diretoria Executiva;

III. Conselho Fiscal.

Art.16. A Assembléia Geral dos Associados é o órgão supremo da AAPPE, dentro dos limites legais e estatutários, tendo poderes para decidir os negócios relativos ao objeto da entidade e tomar resoluções convenientes ao desenvolvimento e a defesa desta, sendo que suas deliberações vinculam a todos, mesmo que ausentes ou discordantes.

PARÁGRAFO ÚNICO - As Assembléias Gerais sempre serão convocadas pelo Presidente, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, mediante edital afixado na sede da AAPPE, por circulares ou outros meios convenientes.

Art. 17. Compete à Assembléia Geral:

I. Eleger e destituir a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal;

II. Decidir sobre reformas do Estatuto;

III. Decidir sobre a extinção da AAPPE;

IV. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

V. Destituir administradores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A destituição de administradores e a alteração do presente Estatuto serão em Assembléia Geral extraordinária convocada especialmente para este fim, com o quorum de 2/3 dos associados aptos a votar.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONCA em 27/10/2022 às 11:52:21.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A eleição da diretoria ocorrerá em Assembléia especialmente convocada para este fim, com quorum nos termos do parágrafo único do artigo 21 deste estatuto e a aprovação dos candidatos se dará por aclamação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na ocasião da eleição, caso não haja quadro de pessoal suficiente para compor a chapa eletiva, será mantido o cargo vago até que ocorra a indicação de candidatos que deverão ser referendados em Assembléia, para aprovação e posse, com vistas a compor o grupo em exercício no mandato até o seu final.

Art. 18. A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

I. Aprovar a proposta de programação anual da AAPPE, submetida pela Diretoria Executiva;

II. Apreciar o relatório anual da AAPPE;

III. Discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal;

Art. 19. A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, sempre que houver razão relevante, a critério da Diretoria Executiva ou por solicitação por escrito de 1/5 (um quinto) dos associados com direito de voto.

PARÁGRAFO ÚNICO – Qualquer Assembléia se instalará em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos votos dos presentes.

Art. 20. A AAPPE adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais em decorrência da participação nos processos decisórios.

DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 21. A Diretoria Executiva tem por função e competência traçar as diretrizes políticas e técnicas da AAPPE, deliberar sobre novos projetos e áreas de atuação e acompanhar o desempenho dos projetos em andamento e será constituída por:

I. Presidente;

II. Vice-Presidente;

III. Diretor Financeiro;

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONCA em 27/10/2022 às 11:52:21.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

IV. Diretor Administrativo

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O mandato da Diretoria Executiva será de cinco anos, podendo haver reeleições.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para destituição da diretoria, deverá ser convocada assembléia para este fim sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes a Assembléia.

Art. 22. Terminado o mandato, até que ocorra a posse de seus substitutos, os membros em exercício permanecerão investidos em seus cargos mediante termo de prorrogação de mandato assinado por todos os ocupantes do cargo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de impedimento do Presidente, o Vice-Presidente assumirá interinamente o cargo, até que cesse o seu desimpedimento ou a assembléia eleja um novo substituto;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em caso de impedimento de quaisquer dos demais diretores, poderá o Presidente assumir interinamente o cargo ou delegar essa função a outro diretor que acumulará a nova função, até que cesse o seu desimpedimento ou a assembléia eleja um novo substituto;

PARÁGRAFO TERCEIRO – A interinidade dos dirigentes na ausência de um, poderá ocorrer pelo período máximo de 180 (cento e oitenta) dias, findo o qual, deverá haver eleição para preenchimento do cargo vago.

Art. 23. A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva, será determinada pela Assembléia Geral, sendo admissível somente se houver justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

I. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;

II. Grave violação deste Estatuto;

III. Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria da Associação;

IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na AAPPE;

V. Conduta duvidosa.

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONCA em 27/10/2022 às 11:52:21.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso previsto na alínea III deste artigo será aceito a coletânea das listas de presenças como material comprobatório para justificar a falta.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Definida a justa causa, o diretor será comunicado por e-mail ou carta registrada dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria Executiva, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da comunicação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, composta de associados Contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, meia hora após, com qualquer número de associados, onde será garantido amplo direito de defesa.

Art. 24. Em caso de renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva, o cargo será preenchido nas mesmas condições apregoadas no artigo 22 deste Estatuto Social.

Art. 25. O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria da AAPPE para ser submetido à deliberação da Assembléia Geral.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pedido de renúncia somente poderá ser aceito quando houver dirigente que possa permanecer em seu lugar, nos termos do artigo 22. Em caso de não haver dirigente habilitado, o pedido somente será aceito com o pronunciamento da Assembléia Geral que o homologará indicando a solução para o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria, o Presidente deverá convocar uma Assembleia Geral Extraordinária, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para homologar a saída coletiva e realizar as novas eleições. Os diretores eleitos, nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes.

Art. 26. Compete à Diretoria Executiva:

I. Elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da AAPPE;

II. Executar a programação anual de atividades da AAPPE;

III. Elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONCA em 27/10/2022 às 11:52:21.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

IV. Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

V. Contratar e demitir funcionários;

VI. Regulamentar as Ordens Normativas da Assembléia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da AAPPE;

VII. Autorizar o licenciamento;

VIII. Decidir e executar a abertura de filiais que forem necessárias bem como seu encerramento;

IX. Outorgar procurações em nome da AAPPE, com poderes específicos e prazos determinados;

Art. 27. A Diretoria Executiva se reunirá no mínimo uma vez por bimestre, ou sempre que convocada pelo Presidente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Será considerada válida e realizada, a reunião que conte com duas ou mais assinaturas no livro de atas ou de presenças.

Art. 28. Compete ao Presidente:

I. Dirigir e supervisionar as atividades da AAPPE, como seu principal gestor executivo, executando e fazendo executar as deliberações da Assembléia Geral;

II. Coordenar as atividades dos demais Diretores;

III. Representar a AAPPE judicial e extrajudicialmente, podendo outorgar procurações em nome desta, devendo especificar quais poderes conferidos;

IV. Emitir e aprovar resoluções, instruções, normas, procedimentos, rotinas, regimentos e regulamentos internos que julgar necessários;

V. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

VI. Presidir a Assembléia Geral;

VII. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;

VIII. Autorizar o pagamento de contas;

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONCA em 27/10/2022 às 11:52:21.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

IX. Assinar contratos, acordos e parcerias que sejam celebrados nos termos do presente Estatuto;

X. Responsabilizar-se e assinar a movimentação financeira e bancária em conjunto com o Diretor Financeiro;

XI. Definir a contratação e rescisão do quadro funcional;

XII. Definir políticas e diretrizes de recursos humanos, quanto à admissão e demissão, desenvolvimento profissional, remuneração e incentivos;

XIII. Instituir e destituir grupos de trabalho, comissões, comitês e subcomitês, definindo os participantes, o objetivo e a duração de cada um.

Art. 29. Compete ao Vice-Presidente:

I. Substituir o Presidente sempre que necessário, além de suas faltas e impedimentos;

II. Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;

III. Prestar colaboração ao Presidente no desenvolvimento de suas tarefas.

Art. 30. Compete ao Diretor Financeiro:

I. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da instituição, em livros próprios;

II. Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

III. Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

IV. Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da AAPPE, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

V. Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os livros e documentos relativos à tesouraria;

VI. Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

VII. Assinar cheques e toda movimentação bancária da AAPPE em conjunto com o Presidente ou com o Vice-Presidente, se expressamente autorizado pelo Presidente.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONCA em 27/10/2022 às 11:52:21.

Art. 31. Compete ao Diretor Administrativo:

I. Secretariar as reuniões e assembléias, além de redigir as respectivas atas;

II. Publicar todas as notícias das atividades da entidade;

III. Manter intercâmbio com as entidades nacionais e internacionais congêneres;

IV. Cuidar do desenvolvimento dos projetos acadêmicos e científicos da AAPPE de acordo com as orientações do Presidente;

V. Coordenar a gestão de pessoas, os recursos humanos e os trabalhos de departamento pessoal;

VI. Cuidar para a manutenção do patrimônio social, da estrutura física, dos imóveis, veículos, bens, entre outros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de vacância ou impedimento de algum dos diretores, o Presidente indicará quem assumirá o cargo até que haja manifestação da Assembleia Geral.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso de ausência de candidatos suficientes ou sem aptidão necessária para assumir quaisquer dos cargos, o Presidente acumulará suas funções ou autorizará a transferência dos encargos para a Vice-Presidência.

CONSELHO FISCAL

Art. 32. O Conselho Fiscal será constituído por dois membros efetivos e um suplente, eleitos pela Assembleia Geral.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria Executiva;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo suplente, até o seu término;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em caso de impedimento, o mandato será assumido pelo suplente, enquanto perdurar o impedimento.

Art. 33. Compete ao Conselho Fiscal:

I. Examinar os livros de escrituração da AAPPE;

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONCA em 27/10/2022 às 11:52:21.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

II. Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para a Diretoria Executiva e Assembléia Geral.

III. Requisitar ao Diretor Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela AAPPE.

IV. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes.

V. Convocar extraordinariamente a Assembléia Geral.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente no primeiro quadrimestre do ano para análise da prestação de contas e extraordinariamente, sempre que necessário.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Conselho Fiscal poderá contratar serviços de terceiros para realizar auditorias e fornecer relatórios de avaliação dos programas e projetos.

Art. 34. O exercício de qualquer das funções no Conselho Fiscal não será remunerada.

Art. 35. O membro do Diretoria Executiva ou Fiscal, perderá o mandato quando:

I. Praticar grave violação às determinações do presente Estatuto.

II. De forma dolosa dilapidar o patrimônio da AAPPE.

III. Abandonar o cargo sem justificativa.

IV. Realizar tarefa em sentido contrário à determinada pela Assembléia.

Capítulo V - DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 36. As eleições para os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal realizam-se em Assembléia Geral Ordinária.

Art. 37. A votação é direta e o voto secreto, podendo em caso de inscrição de uma única chapa, a mesma ser considerada eleita por aclamação.

Art. 38. A partir da inscrição das chapas, será formada uma Comissão Eleitoral cujos poderes para dirigir e organizar todo o pleito serão estabelecidos pela Diretoria Executiva, mediante regulamento próprio, tendo acesso a documentação e demais materiais necessários para organização das eleições.

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONCA em 27/10/2022 às 11:52:21.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

Art. 39. Somente poderão concorrer a cargo da Diretoria Executiva, candidatos que já estejam associados há pelo menos 01 (uma) gestão social completa.

Art. 40. A investidura nos cargos eletivos dar-se-á mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro de atas das reuniões da Diretoria Executiva.

PARÁGRAFO ÚNICO – Findo o período para o qual foram eleitos, os Diretores permanecerão no exercício dos seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos.

Capítulo VI - DIRETORIAS TÉCNICAS

Art. 41. A AAPPE contará com diretorias técnicas, próprias das áreas de atuação, que serão criadas por atos da Diretoria Executiva, onde se descreverá suas instruções de funcionamento, diretrizes e regulamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - As Diretorias Técnicas poderão ser contratadas nos moldes do Decreto Lei nº 5.452/1943.

Capítulo VII – DO PATRIMÔNIO

Art. 42. A Receita e patrimônio da AAPPE serão assim constituídos:

I. Das rendas advindas dos bens e valores adquiridos;

II. Dos direitos patrimoniais decorrentes da celebração de contratos;

III. Das Receitas provenientes de contratos, convênios, termo de parceria, celebrados com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado;

IV. Das Receitas provenientes de termos de colaboração ou termos de fomento, celebrados com pessoas jurídicas, de direito público ou privado;

V. Da prestação de serviços;

VI. Das doações, dotações, legados, heranças, subsídios e quaisquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou de direito público, nacionais ou estrangeiros, bem como os rendimentos produzidos por esses bens;

VII. Dos créditos não reclamados

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONCA em 27/10/2022 às 11:52:21.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

VIII. Quaisquer bens e valores adventícios, inclusive os resultantes dos recursos captados do setor público ou privado, nacional ou internacional;

IX. Do produto da organização de eventos, confraternizações e similares;

X. De atividades complementares, difusas ou alternativas, para geração de sustentabilidade dos objetivos sociais, podendo incluir atividades comerciais ou artesanais;

XI. Outras rendas eventuais.

Art. 43. No caso de dissolução ou extinção social da AAPPE, o que só poderá ocorrer por decisão de Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim, obedecendo ao quorum previsto na lei 10.406/2002,os bens remanescentes serão destinados a outra entidade congênere, com personalidade jurídica, sediada no Estado de Alagoas, que esteja devidamente registrada no Conselho Municipal de Assistência Social, no Conselho Nacional de Assistência Social e qualificada nos termos da lei 12.101/09, ou entidade pública que contemple as especificações acima.

Art. 44. Na hipótese da AAPPE obter e, posteriormente, perder a qualificação pública instituída pela Lei Federal 12.101/09, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese prevista neste artigo, a pessoa jurídica recebedora, deverá comprovar que está devidamente habilitada, com certificações válidas na data da efetivação da ata de transferência.

Capítulo VIII - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 45. A prestação de contas da AAPPE observará no mínimo:

I. Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II. A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo às certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-as à disposição para o exame de qualquer cidadão;

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONCA em 27/10/2022 às 11:52:21.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

III. A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de seus contratos e/ou convênios, conforme previsto em regulamento;

IV. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Capitulo IX- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 46. A AAPPE será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, com quorum qualificado de 2/3 dos associados aptos a votar, quando se provar impossível a continuidade de suas atividades.

Art. 47. O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, com quorum de 2/3 dos associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim e entrará em vigor na data de sua publicação, que coincidirá com o seu registro em Cartório na forma da lei.

Art. 48. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva e referendados pela Assembléia Geral.

Art. 49. Este Estatuto Social devidamente reformado e homologado em Assembléia, substitui o anterior em sua totalidade, ficando convalidadas todas as ações que foram tomadas durante a sua vigência.

Maceió, 20 de outubro de 2016.

IRAÊ CARDOSO
PRESIDENTE INTERINA

SELO: AD097871

4º OF. DE NOTAS E 1º RTDPJ DE MACEIÓ
Beco São José, 101 - Centro - Maceió - AL
Fones: (82) 3221-1725 / (82) 3223-3588

Apresentado hoje, protocolado, registrado e arquivado eletronicamente sob N. 6399856. O que certifico e dou fé.

Averb. ao Reg. N. 120063 Maceió-AL, 02/01/2017

SELO: BI150699

17

4º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ
Reconheço a(s) firma(s) Iraê Cardoso
Em test° da verdade.
Maceió(AL). 21 DEZ. 2016
Bel. Luiz Paes Fonseca Machado - Tabelião
Daniel Paes Cerqueira - Substituto
Ana Paula de Mendonça - Escrevente
Mª José da Souza Santos Cordeiro - Escrevente
Mirian I. M. Quinderé Paes - Escrevente
Norma Cláudia Santos Lacerda - Escrevente

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONCA em 27/10/2022 às 11:52:21.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

ARQUTª. ROSÂNGELA SILVA DE AZEVEDO
Diretora de Fiscalização do Uso do Solo

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5AEBB663

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO Nº. 3100.070067/2019.

A DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DO SOLO – DFUS, considerando a irregularidade: SEM ALVARÁ DE REFORMA E AMPLIAÇÃO, situada na RUA DES. CARLOS DE GUSMÃO, S/N, Bairro: ANTARES, nesta cidade de Maceió, Alagoas e pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o art. 618, § Único da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) NOTIFICA o proprietário: **TEÓFILO FERREIRA ALBUQUERQUE**, representante legal para tomar ciência e se fazer presente a esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente, à Av. Governador Afrânio Lages, 297, Farol, Maceió, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a Notificação e Auto de Infração nº 002010/2019 de 11 de julho de 2019, estando no seu descumprimento, sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes da Lei Municipal nº 5.593/2007 e 6.145/2012. Em caso de não atendimento, restará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.
DFUS-SEDET, Maceió/AL, 16 de Julho de 2019.

OSÂNGELA SILVA DE AZEVEDO
Diretora da DFUS/SEDET
Mat. Nº. 939.907-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1698AF1C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 0149/2019. - PROCESSO Nº. 3100.089532/2018.

A ***SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET***

Torna público que concedeu a Autorização Ambiental de OPERAÇÃO nº 149/2019 com prazo de validade de 02(dois) anos, nos autos do processo administrativo nº. 03100.089532/2018 **em Favor de**: UNIDADE LABORATORIAL DE ALAGOAS LTDA, **localizada na**: RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, Nº. 68, **Bairro**: GRUTA DE LOURDES, MACEIÓ/AL, **para atividade de** LABORATÓRIOS CLÍNICOS, **do empreendimento denominado**, UNIDADE LABORATORIAL DE ALAGOAS - UNILAB, situado na RUA DOUTOR SEBASTIÃO DA HORA, Nº. 68, BAIRRO: GRUTA DE LOURDES, MACEIÓ/AL.

Publique-se.

Maceió/AL, 23 de Julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO DA FONSECA E SILVA
Secretário Adjunto de Meio Ambiente - SEDET

ROSA MARIA BARROS TENÓRIO
Secretária - SEDET

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2A2B7891

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0128 MACEIÓ/AL, 24 DE JULHO DE 2019.

A ***SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED***, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013,
RESOLVE:
Conceder diárias em favor da senhora a seguir mencionada, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo nº. 6500.071928/2019.
Nome da beneficiária: **CENISE MONTE VICENTE**
CPF nº. 785517658-68
Ministrar
Quantidade Total de Diária: 02 e ½ (duas e meia)
Valor Total das Diárias: R$ 1.060,00 (Hum mil e sessenta reais)
Período de Deslocamento: 28/07 a 02/08/2019
Destino: São Paulo/SP/Maceió/AL
Objetivo do deslocamento: Participar como palestrante do Painel: A Resiliência Escolar como fator de desenvolvimento educacional, na II Semana da Gestão Escolar.
Dotação orçamentária: 12.001.2084.0009
Elementos de Despesa 3.3.9.0.36.00.00. – Outros serviços de Terceiros – Pessoas – Pessoas Física.

ANA DAYSE REZENDE DOREA
Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0774CE52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº. 022/2015.

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDe** a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE**, inscrita noCNPJ sob o nº. 24.479.149/0001-63.

DO OBJETO - O presente Termo Aditivo ao **Convênio nº. 022/2015** tem por finalidade a prorrogação de sua vigência, cujo objeto é o desenvolvimento de ações com a finalidade de beneficiar estudantes na modalidade de educação de jovens e adultos e de educação especial.

DO PRAZO - O presente Termo Aditivo terá vigência por mais 02(dois) anos, tendo seu início a partir do seu vencimento.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Para a execução total deste Convênio, o Município de Maceió disponibilizará recursos próprios, tendo como referência o valor do custo aluno FUNDEB per capita, por ano.

A despesa do presente CONVÊNIO correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	*NATUREZA DE DESPESAS*	*FONTE DE RECURSOS*
12.368.0020.4041.0009	33.90.39.00.00	0020.00.000 MDE

DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS – Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no **Convênio nº. 022/2015**.

Maceió/AL, 10 de maio de 2019.

ANA DAYSE REZENDE DOREA
Secretária Municipal de Educação/SEMED

Reproduzida por Incorreção.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8D7D24B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº. 023/2015.

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONCA em 27/10/2022 às 11:52:21.
Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.479.149/0001-63 MATRIZ		12/03/1990

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AAPPE

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.93-7-00 - Ensino de idiomas
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia
87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA BREDA	S/N	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.036-280	JATIUCA	MACEIO	AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(82) 3377-1510

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2022** às **08:24:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONCA em 27/10/2022 às 11:52:21.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONCA em 27/10/2022 às 11:52:21.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2022

No sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 19:30 horas em segunda convocação, com o devido quorum legal, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária da "Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais", cujo Estatuto encontra-se arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoas Jurídicas de Maceió, com inscrição no CNPJ sob o nº. 24.479.149/0001-63, regularmente convocada em atendimento ao Edital de Convocação publicado na sede social, para deliberar sobre os seguintes fatos relevantes:

1) **Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;**
2) **Outros assuntos que a assembléia julgar relevante.**

Dando prosseguimento à reunião, assumiu a presidência dos trabalhos a Sra Iraê Cardoso que declarou aberta a Assembléia Geral Ordinária, partindo-se para a leitura da ordem do dia, a senhora presidente informou que, devido a inscrição de chapa única, o artigo 37 do nosso estatuto prevê a sua confirmação por aclamação e, assim, foi votado e aprovado por unanimidade, ficando composta a nova diretoria da seguinte forma:

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE: **Iraê Cardoso**, brasileira, solteira, analista de sistemas, portadora do CPF nº 332.090.307-15 e RG nº 416.2349-5 SSP/AL, residente a Av. Dr. Antônio Gouveia, 317, apto 104, Pajuçara, Maceió/AL, CEP 57030—170;

VICE PRESIDENTE: **Carlos Luiz Cardoso**, brasileiro, casado, motorista, portador do CPF n0 2974311251431 e RG nº 053374450 SSP/RJ residente na Avenida Menino Marcelo, 2213, BL 27, Casa10, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57081—385;

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

DIRETOR FINANCEIRO: **Márcia Coelho Batista Santiago de Melo**, brasileira, casada, contabilista, portadora do CPF nº 111.212.894-87 e RG nº 98001282302 SSP AL, residente no Conjunto José Maria de Melo, 105, QB 03, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57081-445;

CONSELHO FISCAL

CONSELHEIRO: Victor Hugo Soares da Costa, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do CPF nº 032.412.854-13 e RG nº 1674828 SSP AL, residente a Rua Roland Simon, 123, Bloco D, Apto 04, Mangabeiras, MaceiO/AL, CEP 57037-090

CONSELHEIRO SUPLENTE: Girlene Lopez Ferreira, brasileira, solteira, do lar, portadora do CPF nº 240.840.264-68 e RG nº 352.430 SSP/AL, residente a Rua Silva Sampaio, 153, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-060;

Em prosseguimento à ordem do dia, a sra. Presidente solicitou a todos os eleitos que assinassem o **Termo de Posse** dos seus cargos para reafirmar seu mandato que se iniciará em 01/03/2022, com duração de 05 (cinco) anos, terminando em 29/02/2027. Declarou também que todos os eleitos neste ato estão formalmente empossados em seus cargos e ao final declarou que o item da ordem do dia foi aprovado por unanimidade e assim, seguindo os ritos formais deu por encerrada a Assembléia Geral Ordinária que vai assinada por mim e pelo presidente.

Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2022.

IRAÉ CARDOSO
Presidente

MAYRA ALMEIDA SANTANA
Secretária de Assembléia

Tabelionato de Notas do 6 Ofício - R.Pedro Monteiro,255-Centro - Fone:82 3221-9061
Poder Judiciário - Estado de Alagoas
ACN66619-B1XD Confira em: https://selo.tjal.jus.br
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição/Azul, reconheço a firma por semelhança de Irae Cardoso
Dou Fé. Maceio 23/02/2022 14:22, em testemunho da verdade
Tabelião José Roberto Martins Barbosa, Escrevente Autorizado
Manoel Carlos do Nascimento

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO - MACEIÓ-AL

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de MAYRA ALMEIDA SANTANA
Maceió, 23/02/2022 12:08

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONCA em 27/10/2022 às 11:52:21.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
E DO 1º RTDPJ DE MACEIÓ/AL
Bel. Lucas Barros Pituba de Carvalho

Poder Judiciário de Alagoas
Selo/Malhote ACN69655 - S29R
23/02/2022 15:15 Solicitante: [illegible] 0.149.0001-63
Consulte: https://selo.tjal.jus.br

Protocolado nº 143.450 em 23/02/2022. Averbado no registro sob nº 06372. O que certifico e dou fé.
Maceió - AL, 04/03/2022. Bel. Luzymara A. Celestino - Subst.

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONCA em 27/10/2022 às 11:52:21.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONCA em 27/10/2022 às 11:52:21.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

TERMO DE POSSE

REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2022

Neste ato solene, os abaixo assinados assinam a posse em seus cargos estatutários em cumprimento ao previsto no Estatuto Social para o mandato que se iniciará em 01/03/2022 até 29/02/2027.

NOME	CARGO EMPOSSADO	ASSINATURA
Iraê Cardoso	PRESIDENTE	
Carlos Luiz Cardoso	VICE - PRESIDENTE	
Márcia Coelho Batista Santiago de Melo	DIRETOR FINANCEIRO	
Victor Hugo Soares da Costa	CONSELHEIRO FISCAL	
Girlene Lopez Ferreira	CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE	

2º DISTRITO

Tabelionato de Notas do 6 Ofício - R.Pedro Monteiro,256-Centro - Fone:82 3326-5061
Poder Judiciário - Estado de Alagoas
ACN56603-CHBD Confira em: https://selo.tjal.jus.br
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma, distribuição/Azul, reconheço a firma por semelhança de : Marcia Coelho Batista Santiago de Melo Carlos Luiz Cardoso, Irae Cardoso
Dou fé. Maceio,23/02/2022 14:18, em testemunho da verdade
Tabelião José Roberto Martins Barbosa. Escrevente Autorizada
Manoel Carlos do Nascimento

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de VICTOR HUGO SOARES DA COSTA
Maceió, 23/02/2022
Poder Judiciário Estado de Alagoas

CNPJ 24.479.195/0001-67
Certificado Filantropia nº
CEBAS Portaria 94/2015

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONCA em 27/10/2022 às 11:52:21.

AO ILMO SR. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL

IRAÊ CARDOSO, brasileira, solteira, analista de sistemas, portadora do RG nº 416.2349-5 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 332.090.307-15, residente e domiciliada na Avenida Doutor Antônio Gouveia, 317, apartamento 104, Pajuçara, Maceió-Alagoas, CEP: 57.030-170, representante legal da pessoa jurídica **AAPPE – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.479.149.0001-63, com sede na Rua Maria Brêda, s/n, Bairro de Jatiúca, Maceió, Alagoas, CEP- 57.036-280 vem expor e requerer o que se descreve abaixo:

Tomou-se conhecimento de que houve um erro de digitação no Termo de Posse da Diretoria desta instituição registrado neste cartório em 23/02/2022 sob o número de protocolo 6430455.

À vista disso, faz-se necessária a retificação do referido Termo. Qual seja, onde se lê: "29/02/2027", leia-se "28/02/2027".

Diante do exposto, vem juntar duas vias de igual teor e forma do presente pedido de retificação.

Maceió/AL, 11 de março de 2022.

IRAÊ CARDOSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 4º OFÍCIO DE NOTAS E DO 1º RTDPJ DE MACEIÓ/AL
Bel. Lucas Barros Pituba de Carvalho
Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Azul ACN59040 - 5L7J
Consulta: https://selo.tjal.jus.br
CARDOSO
4º Ofício de Notas

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
E DO 1º RTDPJ DE MACEIÓ/AL
Bel. Lucas Barros Pitubo de Carvalho

Poder Judiciário de Alagoas
Sêlo [illegible] ACO61984 - R5PK
14/03/2022 08:33 Solicitante: [illegible] 9.149.0001-83
Consulte: [illegible] selo.tjal.jus.br

Protocolado nº [illegible] em 14/03/2022. Averbado no registro [illegible]. O que certifico e dou fé. Maceió - AL, 14/03/2022. Bel. Lucimare A [illegible]

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONCA em 27/10/2022 às 11:52:21.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

AO ILMO SR. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL

IRAÊ CARDOSO, brasileira, solteira, analista de sistemas, portadora do RG nº 416.2349-5 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 332.090.307-15, residente e domiciliada na Avenida Doutor Antônio Gouveia, 317, apartamento 104, Pajuçara, Maceió-Alagoas, CEP: 57.030-170, representante legal da pessoa jurídica **AAPPE – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.479.149.0001-63, com sede na Rua Maria Brêda, s/n, Bairro de Jatiúca, Maceió, Alagoas, CEP- 57.036-280 vem expor e requerer o que se descreve abaixo:

Tomou-se conhecimento de que houveram 2 (dois) erros de digitação na Ata de Assembleia Geral Ordinária registrada neste cartório em 23/02/2022 sob o número de protocolo 6430455.

À vista disso, faz-se necessária a retificação da Ata referida. Qual seja, onde se lê "CPF n0 297431125143", leia-se: "CPF nº 297.431.251-91. Ademais, no último parágrafo onde se lê: "29/02/2027", leia-se "28/02/2027".

Diante do exposto, vem juntar duas vias de igual teor e forma do presente pedido de retificação.

Maceió/AL, 11 de março de 2022.

IRAÊ CARDOSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 4º OFÍCIO DE NOTAS E DO 1º RTDPJ DE MACEIÓ/AL
Bel. Lucas Barros Pitubo de Carvalho
Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Azul ACN69039 - OSMA
H: 08:23 Solicitante: "420-64-"
Consulte: https://selo.tjal.jus.br

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONCA em 27/10/2022 às 11:52:21.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
E DO 1º RTDPJ DE MACEIÓ/AL
Bel. Lucas Barros Pitubo de Carvalho

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Maceió ACO61982 - K1HV
14.03.2022 08:32 Solicitante: [illegible]9.149/0001-63
Consulte: https://selo.tjal.jus.br

Protocolado n° [illegible] em 14.03.2022. Averbado no registro sob n° [illegible] O que certifico e dou fé.
Maceió - AL, 17.03.2022. Bel. Lucymara A. [illegible]

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONCA em 27/10/2022 às 11:52:21.

BRK Ambiental

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

BRK AMBIENTAL - REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ S.A.
Av. Fernandes Lima, nº 679 - 1º andar do Shopping Cidade - Farol, Maceió | AL - CEP 57057-450 | CNPJ 39.580.673/0001-01

Nº CONTA: 2102940

DADOS DO CONSUMIDOR
215693 - ASSOCIACAO DOS AMIGOS E PAIS D
CPF/CNPJ: 24479149000163

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA MARIA BREDA, 0 AAPPE S/N
JATIUCA - MACEIO-AL - CEP: 57036-280
IDENTIFICAÇÃO: 5.5.0.10.10

CDC	DATA DE VENCIMENTO
238430-2	21/02/2022
REFERÊNCIA	**TOTAL A PAGAR (R$)**
Fevereiro/2022	646,05

PREZADO(A) CONSUMIDOR
A BRK já está conveniada ao banco Sicredi, procure sua agência ou nossos canais de atendimento.

DADOS DA MEDIÇÃO

HIDRÔMETRO	LACRE	TIPO DE FATURAMENTO	CATEGORIA/ECONOMIAS	DATA EMISSÃO	CONSUMO	
A10N221801		ÁGUA+ESGOTO	1RES	11/02/2022	MEDIDO REAL	32
LEITURA ANTERIOR	06/01/2022	4830	DIAS DE CONSUMO	29	MEDIDO	32
LEITURA ATUAL	04/02/2022	4862	DIAS FATURADOS	29	RESIDUAL	0
COD. LEITURA:	NORMAL		PREV. PRÓX. LEITURA	07/03/2022	FATURADO	32

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³)

JAN/2022	29
DEZ/2021	40
NOV/2021	37
OUT/2021	39
SET/2021	32
AGO/2021	25
JUL/2021	26
JUN/2021	27

Média dos últimos 4 meses: 36
Média dos últimos 12 meses: 31

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

TAR ÁGUA RESIDENCIAL	317,12
TAR ESGOTO RESIDENCIAL	317,12
MULTA 2%-R.01/2022	11,14
JUROS 1%-R.01/2022	0,37
CORREÇÃO IPCA/IBGE-R.01/2022	0,30

2ª VIA

VALOR TOTAL - R$ 646,05

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$59,2 (9.17%) conforme Lei 12.741/12.

ATENÇÃO! A BRK INFORMA
No caso de pagamento em atraso será acrescido de multa de 2%, mais atualização monetária com base no IGP-M/FGV acumulado do período de atraso, mais juros de mora de 1% ao mês. A conta não paga até a data do vencimento sujeita o imóvel ao corte no fornecimento de água e esgoto Dados da qualidade da água estão disponíveis nos site: www.brkambiental.com.br/alagoas nul

NOTIFICAÇÃO DE CORTE POR DÉBITO

CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS E FÍSICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (DECRETO 5440/2005)

PARÂMETROS	SAÍDA DE TRATAMENTO		REDE DE DISTRIBUIÇÃO	
	Nº DE ANÁLISES REALIZADAS	MÉDIA MENSAL	Nº DE ANÁLISES REALIZADAS	MÉDIA MENSAL
TURBIDEZ(TU)			0,34	151
CLORO RESIDUAL LIVRE (mg/L)			0,99	151
COLIFORMES TOTAIS (NMP/100 mL)			VideSite	VideSite
ESCHERICHIA COLI (NMP/100 mL)			VideSite	VideSite
pH			5,93	151
COR APARENTE (UH)			0,33	151
FLUORETO (mg/L)	0	0	0	0

O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

826900000066 460516712029 202210102382 430202202064

CDC	Nº CONTA	REFERÊNCIA	DATA DE VENCIMENTO	VALOR R$
238430-2	2102940	Fevereiro/2022	21/02/2022	646,05

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONCA em 27/10/2022 às 11:52:21.
Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

vivo

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376
Ed. Eco Berrini
Cidade Monções
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc Est: 108383949112
http://www.vivo.com.br

Cadastro do Assinante

Nome: **IRAE CARDOSO**
Endereço: **DR ANTONIO GOUVEIA 317 - 57030-170 - MACEIO / AL**
Código do cliente: **8999 4048 8729** DV: **5**
Mês de referência: **Agosto/2022**
Número da fatura: **1536543783-0** Tipo de cliente: **Residencial**
Número de telefone:
Data de emissão: **01/08/2022**
Estado de instalação: **Alagoas**

15/08/2022
120,82

Descrição da sua fatura

	VALOR (R$)
RESUMO	
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet + Serviços Digitais e Técnicos	90,99
Vivo Fibra 200 Mbps Avulso Especial (287)	-
Serviços Digitais III	
Serviços	9,90
Outros Serviços Digitais	20,00
Outros Serviços	**120,89**
Total	
Serviços Eventuais	-0,07
Ressarcimento por interrupção do serviço de internet	**-0,07**
Total	
TOTAL GERAL A PAGAR	**120,82**

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação	Junho	Julho	Agosto

Vivo Valoriza
Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

Para informações detalhadas da sua fatura acesse o App Vivo. O detalhamento também está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não. Caso ainda tenha dúvidas, ligue para nossa Central de Relacionamento no 103 15 ou acesse www.vivo.com.br/faleconosco. Pessoas com necessidades especiais de fala e audição: 142.
Há promoções/ descontos que irão expirar em breve de Banda Larga.

Mensagem para você

Ao realizar o pagamento, confira se o seu nome, endereço e números de telefone aparecem no boleto. Você também pode acessar sua fatura no App da Vivo.
Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos:19% ICMS,0,65% PIS, 3% COFINS para Telecom e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS para SVAs e 19% ICMS para Comunicações.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos orgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32° da Resolução Anatel nº 426/2005; para SCM artigo 46° da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6° da Resolução 488/2007. **Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.**

(281) PSABL/140/POS/SCM

Destaque Aqui — Autenticação Mecânica

vivo

Nome do Cliente			Data de Vencimento	Valor a Pagar (R$)
IRAE CARDOSO			15/08/2022	120,82
Código do cliente	Código para Cadastramento de Débito Automático	Número da Fatura	Pagar via Pix	
8999 4048 8729	899940488729-5	1536543783-0		

84680000001 6 20820082089 1 99404887291 9 53654378399 0

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONCA, em [illegible]/2022 às 11:52:21.

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8
Av. Fernandes Lima, 3349
Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902

Classificação: Residencial Pleno | Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V

CARLOS LUIZ CARDOSO
INSTALAÇÃO: 10837701
CPF: ***.431.25*-**
AV MENINO MARCELO , 2213 , BL 27 CS 10 CJ ERNESTO G MARANHAO CEP: 57073-470 CIDADE UNIVERSITARIA - MACEIO - AL

Parceiro de Negócio	Conta Contrato
13301721	10837701

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
07/2022	14/08/2022	R$ 48,62

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	10/06/2022	13/07/2022	33	12/08/2022

Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal (Série B 071680294
Nº da Fatura: 020220707168029 4 CFOP:
DATA DE EMISSÃO: 13/07/2022

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 11/06 - 13/07

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	52	0,935000	0,750490	1,33	8,27	48,62

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	48,62	17,0000	8,27
PIS	40,35	0,5858	0,24
COFINS	40,35	2,7121	1,09

CONSUMO kWh

JUL/21	34
AGO/21	30
SET/21	36
OUT/21	48
NOV/21	53
DEZ/21	56
JAN/22	49
FEV/22	58
MAR/22	66
ABR/22	53
MAI/22	68
JUN/22	48
JUL/22	52

Atual

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
E17R3868	Consumo	ATIVO TOTAL	8.002	8.054	1,00	52 kWh

Reservado ao Fisco
32C9.92CD.6164.7602.EC1B.5600.601E.2581

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3303/22	13/07/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 082 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0083
ARSAL: 0800 727 0147
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

DIREITOS:

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:
- Informar falta de energia
- Pedir códigos de barras para pagamento
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(82) 2126-9200

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:
- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Pedir segunda via da fatura

equatorialenergia.com.br

Nome do Cliente:	C.C:	Unidade de Leitura:	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R$):
CARLOS LUIZ CARDOSO	10837701	MC07B016	07/2022		48,62

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONCA em 27/10/2022 às 11:52:21.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

TIM S.A.
R.Prof Jose Silveiro Carmerino,340
Pinheiro - Maceió - AL
CNPJ: 02.421.421/0015-17 - I.E.: 24097710-6
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11

R$ 43,99

VENCIMENTO
15/07/2022

EMISSÃO: 01/07/2022
POSTAGEM: 01/07/2022
FATURA: 4749314638

CLIENTE: 1.77120033
CPF/CNPJ: 11121289487
ACESSO: 82 99830-5490
DÉBITO AUTOMÁTICO: 00000009133405298015

MARCIA COELHO BATISTA SANTIAGO DE MELO
DESEMBARGADOR CARLOS DE GUSMAO, 105, CASA QUADRA 3
TABULEIRO DO MARTINS
57081-366 - MACEIO - AL

IMPORTANTE PARA MARCIA

RESUMO DA SUA CONTA DE 25/MAI A 24/JUN

Serviços TIM S.A.	VALOR
TIM Controle A Plus 4 0	R$ 43,99

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 82 99830-5490

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERIODO	VALOR
TIM Controle A Plus 4 0 (088/PÓS/SMP)	-	-	1	31	25/05 a 24/06	60,99
Desc Fidelizado TIM Controle A Plus 4 0	-	-	11/12	31	25/05 a 24/06	-17,00
Subtotal						43,99
3,5GB Internet	3,5GB	-	1	31	25/05 a 24/06	Incluído
Minutos Locais e DDD com 41	550m00s	-	1	31	25/05 a 24/06	Incluído
TIM Segurança Digital	-	-	1	31	25/05 a 24/06	Incluído
TIM Tô Aqui 1 Licença	-	-	1	31	25/05 a 24/06	Incluído
Aya Books Light	-	-	1	31	25/05 a 24/06	Incluído
TIM Banca Virt Prem Jorn	-	-	1	31	25/05 a 24/06	Incluído
					Total de Mensalidades	**43,99**

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite www.oppmeutim.com.br do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

IMPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
ICMS	30%	R$ 25,53	R$ 7,66
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%		
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%		
ISS		R$ 4,47	R$ 0,13

FUST: R$ 0,17
FUNTTEL: R$ 0,08

Em atendimento à Lei 12.741/2012
As contribuições ao FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) não são repassadas às tarifas

Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)
Incluídos no(s) Plano(s)

Franquia(s)	R$ 35,39
SVA	R$ 25,60
Desconto(s) Franquia(s)	R$ -9,86
Desconto(s) SVA	R$ -7,14

TIM

Para sua comodidade e praticidade, cadastre sua conta agora mesmo em débito automático. Acesse o site ou app Meu TIM para ativação e mais informações: meutim.com.br

NOME DO CLIENTE
MARCIA COELHO BATISTA SANTIAGO DE MELO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
00000009133405298015	JUL/2022	01/07/2022	15/07/2022	R$ 43,99

Nº de Identificação do documento: 4749314638

84600000000 - 6 | 43990109011 - 8 | 00474931463 - 1 | 80133405298 - 3

pix
PAGUE COM PIX

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONCA em 27/10/2022 às 11:52:21.

ID: 2382850

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONCA em 27/10/2022 às 11:52:21.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.479.149/0001-63
Razão Social: ASSOCIACAO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS
Endereço: AV DR ANTONIO G DE BARROS 66 / JATIUCA / MACEIO / AL / 57036-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2022 a 09/11/2022

Certificação Número: 2022101100485957868001

Informação obtida em 21/10/2022 10:57:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS
CNPJ: 24.479.149/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:44:29 do dia 04/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/12/2022.
Código de controle da certidão: **FC99.991D.698B.A804**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONCA em 27/10/2022 às 11:52:21.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 24.479.149/0001-63

Nome/Contribuinte: ASSOCIACAO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 03/12/2022

Emitida às 10:03:41 do dia 04/10/2022

Código de controle da certidão: A697-F391-18E7-4DEB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONCA em 27/10/2022 às 11:52:21.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MERCANTIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 1292953/22-54

Inscrição		
0900231106		
Contribuinte	**CPF/CNPJ**	**Situação Cadastral**
ASSOCIACAO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS	24.479.149/0001-63	Ativa
Endereço		
RUA MARIA BREDA, S/N - COMPLEMENTO: S/N;, BAIRRO JATIUCA, MACEIO/AL - CEP: 57.036-280		

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao Contribuinte Econômico acima identificado inexiste débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 10 de Outubro de 2022

Válida até: 08/01/2023

Código de autenticidade: 5902B2133A8BAB10

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: **http://www.maceio.al.gov.br/semec/**.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

N° Via 1

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONCA em 27/10/2022 às 11:52:21.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.479.149/0001-63
Certidão nº: 21254900/2022
Expedição: 06/07/2022, às 15:39:14
Validade: 02/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.479.149/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONCA em 27/10/2022 às 11:52:21.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

	ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MERCANTIS** NÚMERO DA CERTIDÃO: 1326587/22-62

Inscrição		
0900231106		
Contribuinte	**CPF/CNPJ**	**Situação Cadastral**
ASSOCIACAO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS	24.479.149/0001-63	Ativa
Endereço		
RUA MARIA BREDA, S/N - COMPLEMENTO: S/N;, BAIRRO JATIUCA, MACEIO/AL - CEP: 57.036-280		

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao Contribuinte Econômico acima identificado inexiste débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 24 de Outubro de 2022

Válida até: 22/01/2023

Código de autenticidade: F2A893D9FF1EB34D

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: **http://www.maceio.al.gov.br/semec/**.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

N° Via 1

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BRANDAO DE MENDONCA em 27/10/2022 às 11:52:21.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

MUNICIPIO DE
MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua General Hermes, n° 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.115340.2022	Data de abertura	27/10/2022
Interessado	ASSOCIAÇAO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAS		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO		
Origem	SEMED / ASSESSORIA DIRETA		

TERMO DE JUNTADA

Em 01/06/2023-13:12, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

Despacho Credenciamento 6500.115340.2022 AAPPE.pdf
CND FGTS.pdf
CND ESTADUAL.pdf
CND MUNICIPAL.pdf
CND RECEITA.pdf
CND TRABALHISTA.pdf

Maceió/AL, 01 de junho de 2023

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento, informando o código verificador: MYB1153402022 e o Id do documento: 3694006

SIIMM assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por LEONARDO JATOBA REIS, ASSESSOR TECNICO - SEMED, matrícula 956340-7 em 01 de junho de 2023 às 13:12:35

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CONFERE COM ORIGINAL

ID: 3694007

Documento assinado eletronicamente por LEONARDO JATOBA REIS Mat. 956340-7 em 01/06/2023 às 13:12:35.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA

DESPACHO

PROCESSO N°: 6500.115340.2022
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

BREVE RELATO PROCESSUAL

Versam os autos sobre o procedimento de credenciamento e seleção de Organizações da Sociedade Civil, no presente caso, a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE,** com vistas a eventual e futura celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, nos moldes disciplinados no Edital SEMED 03/2022, pautado pela Lei 13.019/2014.

Sendo assim, a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE**, apresentou a documentação pertinente, conforme exigência da Lei 13.019/2014, bem como disciplinada no referido Edital, a qual passou a ser analisada pela Comissão de Credenciamento e Seleção, instituída pela portaria nº 282/2022, obtendo parecer positivo pelo prosseguimento do credenciamento, tendo em vista a escorreita apresentação dos documentos exigidos.

Destarte, o processo foi encaminhado para análise desta Assessoria Técnica.

Instrui o presente processo: **(1)** Solicitação de Credenciamento, fl. 02; **(2)** Declaração de Endereço Eletrônico, fl. 03; **(3)** Declaração de Observância a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, fl. 04;

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CONFERE COM ORIGINAL

(4) Declaração Ciência do Decreto Municipal 9.121/2021, fl. 05; **(5)** Declaração de Não Enquadramento no Art. 39 da Lei n° 13.019/2014, fl. 06; **(6)** Declaração de Veracidade das Informações, fl. 07; **(7)** Declaração de Capacidade Técnica, fl. 08; **(8)** Declaração Acerca do Trabalho de Menor, fl. 09; **(9)** Relação do Quadro de Dirigente Atual da Organização da Sociedade Civil, fl. 10; **(10)** Requerimento de Solicitação de Parceria, fl. 11; **(11)** Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS – AAPPE, fls. 12/28; **(12)** CNPJ, fl. 30; **(13)** Ata de Assembléia, fls. 31/38; **(14)** Comprovante de endereço, fls. 39/42; **(15)** Declaração Certidões Negativas de Débitos e Certificado de Regularidade do FGTS, fls. 43/48..

Em síntese, eis o relatório.

Registre-se, ainda, a juntada de documentação suplementar, qual seja: Certidões Negativas de Débitos e Certificado de Regularidade FGTS, devidamente atualizadas, atendendo assim, mais uma exigência preconizada pela Lei 13.019/2014 e pelo Edital SEMED nº 03/2022.

Cumpre destacar, que a veracidade dos documentos apresentados nos autos é de inteira responsabilidade dos setores competentes, sobretudo da respectiva Comissão de Credenciamento e Seleção que, no tocante a documentação exigida, manifestou-se favoravelmente acerca do pleito.

Estas, portanto, são as considerações desta Assessoria Técnica/SEMED acerca do procedimento proposto.

DAS CONCLUSÕES

Da análise acurada de todo procedimento realizado, não vislumbro nenhum impedimento para dar continuidade ao pleito, onde deverão ser

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

Documento assinado eletronicamente por LEONARDO JATOBA REIS Mat. 956340-7 em 01/06/2023 às 13:12:35.

CONFERE COM ORIGINAL

realizadas as próximas etapas para conclusão do presente processo administrativo.

Diante do exposto, encaminhamos os autos ao Gabinete do Senhor Secretário Municipal de Educação para tomar conhecimento, motivação e prosseguimento do feito, com a consequente chancela de credenciamento por meio da **emissão de Certificado de Credenciamento Educacional. Ato contínuo, publique-se o referido CREDENCIAMENTO em Diário Oficial.**

Por fim, **encaminhem-se os autos a respectiva Comissão de Seleção e Credenciamento** para que tome conhecimento e dê ciência à Organização requerente interessada acerca do credenciamento ora realizado.

É o nosso entendimento. S.M.J.

Assessoria Técnica, 01 de junho de 2023.

Leonardo Jatobá Reis
Assessoria Técnica
OAB/AL 11.146
Matrícula: 956340-7

Carlos Alfredo Ferreira Brêda
Assessoria Técnica
Matrícula nº 0955326-6-01

Documento assinado eletronicamente por LEONARDO JATOBA REIS Mat. 956340-7 em 01/06/2023 às 13:12:35.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES

ID: 3694008

Documento assinado eletronicamente por LEONARDO JATOBA REIS Mat. 956340-7 em 01/06/2023 às 13:12:35.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.479.149/0001-63
Razão Social: ASSOCIACAO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS
Endereço: AV DR ANTONIO G DE BARROS 66 / JATIUCA / MACEIO / AL / 57036-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/05/2023 a 25/06/2023

Certificação Número: 2023052700514579939176

Informação obtida em 01/06/2023 12:28:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES

Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

ID: 3694009

Documento assinado eletronicamente por LEONARDO JATOBA REIS Mat. 956340-7 em 01/06/2023 às 13:12:35.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 24.479.149/0001-63

Nome/Contribuinte: ASSOCIACAO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 10/06/2023

Emitida às 12:21:41 do dia 11/04/2023

Código de controle da certidão: 9880-8BD0-8FA9-41BA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

ID: 3694010

Documento assinado eletronicamente por LEONARDO JATOBA REIS Mat. 956340-7 em 01/06/2023 às 13:12:35.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MERCANTIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0547891/23-79

Inscrição		
0900231106		
Contribuinte	**CPF/CNPJ**	**Situação Cadastral**
ASSOCIACAO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS	24.479.149/0001-63	Ativa

Endereço
RUA MARIA BREDA, S/N - COMPLEMENTO: S/N; , BAIRRO JATIUCA, MACEIO/AL - CEP: 57.036-280

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvando o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar outras dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que EXISTE débito registrado em nome do Contribuinte Econômico, ENTRETANTO, nos termos do disposto
no artigo Art. 206 da Lei nº. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA.

MACEIÓ (MCZ), 01 de Junho de 2023

Válida até: 30/08/2023

Código de autenticidade: **DBCEE625F3085F7A**

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia,
no endereço: **http://www.maceio.al.gov.br/semec/**.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES

ID: 3694011

Documento assinado eletronicamente por LEONARDO JATOBA REIS Mat. 956340-7 em 01/06/2023 às 13:12:35.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS
CNPJ: 24.479.149/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:39:41 do dia 05/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2023.
Código de controle da certidão: **9BBD.0EBD.AAD9.960D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES

ID: 3694012

Documento assinado eletronicamente por LEONARDO JATOBA REIS Mat. 956340-7 em 01/06/2023 às 13:12:35.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.479.149/0001-63
Certidão nº: 24115374/2023
Expedição: 01/06/2023, às 11:58:25
Validade: 28/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.479.149/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

Processo	6500.115340.2022	Data de abertura	27/10/2022
Interessado	ASSOCIAÇAO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAS		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO		
Origem	SEMED / GABINETE		

TERMO DE JUNTADA

Em 10/07/2023-12:35, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

DESPACHO MOTIVADO CREDENCIAMENTO MACRO - AAPPE EDITAL 03.pdf
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE EDITAL 03 - CERTIFICADO.pdf
Portaria nº - Credenciamento ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE - Edital nº 03-2022.pdf

Maceió/AL, 10 de julho de 2023

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento, informando o código verificador: WHQ1153402022 e o Id do documento: 3927344

SIIMM assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por TAMARA MARIE GOIS DE CARVALHO, CPF 108.285.864-11 em 10 de julho de 2023 às 12:35:10

CONFERE COM ORIGINAL

ID: 3927345

Documento assinado eletronicamente por JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA Mat. 963985-3 em 12/07/2023 às 10:51:33.

PREFEITURA DE MACEIÓ
EDUCAÇÃO

PROCESSO	**6500/115340/2022**
ASSUNTO	**CREDENCIAMENTO PARA FUTURA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE**
DESTINO	**SEMED / DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL**

DESPACHO MOTIVADO

Cuida-se o feito de procedimento de credenciamento e seleção de Organizações da Sociedade Civil, no presente caso, a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE, com vistas a eventual e futura celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, nos moldes disciplinados no Edital SEMED 03/2022, pautado pela Lei 13.019/2014.

Impende destacar, que a AAPPE, apresentou a documentação necessária, conforme exigência da Lei 13.019/2014, bem como disciplinada no referido Edital, a qual passou a ser analisada pela Comissão de Credenciamento e Seleção, instituída pela Portaria nº 282/2022, obtendo parecer positivo pelo prosseguimento do credenciamento, tendo em vista a escorreita apresentação dos documentos exigidos.

Ainda, consta dos autos, Despacho por parte da Assessoria Técnica desta SEMED, o qual asseverou a higidez do procedimento em tela e opinou pela realização das demais etapas até a conclusão do processo em tela.

Desta feita, **AUTORIZO** o pleito, nos moldes da legislação pertinente à matéria e já apontada.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

PREFEITURA DE MACEIÓ
EDUCAÇÃO

Considerando que o presente processo já me chega devidamente instruído, **DETERMINO** o prosseguimento do feito, com a respectiva emissão do **CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL** do **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE**, conforme Edital SEMED nº 003/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, páginas 4 a 6, bem como amparado na Lei 13.019/2014 e no Decreto Muncipal nº 9.121/2021.

Ato contínuo, **publique-se** o referido CREDENCIAMENTO em Diário Oficial.

Por fim, **encaminhem-se os autos a respectiva Comissão de Seleção e Credenciamento** para que tome conhecimento e dê ciência à Organização requerente interessada acerca do CREDENCIAMENTO ora realizado, sugerindo posterior arquivamento dos autos.

Cumpra-se.
Providências necessárias.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado eletronicamente por JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA Mat. 963985-3 em 12/07/2023 às 10:51:33.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CONFERE COM ORIGINAL

ID: 3927346

Documento assinado eletronicamente por JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA Mat. 963985-3 em 12/07/2023 às 10:51:51.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Certificado de Credenciamento Educacional

A Secretária de Educação, nos termos do Edital de Credenciamento nº 03/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, **CONFERE O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL** à entidade com atuação na área de educação, identificada, a seguir: **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE,** CNPJ nº 24.479.149/0001-63, com sede na Rua Maria Brêda, S/Nº, Jatiúca, Maceió – Alagoas.

O presente certificado tem validade até 10/07/2024, condicionada à manutenção das condições de credenciamento estabelecidas em no referido Edital durante todo o período de vigência.

Maceió, 10 de Julho de 2023.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CONFERE COM ORIGINAL

ID: 3927347

Documento assinado eletronicamente por JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA Mat. 963985-3 em 12/07/2023 às 10:52:09.

PORTARIA Nº , MACEIÓ/AL, DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE, CNPJ nº 24.479.149/0001-63, com sede na Rua Maria Brêda, S/Nº, Jatiúca, Maceió – Alagoas, com o CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL, expedido pela Sra. Secretária Municipal de Educação, nos autos do processo administrativo n.º 6500.115340.2022.

Art. 2º - O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL é **válido até 10/07/2024**, e habilita a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE** para celebração de eventuais e futuras parcerias junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Edital nº 03/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, do Decreto Municipal 9.121/2021 e da Lei 13.019/2014.

Art. 3º – Esta portaria entra vem vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Maceió/AL.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

MUNICIPIO DE
MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua General Hermes, n° 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.115340.2022	Data de abertura	27/10/2022
Interessado	ASSOCIAÇAO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAS		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO		
Origem	SEMED / GABINETE		

TERMO DE JUNTADA

Em 13/07/2023-10:10, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

PORTARIA Nº. 0238-2023.pdf

Maceió/AL, 13 de julho de 2023

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento, informando o código verificador: QPR1153402022 e o Id do documento: 3949597

SIIMM assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por TAMARA MARIE GOIS DE CARVALHO, CPF 108.285.864-11 em 13 de julho de 2023 às 10:10:08

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

ID: 3949598
Documento assinado eletronicamente por TAMARA MARIE GOIS DE CARVALHO em 13/07/2023 às 10:10:08.

Sala das sessões do Conselho Tributário Municipal, em 11 de Julho de 2023.

Maceió/AL, 12 de Julho de 2023.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:08F596E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCITI
PORTARIA SEDCITI Nº. 006/2023 – MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCITI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, decide:

CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa feitas pela Lei Delegada n.º 004 de 19 de abril de 2023, que organiza a estrutura administrativa dos órgãos da Administração Pública Direta que integram o Poder Executivo do Município de Maceió e define suas áreas, meios e formas de atuação para o exercício da suas competências;

CONSIDERANDO as competências específicas atribuídas à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDCITI, previstas no art. 13 da Lei Delegada n.º 004 de 19 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a **COMISSÃO DE INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA GESTÃO PÚBLICA DE MACEIÓ (CIMOD)** com a finalidade de coordenar e implementar planos, programas, projetos e ações estratégicas para inserir novas tecnologias e práticas digitais que desburocratizem os serviços públicos municipais, promovam o aumento da transparência e da eficiência pública e administrativa, o monitoramento da qualidade dos serviços, a melhoria da experiência do usuário dos serviços do Município de Maceió e o incentivo à participação social no controle e na fiscalização da administração pública.

Art. 2º São designados para compor a Comissão os servidores públicos municipais abaixo:

Servidor (a)	Matrícula
ROSA LICIA FERRO VIEIRA	965426-7
PEDRO HENRIQUE PINHEIRO CAVALCANTE	965343-0
TATIANA BOIA MAGALHAES	965344-9
RAIMUNDO BARRETO DE SOUSA JUNIOR	965335-0

Art. 3º Presidirá esta Comissão a servidora pública municipal **ROSA LICIO FERRO VIERA.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2023.

SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Secretário Municipal De Estratégias Disruptivas, Ciência, Tecnologia E Inovação/SEDCITI

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:99FE9C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCITI
PORTARIA SEDCITI Nº. 007/2023 – MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCITI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, decide:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal, **Sr. RAIMUNDO BARRETO DE SOUSA JÚNIOR**, matrícula nº 965335-0, ocupante do cargo em comissão de Diretor Técnico da Diretoria de Tecnologia da Informação, Símbolo DAS4, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCITI,** para sem prejuízo das suas funções regulamentares, responder interinamente pela contabilidade desta Secretária, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2023.

SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Secretário Municipal de Estratégias Disruptivas, Ciência, Tecnologia e Inovação/SEDCITI

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C351FC27

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0551/2023 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, inc. I, §1º, tendo em vista o inteiro teor do Processo Administrativo de nº. 2100.71055/2023, com fundamento no Oficio nº E5966/2023/SESAU às fls. 02,

RESOLVE:

PROMOVER o retorno da servidora pública municipal, **GLACIA MARIA DIAS DA SILVA,** ocupante do cargo de Apoio Administrativo, sob a matrícula de nº.**3702-8**, ao seu órgão de origem (SEMEC – Secretaria Municipal de Economia).

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

***Publicada por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E7E8C095

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0238/2023 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE, CNPJ nº 24.479.149/0001-63, com sede na Rua Maria Brêda, S/Nº, Bairro: Jatiúca, Maceió/AL, com o **CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL,** expedido pela Sra. Secretária Municipal de Educação, nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06500.0115340/2022.**

Art. 2º - O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL é **válido até 10/07/2024**, e habilita a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE** para celebração de eventuais e futuras

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

parcerias junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Edital nº 03/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, do Decreto Municipal 9.121/2021 e da Lei 13.019/2014.

Art. 3º – Esta portaria entra vem vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1F71756D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0239/023 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE, CNPJ nº 24.479.149/0001-63, com sede na Rua Maria Brêda, S/Nº, Bairro: Jatiúca, Maceió/AL, com o **CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL,** expedido pela Sra. Secretária Municipal de Educação, nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06500.051599/2023.**

Art. 2º - O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL é **válido até 10/07/2024**, e habilita a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE** para celebração de eventuais e futuras parcerias junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Edital nº 01/2023, publicado no DOM de 11/04/2023, do Decreto Municipal 9.121/2021 e da Lei 13.019/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra vem vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C0F89BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI
PORTARIA Nº 003/2023 MACEIÓ/AL, 11 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a criação de Grupo Especial de Trabalho Intersetorial para tratar dos Contratos de Concessão nºs 741/2015, 742/2015 e 744/2015, e sua composição.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelas Concessionárias do Transporte Público Municipal, cf. processo administrativo nº 7100.76710/2023;

CONSIDERANDO a deliberação por unanimidade do CGPPP/MCZ em reunião ordinária realizada no dia de ontem, cf. consta da ata de reunião anexa ao processo administrativo nº 10700.77472.2023;

CONSIDERANDO, ainda, o art. 27 da Lei Municipal Delegada nº 04, de 19 de abril de 2023, e o Dec. Municipal nº 9.428/2023, de 15 de maio de 2023, em especial o art. 2º e os incisos II e XXVII do art. 17;

CONSIDERANDO, ainda, o art. 80 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Maceió;

CONSIDERANDO, por fim, que é dever da Administração Pública zelar pela manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme dicção do inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo Especial de Trabalho para condução dos estudos e análises acerca da possibilidade de prorrogação antecipada dos Contratos de Concessão dos serviços de transporte público coletivo municipal, requerida através do processo administrativo nº 7100.76710/2023.

Art. 2º - O Grupo Especial de Trabalho será coordenador pelo Titular da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Integração Metropolitana e será composto pelos seguintes membros:
I – David Ricardo de Luna Gomes – Matrícula nº 964131-9 - SEMAEMI;
II – Caio Lucas Valença Costa Buarque – Matrícula nº 964891-7 – SEMAEMI;
III – André Santos Costa - Matrícula nº 964293-5 - DMTT;
IV – José Glauco de Oliveira Andrade - Matrícula nº 939899-6 – DMTT;
V – João Luís Lôbo Silva – Matrícula nº 964066*5 - PGM;
VI – João Felipe Alves Borges - Matrícula nº 964251-0 - SEFAZ;
VII – José de Barros Lima Neto - Matrícula nº 963806-7 - CGM;
VIII – Guilherme Borges de Oliveira – CPF nº 015.349.645-25 – Representante Legal da Concessionária;
IX – Henrique Lins Schwambach – CPF nº 097.266.274-00 - Representante Legal da Concessionária;
X – Paulo Sérgio da Silva – CPF nº 467.302.065-00 - Representante Legal da Concessionária.

Art. 3º - Além dos representantes das concessionárias que constam nos incisos VIII, IX e X do art. 2º desta Portaria, poderão participar das reuniões do Grupo Especial de Trabalho, os seus consultores técnicos, desde que comprovada a referida situação, através de procuração legal ou contrato de prestação de serviços, conforme o caso.

Art. 4°- Os representantes do município, poderão se valer de todo o corpo técnico de suas respectivas pastas, para fins de análises, levantamento de dados e outras providências que se fizerem necessárias para a atuação do Grupo de Trabalho.

Art. 5º - O Grupo Especial de Trabalho tem duração máxima de 06 (seis) meses, prorrogáveis desde que devidamente justificado, e deverá, ao final de seus trabalhos, emitir parecer conjunto e conclusivo sobre o tema, podendo destacar eventuais discordâncias de seus membros mediante voto separado.

Art. 6º - As funções que lhes são atribuídas serão consideradas de relevante serviço prestado ao Município.

Art. 7°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 11 de Julho de 2023.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
Secretário Municipal de Ações Estratégicas e Integração Metropolitana/ SEMAEMI
Presidente do CGPPP/MCZ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8F88F73F

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06900.062920/2023.

O Diretor-Presidente da **AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB,** no uso de suas atribuições regulamentares, nos termos do Decreto n°. 9.448 de 26 de maio de 2023, do Decreto nº 9.045/2021 e do art. 26 da Lei nº. 8.666/1993, **RATIFICA** o procedimento de contratação direta e resolve dispensar a licitação, de conformidade com o art. 24, Inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, para a contratação da empresa **PODIUM**

Documento assinado eletronicamente por TAMARA MARIE GOIS DE CARVALHO em 13/07/2023 às 10:10:08.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

MUNICIPIO DE
MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua General Hermes, n° 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.115340.2022	Data de abertura	27/10/2022
Interessado	ASSOCIAÇAO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAS		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO		
Local de origem	SEMED / DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL		
Local de destino	SEMED / COMISSÃO DE CREDENCIAMANETO E SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL		

DESPACHO

Trata-se de procedimento de Credenciamento e Seleção de Organizações da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE, com vistas a eventual e futura celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, nos moldes disciplinados no Edital SEMED 03/2022, pautado pela Lei 13.019/2014.

Em atenção ao Despacho emitido pelo Gabinete da Secretária - pág.59/60, encaminha-se a essa Comissão de Seleção e Credenciamento, para conhecimento e que dê ciência à Organização requerent, acerca do CREDENCIAMENTO ora realizado, sugerindo posterior arquivamento do Processo.

Adalberto Gomes de Lima Júnior

Mat. Nº 932906-4

Maceió/AL, 13 de julho de 2023

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento, informando o código verificador: SBS1153402022 e o Id do documento: 3951210

SIIMM assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por ADALBERTO GOMES DE LIMA JUNIOR, PROFESSOR - EDUCACAO FISICA - SEMED, matrícula 932906-4 em 13 de julho de 2023 às 12:42:03

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

MUNICIPIO DE
MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua General Hermes, n° 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.115340.2022	Data de abertura	27/10/2022
Interessado	ASSOCIAÇAO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAS		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO		
Local de origem	SEMED / COMISSÃO DE CREDENCIAMANETO E SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL		

TERMO DE ARQUIVAMENTO PROCESSUAL

Certifico, para os devidos fins, que diante da finalização de Credenciamento da ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE no Edital 003/2022 desta SEMED, a Comissão de Credenciamento deu ciência a interessada através de correspondência eletrônica (e-mail) e consequentemente procede como o arquivamento de referido processo.

MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE
PROFESSOR II
13888-6

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento, informando o código verificador: OXE1153402022 e o Id do documento: 4453187

SIIMM assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE, PROFESSOR II - SEMED, matrícula 13888-6 em 27 de setembro de 2023 às 12:26:33

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

MUNICIPIO DE
MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua General Hermes, n° 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.115340.2022	Data de abertura	27/10/2022
Interessado	ASSOCIAÇAO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAS		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO		
Local de origem	SEMED / COMISSÃO DE CREDENCIAMANETO E SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL		

TERMO DE DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Em 28/09/2023, certifico, para os devidos fins, que o presente processo foi desarquivado.

MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE
PROFESSOR II
13888-6

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento, informando o código verificador: WJO1153402022 e o Id do documento: 4458241

SIIMM assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE, PROFESSOR II - SEMED, matrícula 13888-6 em 28 de setembro de 2023 às 09:28:24

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

MUNICIPIO DE
MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua General Hermes, n° 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.115340.2022	Data de abertura	27/10/2022
Interessado	ASSOCIAÇAO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAS		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO		
Local de origem	SEMED / COMISSÃO DE CREDENCIAMANETO E SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL		

TERMO DE ARQUIVAMENTO PROCESSUAL

Certifico, para os devidos fins, que diante da finalização de Credenciamento da ASSOCIAÇÃO AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE no Edital 003/2022 desta SEMED, a Comissão de Credenciamento deu ciência a interessada através de correspondência eletrônica (e-mail) e consequentemente procede como o arquivamento de referido processo.

MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE
PROFESSOR II
13888-6

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento, informando o código verificador: JBT1153402022 e o Id do documento: 5120889

SIIMM assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE, PROFESSOR II - SEMED, matrícula 13888-6 em 16 de janeiro de 2024 às 09:04:05

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

MUNICIPIO DE
MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua General Hermes, n° 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.115340.2022	Data de abertura	27/10/2022
Interessado	ASSOCIAÇAO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAS		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO		
Local de origem	SEMED / COMISSÃO DE CREDENCIAMANETO E SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL		

TERMO DE DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Em 08/07/2024, certifico, para os devidos fins, que o presente processo foi desarquivado.

MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE
PROFESSOR II
13888-6

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento, informando o código verificador: XIZ1153402022 e o Id do documento: 6303694

SIIMM assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE, PROFESSOR II - SEMED, matrícula 13888-6 em 08 de julho de 2024 às 13:37:11

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

MUNICIPIO DE
MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua General Hermes, n° 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.115340.2022	Data de abertura	27/10/2022
Interessado	ASSOCIAÇAO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAS		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO		
Origem	SEMED / COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO		

TERMO DE JUNTADA

Em 08/07/2024-15:31, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

ATA DA ASSEMBLÉIA -.pdf
CARTA DE RENÚNCIA DA DIRETORIA ANTERIOR.pdf
CURRÍCULOS DOS PROFISSIONAIS_compressed.pdf
INSTRUMENTOS DE PARCERIA COM OUTRAS SECRETARIAS_compressed.pdf
REGISTRO DE INSCRIÇÃO CMAS.pdf
REGISTRO DE INSCRIÇÃO NO CMAS - Nº 044.pdf
RELAÇÃO DOS DIRIGENTES.pdf

Maceió/AL, 08 de julho de 2024

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento, informando o código verificador: HWU1153402022 e o Id do documento: 6305313

SIIMM assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE, PROFESSOR II - SEMED, matrícula 13888-6 em 08 de julho de 2024 às 15:31:25

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES

ID: 6305314

AAPPE

Filiada à FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
ASHOKA - Associação de Empreendedores Sociais

AO ILMO SR. OFICIAL DO 4º OFICIO DE NOTAS E 1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE MACEIÓ/ALAGOAS

CARLOS LUIZ CARDOSO, brasileiro, solteiro, motorista, portador do CPF nº 297.431.251-91 e RG nº 053374450 SSP/RJ, residente e domiciliado na Avenida Menino Marcelo, nº 2213, BL 27, Casa 10, Cidade Universitária, Maceió/AL, representante legal da pessoa jurídica Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE, inscrita no CNPJ sob o nº 24.479.149/0001-63, com sede e foro na Cidade de Maceió/AL na Rua Maria Breda, s/n no bairro de Jatiúca – CEP 57.036-280, vem requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, registro e arquivamento dos instrumentos anexos.

Nestes termos
Pede deferimento.

Maceió/AL, 10 de março de 2023.

CARLOS LUIZ CARDOSO
CPF nº 297.431.251-91

Documento assinado eletronicamente em 08/07/2024 às 15:31:25.

Documento exportado em 04/07/2024 às 11:44:51 por MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 9723896

CÓPIA SIMPLES

ID: 3493977

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No nono dia do mês de março de dois mil e vinte e três, às 10h30m, em segunda convocação, com o devido quórum legal, realizou-se nesta sede social à Rua Maria Breda, s/n, no bairro de Jatiúca – CEP 57.036-280, a Assembleia Geral Extraordinária da "Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE", cujo Estatuto encontra-se registrada no Cartório do 4º. Oficio de Notas e 1º. Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoas Jurídicas de Maceió/Alagoas, com inscrição no CNPJ sob o nº 24.479.149/0001-63, regularmente convocada em atendimento ao Edital de Convocação publicado na sede social, com o seguinte teor:

1) Reforma do Estatuto Social;
2) Alteração da diretoria executiva;
3) Outros assuntos que a Assembleia julgar relevante.

Dando prosseguimento à reunião, assumiu a presidência dos trabalhos a Sra.Iraê Cardoso, que convidou a mim Sra.Renata de Lima Cunha para secretariar a Assembleia e após verificação do quórum legal, que declarou aberto os trabalhos, partindo-se para a leitura da ordem do dia. Assim, a Sra. Presidente informa a necessidade de alteração do Estatuto Social para adequação à realidade da associação às necessidades da sociedade e, assim, foi dado a palavra ao advogado que fez a leitura explicando item a item as alterações que estavam sendo sugeridas, esclarecendo dúvidas, até o momento em que ele atendeu as recomendações dos presentes para modificação na estrutura da diretoria e, assim, como era recomendação de todos, ele instruiu que todos colocassem seus cargos à disposição para que sejam eleitos os novos mandatários dentro da nova estrutura. Tendo sido aprovado por unanimidade, todos os membros da diretoria renunciaram, assim,

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRAÇAS DE ALBUQUERQUE ... em 08/07/2024 às 15:31:25.

Documento exportado em 04/07/2024 às 14:44:51 por MARIA ROBERTA NASCIMENTO DE CAVALCANTE ...

CÓPIA SIMPLES

prosseguiu com os esclarecimentos dos demais itens estatutários que também restou aprovado por unanimidade. A partir deste momento a presidente da assembléia retorna à coordenação e pede aos presentes que se organizem para formação de uma chapa para cumprimento do mandato que está em andamento e vigorará até 26/02/2027 quando ocorrerão novas eleições.

Após as orientações a respeito da funcionalidade e responsabilidade de cada cargo, os presentes se compuseram na seguinte chapa, que foi aprovada por unanimidade:

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE: **Carlos Luiz Cardoso**, brasileiro, solteiro, motorista, portador do CPF nº 297.431.251-91 e RG nº 053374450 SSP/AL, residente e domiciliado na Avenida Menino Marcelo, nº 2213, BL 27, Casa 10, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL;

VICE PRESIDENTE: **Luciano Barnabé dos Santos**, brasileiro, casado, motorista, portador do CPF nº 544.528.644-49 e RG nº 1090455 SSP/AL, residente e domiciliado no Condomínio Alameda dos Antúrios, nº 1658, Jardim das Hortências, Qd B, nº 13, Cidade universitária, Maceió/AL;

DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO: **Lucélia Balbino da Silva**, brasileira, viúva, auxiliar administrativo, portadora do CPF nº 033.004.724-82 e RG nº 1447091, residente e domiciliada no Conjunto Novo Jardim, módulo 2, quadra O, lote 22, Cidade Universitária, Maceió/AL;

CONSELHO FISCAL

CONSELHEIRO: **Victor Hugo Soares da Costa**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do CPF nº 032.412.854-13 e RG nº 1674828 SSP/AL,

CÓPIA SIMPLES

residente e domiciliado na rua Rolland Simon, nº 123, Bloco D, apt. 04, Mangabeiras, Maceió/AL;

CONSELHEIRA: **Girlene Lopez Ferreira**, brasileira, solteira, do lar, portadora do CPF nº 240.840.264-68 e RG nº 352.430 SSP/AL, residente e domiciliada na rua Silva Sampaio, nº 153, Poço, Maceió/AL;

Em prosseguimento à ordem do dia, restou esclarecido que o Conselho Fiscal possui está apto a funcionar cm a capacidade de até 03 membros e que neste momento apenas dois se habilitaram a ocupar seus acentos, ficando, portanto, uma vaga em aberto para preenchimento futuro e, que não impede ou compromete de forma alguma sua atividade legal. Assim a presidente consulta os presentes se alguém queria fazer uso da palavra e, diante da negativa, declara que os atos previstos no edital foram aprovados por unanimidade e também declarou que a nova diretoria está formalmente empossada em seus cargos para o mandato que seguirá até 29/02/2027, e assim, seguindo os ritos formais, solicitou a todos os presentes assinarem a lista de presença e deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária que vai assinada por mim e pela presidente.

Maceió/AL, 09 de março de 2023.

Iraê Cardoso
Presidente

Renata de Lima Cunha
Secretária de Assembleia

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA em 08/07/2024 às 15:31:25.

Documento exportado em 11/07/2024 às 11:44:51 por MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
E DO 1º RTDPJ DE MACEIÓ/AL
Bel. Lucas Barros Pitubo de Carvalho

Selo [illegible] ADQ78331 - HBL3
07 02 2023 [illegible] Solicitante: [illegible]9.149/0001-
53
Consulte: https: [illegible] selo.[illegible].jus.br
Protocolado n. [illegible] em 07 02 2023. [illegible] O que certifico e dou fé.
Maceió - AL, [illegible] Bel. Lucymara A.
Cerqueira [illegible]

BEL. [illegible]
4º Ofício de Notas e [illegible]
[illegible]

Documento assinado eletronicamente por [illegible] em 08/07/2024 às 15:31:25.

Documento exportado em [illegible] por [illegible]

CÓPIA SIMPLES

AAPPE

Filiada a **FENEIS** - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
ASHOKA - Associação de Empreendedores Sociais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A "Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE", em atenção ao que preceitua seu Estatuto Social convoca todos os seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada nesta sede social, no dia 09 de março de 2023 às10 horas, em primeira convocação ou às 10h30m, em segunda convocação. A pauta do dia constará dos seguintes itens:

1) Reforma do Estatuto Social;
2) Alteração da diretoria executiva;
3) Outros assuntos que a Assembleia julgar relevante.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2023.

6º OFÍCIO

IRAÊ CARDOSO
PRESIDENTE

Tabelionato de Notas do 6 Ofício - R Pedro Monteiro,256-Centro - Fone 82 3221-8081
Poder Judiciário - Estado de Alagoas
ADO49734-KN38 Confira em: https://selo.tjal.jus.br
Selo Digital de Autenticação , reconhecimento de firma e distribuição/Azul , reconheço a firma por semelhança de : Irae Cardoso
Dou Fé . Maceió ,11/04/2023 10:33 , em testemunho da verdade
Tabelião José Roberto Martins Barbosa . Escrevente Autorizado Manoel Carlos do Nascimento

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
José Roberto M. Barbosa
TABELIÃO PÚBLICO
R. Pedro Monteiro, 225 - Centro
MACEIÓ-AL

Documento exportado em 08/07/2024 às 12:44:51 por MARIA ROBERTA NASCIMENTO DE ALVERNE Matr. 9723816

Documento assinado eletronicamente por MARIA VITORIA CAVALCANTI FARIAS em 08/07/2024 às 15:31:25.

CÓPIA SIMPLES

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2023.

LISTA DE PRESENÇA

NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
Lara C. Pimentel Medeiros	[assinatura]
Marcia Coelho B. S. de Melo	[assinatura]
Patricia Cecilia [illegible]	Patricia Cecilia
Aline Trindade Pinho e Silva	[assinatura]
Edilson [illegible] Silva	[assinatura]
Camila Izidoro da Silva	[assinatura]
IRAÊ CARDOSO	[assinatura]
Glaucia Maria de Oliveira	[assinatura]
Eduardo da Silva Gomes	[assinatura]

Documento assinado eletronicamente por MARIA VITORIA ... em 08/07/2024 às 15:31:25.

Documento exportado em 04/07/2024 às 12:44:51 por MARIA ... DE OLIVEIRA ...

FIRMA(S) RETRO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO

Av. Cel. Gustavo Paiva, [illegible] loja loc 177-I, Ed. Garagem 01 do Estacionamento, Mangabeiras - Maceió-AL [illegible]

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de GLAUCE MARIA DE OLIVEIRA

Doc. Solicitante: [illegible]

Em testemunho [illegible] da verdade. Maceió, 13/04/2023 14:24

Poder Judiciário Estado de Alagoas

Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição / azul [illegible]

Confira os dados do ato em: https://selo.tjal.jus.br

FIRMA(S) RETRO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO

Av. Cel. Gustavo Paiva, [illegible] loja loc 177-I, Ed. Garagem 01 do Estacionamento, Mangabeiras - Maceió-AL [illegible]

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de EDILSON DE ARAUJO SILVA

Doc. Solicitante: [illegible]

Em testemunho [illegible] da verdade. Maceió, 12/04/2023 15:44

Poder Judiciário Estado de Alagoas

Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição / azul [illegible]

Confira os dados do ato em: https://selo.tjal.jus.br

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
José Roberto M. Barbosa
TABELIÃO PÚBLICO
R. Pedro Monteiro, 225 - Centro
F. 3221-5050 / 3223-4778
MACEIÓ - AL

CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS

Tabelionato de Notas do 6 Ofício - R.Pedro Monteiro,255-Centro - Fone 82 3221-[illegible]

Poder Judiciário - Estado de Alagoas

ADC49762-HGJR Confira em: https://selo.tjal.jus.br

Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição/Azul, reconheço a firma por semelhança de : Eduardo da Silva Gomes

Dou Fé , Maceió ,11/04/2023 10:40 , em testemunho da verdade Tabelião José Roberto Martins Barbosa. Escrevente Autorizado Manoel Carlos do Nascimento

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
José Roberto M. Barbosa
TABELIÃO PÚBLICO
R. Pedro Monteiro, 225 - Centro
F. 3221-5050 / 3223-4778
MACEIÓ - AL

CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS

Tabelionato de Notas do 6 Ofício - R.Pedro Monteiro,255-Centro - Fone 82 3221-9081

Poder Judiciário - Estado de Alagoas

ADC49746-MNBA Confira em: https://selo.tjal.jus.br

Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição/Azul, reconheço a firma por semelhança de : Ivae Cardoso, Lara Carolina Pimentel Medeiros, Marcia Coelho Batista Santiago de Melo, Patricia Cecilia Lira de Melo Silva, Aline Trindade Pinho e Silva, Camila Isidoro da Silva

Dou Fé , Maceió ,11/04/2023 10:40 , em testemunho da verdade Tabelião José Roberto Martins Barbosa. Escrevente Autorizado Manoel Carlos do Nascimento

Documento exportado em 03/07/2024 às 11:44:51 por MARIA DAS GRAÇAS [illegible]

Documento assinado eletronicamente por [illegible] em 08/07/2024 às 15:31:25.

CÓPIA SIMPLES

AAPPE
Filiada a FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
ASHOKA - Associação de Empreendedores Sociais

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS DE ALBUQUERQUE em 08/07/2024 às 15:31:25.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2023.

LISTA DE PRESENÇA

NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
Gildete Vieira Viana	[assinatura]
Luyza Maria Pimentel Medeiros	[assinatura]
Rebeca Miquelle S. Aracio Bezerra	[assinatura]
CARLOS LUIZ CARDOSO	Carlos Luiz Cardoso
Renata de Maria Cunha	[assinatura]

2º DISTRITO

Rua Maria Soledade, s/n - Jatiúca
Maceió - AL | CEP 57.036-280
82 3327-1510 | 99931-9370
www.aappe.org.br | aappe@aappe.org.br

Documento exportado em 04/07/2024 às 14:45:11 por MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS DE ALBUQUERQUE matr. 72788-6

FIRMA(S) RETRO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º DISTRITO

Poder Judiciário Estado de Alagoas

Maceió, 13/04/2023 14:24

FIRMA(S) RETRO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO

Poder Judiciário Estado de Alagoas

Maceió, 13/04/2023 15:44

FIRMA(S) RETRO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO

Poder Judiciário Estado de Alagoas

Maceió, 13/04/2023 15:04

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO

José Roberto M. Barbosa

MACEIÓ

Tabelionato de Notas do 6. Ofício - R. Pedro Monteiro, 256-Centro - Fone 82 3221-8061

Poder Judiciário - Estado de Alagoas

ADO49756-MCL6 Confira em: https://selo.tjal.jus.br

Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição/Azul, reconheço a firma por semelhança de . Renata de Lima Cunha, Carlos Luiz Cardoso

Dou Fé Maceió, 11/04/2023 10:44 em testemunho da verdade

Tabelião José Roberto Martins Barbosa . Escrevente Autorizado Manoel Carlos do Nascimento

Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 71388-6
Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 07[illegible]-1

Documento assinado eletronicamente por MAIZA VIANA RODRIGUES DAS CHAGAS ALVES em 08/07/2024 às 15:31:25.

CÓPIA SIMPLES

CARTA DE RENÚNCIA

Na presente data, por este ato e em conformidade com o Estatuto Social e a regulamentação vigente, eu, **IRAÊ CARDOSO**, brasileira, solteira, analista de sistemas, portadora do RG no 416.2349-5SSP/AL, inscrita no CPF sob o no 332.090.307-15, telefone (82) 3377-1510, e-mail: irae@aappe.org.br, residente e domiciliada na Cidade de Maceió/AL à Rua Dr. Antônio Gouveia, 317 - Apto 104, Pajuçara, CEP nº 57030-170, representante legal da pessoa jurídica Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE, inscrita no CNPJ sob o nº 24.479.149/0001-63, com sede e foro na Cidade de Maceió/AL na Rua Maria Breda, s/n no bairro de Jatiúca – CEP 57.036-280, **RENUNCIO EXPRESSAMENTE AO CARGO DE PRESIDENTE**, não tendo mais nada a reclamar, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo, com relação ao período em que ocupou o cargo ora referido neste documento.

Maceió/AL, 09 de março de 2023.

IRAÊ CARDOSO
CPF nº 332.090.307-15

Tabelionato de Notas do 6 Ofício - R.Pedro Monteiro,265-Centro - Fone 82 3221-9851
Poder Judiciário - Estado de Alagoas
ADP99809-FD3D Confira em: https://selo.tjal.jus.br
Selo Digital de Autenticação , reconhecimento de firma e distribuição/Azul , reconheço a firma por semelhança de : Iraê Cardoso
Dou Fé . Maceió ,28/03/2023 10:18 , em testemunho da verdade
Tabelião José Roberto Martins Barbosa Escrevente Autorizado Manoel Carlos do Nascimento

Documento assinado eletronicamente por MARIA VERÔNICA MOREIRA DA SILVA, em 04/07/2024 às 13:38:50 em 08/07/2024 às 15:31:25.

Documento exportado em 08/07/2024 às 12:45:11 por MARIA DAS GRAÇAS CIMENTOS DE OLIVEIRA em ...

CÓPIA SIMPLES

CARTA DE RENÚNCIA

Na presente data, por este ato e em conformidade com o Estatuto Social e a regulamentação vigente, eu, **MÁRCIA COELHO BATISTA SANTIAGO DE MELO**, brasileira, casada, contabilista, portador do RG nº 98001282302 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 111.212.894-87, residente e domiciliada na Cidade de Maceió/AL ao Conjunto José Maria Melo, 105, QB 03, Tabuleiro dos Martins, CEP 57081-445, representante legal da pessoa jurídica Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE, inscrita no CNPJ sob o nº 24.479.149/0001-63, com sede e foro na Cidade de Maceió/AL na Rua Maria Breda, s/n no bairro de Jatiúca – CEP 57.036-280, **RENUNCIO EXPRESSAMENTE AO CARGO DE DIRETORA FINANCEIRA**, não tendo mais nada a reclamar, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo, com relação ao período em que ocupou o cargo ora referido neste documento.

Maceió/AL, 09 de março de 2023.

MÁRCIA COELHO BATISTA SANTIAGO DE MELO
CPF nº 111.212.894-87

Tabelionato de Notas do 6 Ofício - R.Pedro Monteiro,...-Centro - Fone:82 3221-8081
Poder Judiciário - Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição, reconheço a firma por semelhança de: Marcia Coelho Batista Santiago de Melo
Dou Fé. Maceió, 28/03/2023 10:17, em testemunho da verdade
Tabelião José Roberto Martins Barbosa, Escrevente Autorizado Manoel Carlos do Nascimento

Documento assinado eletronicamente por [...] em 08/07/2024 às 15:31:25.

Documento exportado em 0?/07/2024 às ...:... por MARIA ROBERTA NASCIMENTO CAVALCANTE ...

CÓPIA SIMPLES

ID: 6305315

CARTA DE RENÚNCIA

Na presente data, por este ato e em conformidade com o Estatuto Social e a regulamentação vigente, eu, **IRAÊ CARDOSO**, brasileira, solteira, analista de sistemas, portadora do RG no 416.2349-5SSP/AL, inscrita no CPF sob o no 332.090.307-15, telefone (82) 3377-1510, e-mail: irae@aappe.org.br, residente e domiciliada na Cidade de Maceió/AL à Rua Dr. Antônio Gouveia, 317 - Apto 104, Pajuçara, CEP nº 57030-170, representante legal da pessoa jurídica Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE, inscrita no CNPJ sob o nº 24.479.149/0001-63, com sede e foro na Cidade de Maceió/AL na Rua Maria Breda, s/n no bairro de Jatiúca – CEP 57.036-280, **RENUNCIO EXPRESSAMENTE AO CARGO DE PRESIDENTE**, não tendo mais nada a reclamar, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo, com relação ao período em que ocupou o cargo ora referido neste documento.

Maceió/AL, 09 de março de 2023.

6º OFÍCIO

IRAÊ CARDOSO
CPF nº 332.090.307-15

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
José Roberto M. Barbosa
TABELIÃO PÚBLICO
R. Pedro Monteiro, 225 - Centro
3223-5558 / 3223-7731
MACEIÓ-AL

CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
DR. JOSÉ ROBERTO MARTINS BARBOSA - TABELIÃO
Rua Dr. Pedro Monteiro, 225 - Centro
Fone - Pabx: 3221-9061

Tabelionato de Notas do 6.Oficio - R.Pedro Monteiro,266-Centro - Fone:82 3221-9061
Poder Judiciário - Estado de Alagoas
ADP99609-FD3D Confira em: https://selo.tjal.jus.br
Selo Digital de Autenticação , reconhecimento de firma e distribuição/Azul , reconheço a firma por semelhança de : Irae Cardoso
Dou Fé. Maceió ,28/03/2023 10:18 , em testemunho da verdade
Tabelião José Roberto Martins Barbosa . Escrevente Autorizada
Manoel Carlos do Nascimento

alagoascartorio@outlook.com

BEL.ª LUCYMARY ALVES CERQUEIRA
4º Ofício de Notas e 1º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Maceió-AL
Av. da Paz, 1864 - S. 15 - Empresarial Rene Brasília Corporate - Jaraguá - CEP 57.020-440
Substituta

Documento assinado eletronicamente por [illegible] em 08/07/2024 às 15:31:25.

Documento exportado em [illegible]/07/2024 às [illegible] por MARIA DAS GRACAS DE [illegible] CAVALCANTE [illegible]

CÓPIA SIMPLES

CARTA DE RENÚNCIA

Na presente data, por este ato e em conformidade com o Estatuto Social e a regulamentação vigente, eu, **MÁRCIA COELHO BATISTA SANTIAGO DE MELO**, brasileira, casada, contabilista, portador do RG nº 98001282302 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 111.212.894-87, residente e domiciliada na Cidade de Maceió/AL ao Conjunto José Maria Melo, 105. QB 03, Tabuleiro dos Martins, CEP 57081-445, representante legal da pessoa jurídica Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE, inscrita no CNPJ sob o nº 24.479.149/0001-63, com sede e foro na Cidade de Maceió/AL na Rua Maria Breda, s/n no bairro de Jatiúca – CEP 57.036-280, **RENUNCIO EXPRESSAMENTE AO CARGO DE DIRETORA FINANCEIRA**, não tendo mais nada a reclamar, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo, com relação ao período em que ocupou o cargo ora referido neste documento.

Maceió/AL, 09 de março de 2023.

6º OFÍCIO

MÁRCIA COELHO BATISTA SANTIAGO DE MELO
CPF nº 111.212.894-87

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
José Roberto M. Barbosa
TABELIÃO PÚBLICO
MACEIÓ-AL

CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
DR. JOSE ROBERTO MARTINS BARBOSA - TABELIÃO
Rua Dr. Pedro Monteiro, 225 - Centro
Fone - Pabx: 3221-9061

Tabellonato de Notas do 6.Oficio - R.Pedro Monteiro,255-Centro - Fone:82 3221-9061
Poder Judiciário - Estado de Alagoas
ADP99608-2AJ1 Confira em: https://selo.tjal.jus.br
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição/Azul, reconheço a firma por semelhança de : Marcia Coelho Batista Santiago de Melo
Dou Fé . Maceió ,28/03/2023 10:17 . em testemunho da verdade Tabelião José Roberto Martins Barbosa , Escrevente Autorizada Manoel Carlos do Nascimento

alagoascartorio@outlook.com

BEL LUCYMARA ALVES CERQUEIRA
4º Ofício de Notas e 1º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Maceió-AL

Documento assinado eletronicamente por [illegible] em 08/07/2024 às 15:31:25.

Documento exportado em [illegible] por [illegible]

CÓPIA SIMPLES

CARTA DE RENÚNCIA

Na presente data, por este ato e em conformidade com o Estatuto Social e a regulamentação vigente, eu, **CARLOS LUIZ CARDOSO**, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº 053374450 SSP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 297.431.251-91, residente e domiciliado na Cidade de Maceió/AL à Avenida Menino Marcelo, 2213. BL 27, Casa 10, Cidade Universitária, CEP 57073-470, representante legal da pessoa jurídica Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE, inscrita no CNPJ sob o nº 24.479.149/0001-63, com sede e foro na Cidade de Maceió/AL na Rua Maria Breda, s/n no bairro de Jatiúca – CEP 57.036-280, **RENUNCIO EXPRESSAMENTE AO CARGO DE VICE - PRESIDENTE**, não tendo mais nada a reclamar, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo, com relação ao período em que ocupou o cargo ora referido neste documento.

Maceió/AL, 09 de março de 2023.

CARLOS LUIZ CARDOSO
CPF nº 297.431.251-91

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
José Roberto M. Barbosa
TABELIÃO PÚBLICO
MACEIÓ-AL

CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
DR. JOSÉ ROBERTO MARTINS BARBOSA - TABELIÃO
Rua Dr. Pedro Monteiro, 225 Centro
Fone - Pabx 3221-9061

Tabelionato de Notas do 6.Oficio - R.Pedro Monteiro,255-Centro - Fone:82 3221-9061
Poder Judiciário - Estado de Alagoas
ADP99604-CDRK Confira em: https://selo.tjal.jus.br
Selo Digital de Autenticação , reconhecimento de firma e distribuição/Azul, reconheço a firma por semelhança de : Carlos Luiz Cardoso
Dou Fé . Maceió ,28/03/2023 10:17 , em testemunho da verdade
Tabelião José Roberto Martins Barbosa , Escrevente Autorizada
Manoel Carlos do Nascimento

alagoascartorio@outlook.com

BEL.ª LUCYMARA ALVES CERQUEIRA
4º Ofício de Notas e ... Documentos e Pessoas Jurídicas de Maceió-AL
... CEP 57020-440
Substituta

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE BUSTOS CAVALCANTE em 08/07/2024 às 15:31:25.

Documento exportado em 08/07/2024 às 14:45:11 por MARIA DAS GRACAS DE BUSTOS CAVALCANTE matrícula 97123828-6

CÓPIA SIMPLES

ID: 6305316

Documento assinado eletronicamente por [illegible] em 08/07/2024 às 15:31:25.

CURRÍCULO DOS PROFISSIONAIS

Rua Maria Brêda, s/n - Jatiúca
Maceió - AL | CEP: 57-036-280
82 3377-1510 | 99331-9310
www.aappe.org.br | aappe@aappe.org.br

CNPJ: 24.479.149/0001-63
Certificado Filantropia nº 28973.000613/93-78
CEBAS Portaria 94/2015

Documento exportado em [illegible]

CÓPIA SIMPLES

Núbia Alvim Souza Ferreira

Brasileira, Solteira, 25 anos,
Vergel do Lago – Maceió – Alagoas,
(82) 3032-1275 / (82) 9.8832-7705 / 9.9965-5691.

FORMAÇÃO

Ensino Médio completo em 2011

Escola estadual Prof. Aurelina Palmeira de Melo

Cursando ensino superior – PEDAGOGIA 2º Período.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Fev / 2008 a Out / 2009 – Cia de abastecimento de Água de Alagoas
Cargo: Auxiliar Administrativo
Principais Atividades: Protocolo; Conferências de Folhas de Pagamento e horas Extras; Atendimento ao Público em Geral.

PALESTRAS

Construindo Ponte Superando Obstáculos Sistema FIEA – Maceió – 6 horas 2012,

Palestra – Marketing Pessoal – Um diferencial competitivo no Mercado 2 Horas 01/2014,

Palestra - 2º CICLO DE PALESTRA DA ASAL (Associação de Surdos de Alagoas) 10 horas Março/2014.

CURSOS

Auxiliar Administrativo - SENAI – Maceió – 1.600 Horas Fev/2008 a Out/2009,

Auxiliar Administrativo – SENAC – Maceió – Alagoas – 160 Horas – 2014,

Curso de Libras Básico 1 – Escola Estadual Tavares Bastos – 60 Horas.

Curso de libras Básico 2 – Escola Estadual Tavares Bastos – 60 Horas.

Documento assinado eletronicamente por [illegible] em 08/07/2024 às 15:31:25.

Documento exportado em [illegible] por [illegible]

CÓPIA SIMPLES

estácio

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Declaramos para os devidos fins que o(a) aluno(a) NUBIA ALVIM SOUZA FERREIRA, matricula 2015.12.93812-2, encontra-se regularmente matriculada no Campus JATIÚCA, no Turno da Noite, com carga horária equivalente ao 8º Periodo do CURSO DE PEDAGOGIA DA GRADUAÇÃO desta Faculdade.

Macelo, 17 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA SETORIAL DE ALUNOS

FACULDADE ESTÁCIO DE ALAGOAS
Av. Pio XII, 70, Jatiuca
CEP: 57.035-560 - Maceio - AL - Brasil
TEL: 8232146800/ FAX: 8221232059
http://www.estacio.br / email: atendimento.edd@estacio.br

Documento assinado eletronicamente por [illegible] em 08/07/2024 às 15:31:25.

Documento exportado em 08/07/2024 às 14:44:51 por [illegible]

CÓPIA SIMPLES

Conteúdo Programático

Libras – Aspectos Linguísticos
Iconicidade e Arbitrariedade na aquisição da Língua
Ludicidade na construção de léxico
Reflexões – Educação de Surdos
Alfabetizando através de Morfemas
Jogos em Libras
Verbos Configurados
Caderno Bilíngue
Matemática através das Mãos
Estrutura de Sentenças em Libras/Verbos
Operações Matemáticas - adaptações

Código do Certificado: [illegible] Verifique autenticidade em: www.ecertificado.com

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Este certificado é orgulhosamente apresentado a

Núbia Alvim Souza Ferreira

que concluiu com êxito todas as tarefas do

Curso Práticas Pedagógicas em Libras com Prof Me. Alexandre Elias

com carga horária de 10 horas, nos dias de 28 e 29 de agosto de 2021

Bauru, 29 de agosto de 2021.

Código do Certificado: [illegible] Verifique autenticidade em: [illegible]

Documento assinado eletronicamente por [illegible] em 08/07/2024 às 15:31:25.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:44:51 por [illegible]

CÓPIA SIMPLES

Conteúdo Programático

- Trajetória histórica da educação de Surdos;
- Surdo, surdez, comunidade Surda, patologia e diferença linguística;
- Interlíngua e apropriação linguística;
- Teorias de erro aplicadas ao ensino de L2;
- O papel da L1 na aquisição e aprendizagem de L2;
- Ferramentas tecnológicas para o ensino do português escrito;
- Teoria do monitor de Stephen Krashen.
- Currículo bilíngue e escola para Surdos

Código do Certificado: [illegible] · Verifique autenticidade em: [illegible]

CERTIFICADO

DE CONCLUSÃO

Este certificado é orgulhosamente apresentado a

Núbia Alvim Souza Ferreira

que concluiu com êxito todas as tarefas do

Curso de Metodologia de Português Para Surdos

ministrado pelo professor Artur Moraes da Costa,
com carga horária de 40 horas, realizado no período de 22 de julho a 16 de setembro de 2021.

Bauru, 16 de setembro de 2021.

Código do Certificado: [illegible] · Verifique autenticidade em: [illegible]

Documento assinado eletronicamente por [illegible] em 08/07/2024 às 15:31:25.

Documento exportado em [illegible] às [illegible] por [illegible]

CÓPIA SIMPLES

CURSO REALIZADO DO DIA 08 À 14 DE JUNHO DE 2020

Aulas ministradas pela Professora **Sueli Julioti** com o seguinte conteúdo programático:

LEITURA E ORALIDADE NA CONSTRUÇÃO DA ESCRITA

LEITURA E ESCRITA

ATIVIDADES PARA AVANÇAR NA ALFABETIZAÇÃO

MEU PRIMEIRO LIVRO - DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS

ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE LISTA

CENTRO EDUCACIONA
SETE DE SETEMBRO

www.SeteCertificados.com.br
grPaiu1wdc7mJyZHvV_087.644.884-89

CENTRO EDUCACIO
SETE DE SETEMB

CERTIFICADO

O CENTRO EDUCACIONAL SETE DE SETEMBRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CERTIFICA QUE

NÚBIA ALVIM SOUZA FERREIRA

PORTADOR(A) DO CPF: 087.644.884-89 CONCLUIU COM ÊXITO O CURSO **"ATIVIDADES PARA AVANÇAR NA ALFABETIZAÇÃO"** COM UMA CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS.

Profa. Sueli Julioti
Coordenadora do curso

Participante

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRAÇAS MODALESI GAVA em 04/07/2024 às 18:09:06 em 08/07/2024 às 15:31:25.

Documento exportado em 08/07/2024 às 14:44:51 por MARIA DAS GRAÇAS MODALESI GAVA matrícula 723836

Evento: **Dialogando saberes em diferentes perspectivas: Linguística, Tradução e Interpretação**

Local: **Evento online**

Data: **22/06/2020 - 23/06/2020**

Participante: **Núbia Alvim Souza Ferreira**

Programação:

22/06/2020 - 13:00 - Dialogando sobre a gramática da Libras para a formação de TILS

Palestrante: Prof.ª Dra. Flávia Machado

22/06/2020 - 15:00 - Desafios do processo interpretativo simultâneo intermodal do Português para a Lib[...]

Palestrante: Prof. Dr. Carlos Henrique Rodrigues

23/06/2020 - 13:00 - Cognição e interpretação simultânea da Libras: o que a capacidade de Memória [...]

Palestrante: Prof. Me. [illegible]

23/06/2020 - 15:00 - Tradução comentada e seus significados discursivos, [illegible]

Palestrante: Prof.ª Dra. Neiva de Aquino Albres

22/06/2020 - 14:00 - FEBRAPILS: coletividade e construção

Palestrante: [illegible]

22/06/2020 - 16:00 - Live de Perguntas aos palestrantes (1)

23/06/2020 - 16:00 - Gramática [illegible] e a performance tradutória de TILS

Palestrante: Profa. Dra. [illegible]

23/06/2020 - 16:00 - Live de Perguntas aos palestrantes (2)

LingCognit

Certificad

Certificamos que **NÚBIA ALVIM SOUZA FERREIRA**, portador(a) do CPF **087.644.884-89**, participou do(a) **Dialogando saberes em diferentes perspectivas: Linguística, Tradução e Interpretação** realizado, online, pelo Grupo de Pesquisa LinCognit - Linguagem & Cognição: escolhas tradutórias e interpretativas, durante o período de 22/06/2020 e 23/06/2020, com carga horária de 8 hora(s).

Vitória, 23 de junho de 202(

Flavia M A Machado
UFES/PPPG/PPGEL/CAPES/CNPq
Grupo de Pesquisa LingCognit

Wharlley dos Santos
Comissão Organizadora
Grupo de Pesquisa LingCognit

CNPq · CAPES · PPGEL

Documento assinado eletronicamente por [illegible] em 08/07/2024 às 15:31:25.

Evento: Formação Continuada em Tradução/Interpretação de Língua de Sinais: Escolhas Tradutórias
Local: Evento online
Data: 01/05/2020 - 01/05/2020

Participante: Núbia Alvim Souza Ferreira

Programação:

[illegible]

Palestrante: Prof. Me. João Gabriel Duarte Ferreira.

[illegible]

Palestrante: Prof. Me. Wharley dos Santos.

CERTIFICADO

Certificamos que **NÚBIA ALVIM SOUZA FERREIRA**, portador(a) do CPF 087.644.884-89, participou do(a) Curso de Formação Continuada em Tradução/Interpretação de Língua de Sinais: Escolhas Tradutórias, ministrado pelos Prof. Me. João Gabriel Duarte Ferreira e Prof. Me. Wharley dos Santos, com carga horária total de 3 hora(s).

Florianópolis, 01 de maio de 2020

Everton Luis Anselmini
Presidente da Acatils

Hanna Beer Furtado O.
Diretora Regional Sul
Febrapils

acatils FEBRAPILS Traduz Libras

Documento assinado eletronicamente por [illegible] em 08/07/2024 às 15:31:25.

Documento exportado em [illegible]/07/2024 às [illegible] por [illegible]

CÓPIA SIMPLES

CÓPIA SIMPLES Documento assinado eletronicamente por ELIZA VERONICA MOURA ARRAES em 04/05/2023 às 10:07:00.

Certificamos para os devidos fins que **Núbia Alvim Souza Ferreira** participou do Ciclo de Palestras do ***II Encontro Comemorativo do Dia Nacional do Surdo: O Digital Influencer e o Empoderamento da Comunidade Surda***, promovido pelo Instituto Bilíngue de Qualificação e Referência em Surdez - Ires, no dia 19 de setembro de 2019, com duração de 8 horas.

Maceió, outubro de 2019.

Iraê Cardoso
Presidente

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:31:25.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES

I ESCOLA DE VERÃO DA ABRALIN

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE

Núbia Alvim Souza Ferreira

PARTICIPOU, COMO ALUNO, DO CURSO "LINGUÍSTICA FUNCIONAL E GRAMÁTICA DE CONSTRUÇÕES: QUESTÕES TÉORICO-METODOLÓGICAS E ENSINO DE LÍNGUA", MINISTRADO PELA PROFA. MARIANGELA RIOS (UFF) NA I ESCOLA DE VERÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LINGUÍSTICA - ABRALIN, DURANTE O PERÍODO DE 19-22 DE FEVEREIRO DE 2018. A PARTICIPAÇÃO NESTE CURSO CORRESPONDE A UM TOTAL DE 15H.

MACEIÓ, 22 DE FEVEREIRO DE 2018

MIGUEL OLIVEIRA, JR.
PRESIDENTE DA ABRALIN

Autenticação online em abralin.vpeventos.com/certificados/autenticar. codigo bm92bzI5NV8xNO==

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:31:25.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6
CÓPIA SIMPLES
Documento assinado eletronicamente por ELIZA VERONICA MOURA ARRAES em 04/05/2023 às 10:07:00.
Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES Documento assinado eletronicamente por ELIZA VERONICA MOURA ARRAES em 04/05/2023 às 10:07:00.

I SIMPÓSIO INTERNACIONAL DA 1ª INFÂNCIA SOBRE INTERVENÇÃO PRECOCE

NOVAS PERSPECTIVAS, NOVOS RUMOS

Certificamos para os devidos fins que **NUBIA ALVIM SOUZA FERREIRA** participou como **MONITOR INTERNO** do **I SIMPÓSIO INTERNACIONAL DA 1ª INFÂNCIA SOBRE INTERVENÇÃO PRECOCE**, promovido pela Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE, no dia 07 de julho de 2018, totalizando uma carga horária de **10 horas**.

Maceió, 07 de julho de 2018

Irañ Cardoso

Irañ Cardoso
Presidente

REALIZAÇÃO: APOIO:

https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1xpwq_Uns84lYnmMwldBbY4ZNTbdpkvP6c

1/2

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:31:25.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1
CÓPIA SIMPLES

CÓPIA SIMPLES

CÓPIA SIMPLES Documento assinado eletronicamente por ELIZA VERONICA MOURA ARRAES em 04/05/2023 às 10:07:00.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Certificado

Certificamos que, **Núbia Alvim Souza Ferreira**, CPF 087.644.884-69, participou da Ação de Extensão **CURSO DE FORMAÇÃO DE TRADUTORES/INTÉRPRETES DE LIBRAS E LÍNGUA PORTUGUESA**, com carga horária de 324 hora(s), coordenada pelo(a) Servidor(a) **NEIRE SANTOS PEREIRA**, promovida pelo(a) **FACULDADE DE LETRAS**, na função de **ALUNO(A)**, com frequência 100%. A ação foi realizada no período de 8 de Outubro de 2017 a 7 de Dezembro de 2018.

Maceió, 19 de Dezembro de 2018

JOELMA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Pró-Reitor de Extensão

Código de verificação: e32b8e1027
Número do Documento: 36254

Para verificar a autenticidade deste documento acesse http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/documentos/ e utilize o link *Extensão >> Certificado de Participante de Ação de Extensão*, informando o número do documento, data de emissão do documento e o código de verificação.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:31:25.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES Documento assinado eletronicamente por ELIZA VERONICA MOURA ARRAES em 04/05/2023 às 10:07:00.

CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins que NÚBIA ALVIM DE SOUZA participou da capacitação "Desafios da Intervenção Precoce para o futuro das crianças com transtornos do desenvolvimento", promovida pela Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais (AAPPE), no dia 26 de junho de 2019, com carga horária de 2 horas.

Maceió, 26 de junho de 2019

Iraê Cardoso
Presidente

REALIZAÇÃO:
AAPPE

https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1t2Yew8S18T4BeX-wMjgj3XH56eNxaqu

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:31:25.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES
Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES

ARINTER
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
UNCISAL

CERTIFICADO

Certificamos que **NÚBIA ALVIN SOUZA FERREIRA**

participou da palestra **AUTISMO SEM BARREIRAS** na sede do Ministério Público do Estado de Alagoas com carga horária de 6h.

Maceió-AL, 18 de Junho de 2019.

Katiúscia Viana da Silva Terapeuta Ocupacional Coordenação do evento	Antonio Galleguillos Marín Palestrante	Nicólas Galleguillos Palestrante	Dra. Adriana de Medeiros Melo Assessora de Relações Internacionais da UNCISAL

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES Documento assinado eletronicamente por ELIZA VERONICA MOURA ARRAES em 04/05/2023 às 10:07:00.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:31:25.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES

Cesape
LIBRAS

CERTIFICADO

PARTICIPAÇÃO

Certificamos que,

Núbia Alvim Souza Ferreira

Participou do Evento "Semana de Lives em libras" realizado no período de 18 de maio de 2020 à 24 de maio de 2020 totalizando carga horária de 25 horas.

Cesape

EDIVÂNIA MARIA SILVA SOUZA
CESAPE 33.930.617/0001-65

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:31:25.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES

Documento assinado eletronicamente por ELIZA VERONICA MOURA ARRAES em 04/03/2023 às 10:07:00.
Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA COORDENADORIA DE JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL
CENTRO DE CIÊNCIAS FORENSES
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MARIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Núbia Alvim Souza Ferreira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

025/912-0

NÚBIA ALVIM SOUZA FERREIRA

JOSÉS FERREIRA DA SILVA

MARIA LUIZA ALVIM SOUZA FERREIRA

MACEIÓ - AL

DATA DE NASCIMENTO 09/11/1990

CERTO NASC 52891 FLS 165V LIV A 60
MACEIÓ - AL

VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
NUBIA ALVIM SOUZA FERREIRA

DATA DE NASCIMENTO 09/11/1990
INSCRIÇÃO 0360 5276 1724
ZONA 003
SEÇÃO 0344

MUNICÍPIO/UF MACEIÓ/AL
DATA DE EMISSÃO 11/02/2014

JUIZ ELEITORAL

CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
Nome
Nascimento

Documento gerado oficialmente pela Internet por MARAVILHA SOUZA CAMPOS DE ALMEIDA em 08/07/2024 às 15:31:25.

Documento exportado em 08/07/2024 às 14:44:51 por MARIA DAS GRAÇAS CLEMENTINO DE ALMEIDA em 97.738.816

CÓPIA SIMPLES

02 **QUALIFICAÇÃO CIVIL**

BRASILEIRO

NOME: ANNE KARINE SILVA DE GOES
LOC. DE NASC.: COLONIA LEOPOLDINA - AL 28/10/1986
FILIAÇÃO: JOSE LUIZ DE GOES
JOSEFA MARIA DA SILVA
DOC. APRESENTADO: R.G. 30338518 SCJDS AL
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
N° 30335536
LOCAL DA EMISSÃO: DRT/AL
DATA: 01/11/2006

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE 03

FILIAÇÃO
DATA DE NASC. DE ... PARA
DOCUMENTO
MOTIVO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME
DOCUMENTO
MOTIVO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME
DOCUMENTO
MOTIVO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME
DOCUMENTO
MOTIVO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

L E G E N D A

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, retratam a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional é a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP: 134.87470.27-5

NÚMERO: 0951239 SÉRIE: 002-0 UF: AL

Anne Karine Silva de goés

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRAÇAS MODESTO SALES em 04/07/2024 às 13:09:00 em 08/07/2024 às 15:31:25.

Documento exportado em 08/07/2024 às 14:44:51 por MARIA DAS GRAÇAS CIMENTOS DE ALMEIDA - Matrícula 723888-6

CÓPIA SIMPLES

Eletrobras
Distribuição Alagoas

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
1004130-3

Nº da Nota Fiscal 000241439

JULHO/2016	25/08/2016	122	83,84

ANNY KARINE SILVA DE GOES
AV VER GALBA NOVAES DE CASTRO 881 AP 103 BL 09
RD DOM HELDER CAMARA
57.062-590 - MACEIO

ROT: 001.38.038.003370

	8673			12/07/2016
Atual:	8551		Atual:	09/06/2016
Anterior:	1,000		Anterior:	12/08/2016
Constante de Multiplicação	122		Próxima Leitura	12/07/2016
Consumo Medido	122	FCAM	Emissão	12/07/2016

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
066.136.964-12

Nome
ANNE KARINE SILVA DE GOES

Nascimento
29/10/1986

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
ANNE KARINE SILVA DE GOES

DATA DE NASCIMENTO 29/10/1986
INSCRIÇÃO 0338 3428 1783
ZONA 054
SEÇÃO 0221

MUNICÍPIO/UF MACEIO/AL
DATA DE EMISSÃO 30/11/2011

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
PERÍCIA OFICIAL - POAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO [illegible] PEDRO DOS SANTOS

[redacted]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL [illegible]
NOME [redacted]
FILIAÇÃO [redacted]
DATA DE NASCIMENTO [redacted]

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRAÇAS CIMEIROS DE ALMEIDA em 08/07/2024 às 15:31:25

Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRAÇAS CIMEIROS DE ALMEIDA matrícula 9723888-6

CÓPIA SIMPLES

CÓPIA SIMPLES Documento assinado eletronicamente por ELIZA VERONICA MOURA ARRAES em 04/05/2023 às 10:07:00.

CERTIFICADO

A AAPPE – Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais certifica que

AAPPE

ANNE KARINE SILVA DE GOES

Ministrou o curso de **LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais**, Nível Iniciante, com carga horária de 40 horas, realizado no período de 25 de abril de 2017 à 18 de julho de 2017.

Jerlan Pereira Batista
Coordenador do Curso de LIBRAS

Iraê Cardoso
Superintendente

iRES

Digitalizada com CamScanner

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:31:25.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE ALAGOAS – IMAS

CNPJ:30.702.217/0001-01
AVENIDA FERNANDES LIMA , 2457
Maceió/AL – CEP:57057-450

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que a professora mestre **Anne Karine Silva de Goes**, portadora do CPF: 066.136.964-12 participou da Banca Examinadora de Pós Graduação em LIBRAS,com certificação pela Faculdade de Indiaria-FAIND, da aluna Sonia Maria Alves Soares Ferreira, com tema Artefatos culturais do povo surdo, apresentada no dia 19/09/2020.

Maceió, 22 de Setembro de 2020.

Assinatura do responsável

Documento assinado eletronicamente por [illegible] em 08/07/2024 às 15:31:25.

Documento exportado em [illegible] por [illegible]

CÓPIA SIMPLES

CÓPIA SIMPLES Documento assinado eletronicamente por ELIZA VERONICA MOURA ARRAES em 04/05/2023 às 10:07:00.

ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE NATAL - ASNAT
FUNDADA EM 24/09/94 CNPJ: 02058988/0001-75
Filiada a Federação Nacional da Educação e Integração de Surdos – FENEIS, Sob Nº. 093, em 31/10/1998.
Grupo de Estudos e Educação em LIBRAS - GEEL

CERTIFICADO

Certificamos Que **ANNE KARINE SILVA DE GOES**, participou do **Curso de American Sign Language - ASL**, realizado e promovido pela Associação de Surdos de Natal – ASNAT e o Grupo de Estudos e Educação em LIBRAS – GEEL, nos dias 28 a 30 de Março de 2014 no auditório da Facvldade Maurício de Nassau em Natal do Rio Grande do Norte, com carga horária de 40 horas duração.

Natal (RN), 30 de Março de 2014.

Carolina Silva Resende
Ministrante

Prof. Esp. José Arnor de Lima Júnior
Presidente da ASNAT

Prof.ª. Adriana de Vasconcelos Torres
Diretora de Formação Educacional

Digitalizada com CamScanner

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:31:25.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE ALAGOAS – IMAS

CNPJ:30.702.217/0001-04
COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 3330
Maceió/AL – CEP:57057780

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que a professora mestre **Anne Karine Silva de Goes**, portadora do CPF: **066.136.964-12**, participou das Bancas Examinadoras de Pós Graduação em LIBRAS dos seguintes alunos e sues respectivos temas:

ALUNO	TEMA
ARNALDO NASCIMENTO DOS SANTOS	ESCRITA DE SINAIS
MAGNA LUCIA DE SOUZA MELO	DIDÁTICA DO ENSINO DA LIBRAS PARA OS ALUNOS SURDOS
SHEILA ALVES BELO	EXPRESSÕES IDIOMÁTICAS
ALINE TRINDADE DE PINHEIRO E SILVA	POESIA SLAM : VOZ E RESISTÊNCIA ATRAVÉS DAS MÃOS
MESAQUE COSTANCIO DOS SANTOS JÚNIOR	DIDÁTICA PARA O ENSINO DE LIBRAS COMO L1/L2 PARA ALUNOS SURDOS
CARLOS EDUARDO DELGADO DO NASCIMENTO	ESCRITA DE SINAIS
MARIA DILZA SANTOS DA CORRENTE	DIDÁTICA PARA O ENSINO DE LIBRAS COMO L1 PARA ALUNOS SURDOS

Com certificação pela Faculdade de Indiaria-FAIND, apresentada no dia 06/03/2021.

Maceió, 13 de abril de 2021

Assinatura do responsável

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRAÇAS DE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO VIEIRA em 08/07/2024 às 15:31:25.

Documento exportado em 08/07/2024 às 14:44:51 por MARIA DAS GRAÇAS CIMENTOS DE OLIVEIRA matr. 9723823-6

CÓPIA SIMPLES

CÓPIA SIMPLES Documento assinado eletronicamente por ELIZA VERONICA MOURA ARRAES em 04/05/2023 às 10:07:00.

CERTIFICADO

A AAPPE – Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais certifica que

AAPPE

Certificado

Certificamos que ANNE KARINE SILVA DE GOES, participou como **Membro da Banca Examinadora do curso de Libras módulo III**, realizadas na Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais – IRES/AAPPE, com carga horária de 03 (três) horas.

Maceió, 07 de novembro de 2015

Jerlan Pereira Batista
Capacitado de Instrutor de LIBRAS - AAPPE

Iraê Cardoso
Superintendente

IRES

Digitalizada com CamScanner

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:31:25.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES

CÓPIA SIMPLES Documento assinado eletronicamente por ELIZA VERONICA MOURA ARRAES em 04/05/2023 às 10:07:00.

CERTIFICADO

Certificamos que Anne Karine Silva de Goes participou como **ouvinte** da XXVI Jornada Nacional do Grupo de Estudos Linguísticos do Nordeste - GELNE, realizado na Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife-PE, no período de 11 a 14 de outubro de 2016, com carga horária total de 40 h/a.

Profª Drª Valéria Severina Gomes
Presidente do GELNE

Prof. Dr. Cleber Ataíde
Presidente da Comissão Organizadora
da XXVI Jornada do GELNE

Realização

ELNE

Apoio

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

CAPES

FACEPE

parábola

Digitalizado com CamScanner

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:31:25.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES

Certificado

SIGN8
International Conference of Sign Language Users
9 a 12 de outubro de 2017

Certificamos que o trabalho *"Analise Prosódica da Libras: Mão e Expressão facial"* foi apresentado na modalidade *Comunicação* no evento **International Conference of Sign Language Users – SIGN8**, realizado em Florianópolis, Santa Catarina, Brasil, no período de 09 a 12 de outubro de 2017, tendo como autores *Anne Karine Silva de Goés.*

Florianópolis, 12 de outubro de 2017

Realização

UFSC UFU uclan ISLandOS

Apoio

CNPq CAPES BRASIL

Marianne Rossi Stumpf
Presidente da Comissão Organizadora SIGN8

Digitalizada com CamScanner

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:31:25.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES Documento assinado eletronicamente por ELIZA VERONICA MOURA ARRAES em 04/05/2023 às 10:07:00.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES

CÓPIA SIMPLES Documento assinado eletronicamente por ELIZA VERONICA MOURA ARRAES em 04/05/2023 às 10:07:00.

XXVI Jornada do Gelne

Rumo aos 40 anos

Recife, 11 a 14 OUT/2016

Grupo de Estudos Linguísticos do Nordeste

CERTIFICADO

Certificamos que Anne Karine Silva de Goes apresentou o trabalho intitulado **ANÁLISE PRÓSODICA DA LIBRAS: MÃO E EXPRESSÃO FACIAL no Simpósio Temático Aspectos Prosódicos do Português Brasileiro e da Língua Brasileira de Sinais** da XXVI Jornada Nacional do Grupo de Estudos Linguísticos do Nordeste - GELNE, realizado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife-PE, no período de 11 a 14 de outubro de 2016.

Profª Drª Valéria Severina Gomes
Presidente do GELNE

Prof. Dr. Cleber Ataíde
Presidente da Comissão Organizadora
da XXVI Jornada do GELNE

Realização

GELNE

Apoio

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

CAPES

FACEPE

Parábola

Digitalizada com CamScanner

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:31:25.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES

CÓPIA SIMPLES
ID: 349398

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Certificado

Certificamos que, Anne Karine silva de Goes, CPF 066.136.964-12, participou da Ação de Extensão CURSO DE LIBRAS - BÁSICO 2 - CCEV - 2019.2, com carga horária de 45 hora(s), coordenada pelo(a) Professor(a) THIAGO BRUNO DE SOUZA SANTOS, promovida pelo(a) FACULDADE DE LETRAS, na função de INSTRUTOR(A), com frequência 100%. A ação foi realizada no período de 26 de Agosto de 2019 a 2 de Dezembro de 2019.

Maceió, 14 de Janeiro de 2020

JOELMA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Pró-Reitor de Extensão

Código de verificação: 6236aa5a7c
Número do Documento: 69370

Para verificar a autenticidade deste documento acesse http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/documentosi e utilize o link *Extensão >> Certificado de Participante de Ação de Extensão*, informando o número do documento, data de emissão do documento e o código de verificação.

Documento assinado eletronicamente por ELIZA VERONICA MOURA ARRAES em 04/05/2023 às 10:07:00.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:31:25.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES

CÓPIA SIMPLES Documento assinado eletronicamente por ELIZA VERONICA MOURA ARRAES em 04/05/2023 às 10:07:00.

CESMAC

O Reitor do Centro Universitário Cesmac,

João Rodrigues Sampaio Filho, no uso de suas atribuições e tendo em vista que

Anne Karine Silva de Goes,

de nacionalidade brasileira, nascida em Colônia Leopoldina - Alagoas, em 29 de outubro de 1986, portadora da cédula de identidade nº 3033653-8, SJDS/AL, concluiu o curso de Letras - Português/Espanhol - Licenciatura, em 20 de junho de 2014, com colação de grau em 22 de agosto de 2014, confere-lhe o título de Licenciada em Letras - Português/Espanhol e outorga-lhe o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Maceió - AL, 17 de dezembro de 2014.

Daniella Pereira do Nascimento
Secretária Geral Acadêmica

Anne Karine Silva de Goes
Diplomada

João Rodrigues Sampaio Filho
Reitor

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:31:25.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES

Faculdade XV de Agosto

CERTIFICADO

O Diretor da Faculdade XV de Agosto - FAQ, no uso de suas atribuições certifica que,

Anne Karine Silva de Goes

Natural de Colonia Leopoldina - AL, portador (a) do RG nº 3033653-8, concluiu o curso de Pós-Graduação Lato-Sensu em nível de Especialização em LIBRAS, realizado no período de 17 de janeiro de 2015 a 12 de dezembro de 2015, com carga horária total de 640 horas.

Sorocaba, SP, 14 de novembro de 2017

Concluinte

Mario Augusto Mota da Silva
Diretor

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES Documento assinado eletronicamente por ELIZA VERONICA MOURA ARRAES em 04/05/2023 às 10:07:00.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:31:25.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES

CÓPIA SIMPLES Documento assinado eletronicamente por ELIZA VERONICA MOURA ARRAES em 04/05/2023 às 10:07:00.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

O(A) REITOR(A) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS Profª Maria Valéria Costa Correia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 08/03/2019, do Programa de Pós-Graduação em LETRAS E LINGUÍSTICA Área de Concentração: Linguística, por

ANNE KARINE SILVA DE GOES

de nacionalidade Brasileira, natural de Colônia Leopoldina - AL, nascido(a) a 29/10/1986, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3033653-8, expedida pelo(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas, outorga-lhe o presente Diploma de **MESTRA EM LETRAS**, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Maceió, 26 de junho de 2019

Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação

Diplomado

Reitor(a)

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:31:25.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

203.61286.74-5

5413950	0040	AL

Isadora Coelho B. Santiago de Melo

ISADORA COELHO BATISTA SANTIAGO DE MELO

FILIAÇÃO........: JOSÉ MARIA SANTIAGO DE MELO
MARCIA COELHO BATISTA SANTIAGO DE MELO
NASCIMENTO....: 26/03/1996 SEXO: FEMININO
ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO
NATURALIDADE: MACEIÓ - AL
DOCUMENTO....: R.G. 37143700 SDS AL 23/04/2012
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF.............: 116.133.394-30 CNH....:
TIT. ELEITOR: SEÇÃO ZONA:
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTE/AL - 21/01/2014

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO DE ALMEIDA CAVALCANTE em 08/07/2024 às 15:31:25.

Documento exportado em 04/07/2024 às 11:24:51 por MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO DE ALMEIDA CAVALCANTE

CÓPIA SIMPLES

CÓPIA SIMPLES Documento assinado eletronicamente por ELIZA VERONICA MOURA ARRAES em 04/05/2023 às 10:07:00.

FACIMA
FACULDADE DA CIDADE DE MACEIÓ

CERTIFICADO

Certificamos que ***ISADORA COELHO B. S. DE MELO*** participou do **V SEMANA DE PEDAGOGIA**, com o tema: **PEDAGOGO E OS NOVOS DESAFIOS DA PROFISSÃO**, promovido pelo Curso de Pedagogia da Faculdade da Cidade de Maceió – FACIMA, no período de 04 e 07 de maio de 2015, com a carga horária de 40 horas.

Maceió, 07 de maio de 2015.

Viviane Maria de Sant'Anna
Coordenadora do Curso de Pedagogia

Ana Paula Nunes
Diretora da FACIMA

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:31:25.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES

FACIMA
FACULDADE DA CIDADE DE MACEIÓ

CERTIFICADO

Certificamos que **ISADORA COELHO B. S. DE MELO** participou da IX Semana de Pedagogia com o tema "Didática e suas vertentes", promovida pelo curso de Pedagogia da Faculdade da Cidade de Maceió - FACIMA, no período de 6 a 9 de junho de 2017 com carga horária de 45 horas.

Maceió, 09 de junho de 2017.

Viviane Maria de Sant'Anna
Coordenadora do Curso de Pedagogia

Ana Paula Nunes
Diretora da FACIMA

CÓPIA SIMPLES Documento assinado eletronicamente por ELIZA VERONICA MOURA ARRAES em 04/05/2023 às 10:07:00.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:31:25.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES

FACIMA

FACULDADE DA CIDADE DE MACEIÓ

CERTIFICADO

Certificamos que ***ISADORA COELHO B. S. DE MELO*** participou **do VII ENCONTRO DE PEDAGOGIA,** com o tema: **BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR: REPERCURSSÕES NA QUALIDADE DE ENSINO**, promovido pelo Curso de Pedagogia da Faculdade da Cidade de Maceió – FACIMA, no período de 08 a 09 de Junho de 2016, com a carga horária de 20 horas.

Maceió, 09 de Junho de 2016.

Ana Paula Nunes da Silva
Diretora Geral da FACIMA

Viviane Maria de Sant'Anna
Coordenadora do Curso de Pedagogia

Av. Durval de Góes Monteiro, 4354, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL
CEP 57081-285, (82) 3214-2800, **www.facima.edu.br**

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRAÇAS [illegible] em 08/07/2024 às 15:31:25.

Documento exportado em 08/07/2024 às 14:45:11 por MARIA DAS GRAÇAS [illegible]

CÓPIA SIMPLES

FACIMA
FACULDADE DA CIDADE DE MACEIÓ

CERTIFICADO

Certificamos que ***EDUARDO OMENA DE MORAES*** participou do **VI ENCONTRO DE PEDAGOGIA**, com o tema: **INCLUSÃO SOCIAL NA SALA DE AULA: UMA PRÁTICA POSSÍVEL**, promovido pelo Curso de Pedagogia da Faculdade da Cidade de Maceió – FACIMA, no período de 11 e 12 de novembro de 2015, com a carga horária de 15 horas.

Maceió, 12 de novembro de 2015.

Viviane Maria de Sant'Anna
Coordenadora do Curso de Pedagogia

Ana Paula Nunes
Diretora da FACIMA

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES
Documento assinado eletronicamente por ELIZA VERONICA MOURA ARRAES, em 04/05/2023 às 10:07:00.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:31:25.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES

Instituto CASAGRANDE

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Isadora Coelho

participou do

Congresso Internacional "Um Novo Tempo na Educação",

realizado nos dias 15 e 16 de julho de 2020, com carga horária de 16 horas.

Curitiba, 16 de julho de 2020.

Renato Casagrande
Presidente do Instituto Casagrande

Ronaldo Casagrande
Diretor Executivo do Instituto Casagrande

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:31:25.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES Documento assinado eletronicamente por ELIZA VERONICA MOURA ARRAES em 04/05/2023 às 10:07:00.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES

CÓPIA SIMPLES Documento assinado eletronicamente por ELIZA VERONICA MOURA ARRAES em 04/05/2023 às 10:07:00.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

CERTIFICADO

Certificamos que **ISADORA COELHO BATISTA SANTIAGO DE MELO** participou do(a) **VII ENCONTRO ESTADUAL DA EJA EM ALAGOAS** em Maceió, durante o período de 23/11/2019 a 23/11/2019, com carga horária de **6** hora(s).

Data do evento: 23 de novembro de 2019, das 8h30 às 12h
Carga horária: 6 horas

Fórum Alagoano de Educação de Jovens e Adultos – FAEJA

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:31:25.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certifica que

Isadora Coelho

Participou do

OFICINAS DE PRÁTICAS INCLUSIVAS DE APRENDIZAGEM

Carga horária de 10 (dez) horas

Parceiros:

CÓPIA SIMPLES
Documento assinado eletronicamente por ELIZA VERONICA MOURA ARRAES em 04/05/2023 às 10:07:00.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:31:25.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES

associação

CERTIFICADO

A Associação Nova Escola em parceria com o Itaú Social, certificam que

Isadora Coelho Batista Santiago de Melo

CPF 116.133.384-30

concluiu o curso online "Leitura para bebês",
com carga horária de 10 horas e realizado entre 18/06/2021 e 16/07/2021.

Ana Ligia Scachetti

Ana Ligia Scachetti
Gerente Pedagógica da Associação Nova Escola

Raquel Gehling

Raquel Gehling
Diretora Executiva da Associação Nova Escola

APOIO: Itaú Social

Emissão: 02/07/2021

Código do Certificado:
h4BXPVeBq1YLzcuLmeOe2Y
Verifique autenticidade em
https://cursos.novaescola.org.br/validar-certificado

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:31:25.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES Documento assinado eletronicamente por ELIZA VERONICA MOURA ARRAES em 04/05/2023 às 10:07:00.

CÓPIA SIMPLES

Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 959 de 14 de Setembro de 2018 - Publicada no D.O.U. nº 179 de 17 de Setembro de 2018.

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 654 de 22/03/2019 D.O.U. nº 57 de 25/03/2019.

Certificado

O(a) Reitor(a) da Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, no uso de suas atribuições legais, certifica que

Isadora Coelho Batista Santiago de Melo

Brasileiro(a), natural de Maceió-AL nascido(a) em 26/03/1996, portador do RG: 37143700 SESP-AL CPF: 11613338430 concluiu o curso de Educação Especial e Inclusiva - área de conhecimento: Educação, de Pós-Graduação Lato Sensu, com duração de 360 horas, de acordo com a Resolução Nº 1 de 06 de abril de 2018 do CNE/CES - D.O.U. de 06 de abril de 2018.

Londrina-PR, 25 de janeiro de 2022

Isadora Ferreira Costa Faria

Diretora Processos Regulatórios

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:31:25.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES

CÓPIA SIMPLES Documento assinado eletronicamente por ELIZA VERONICA MOURA ARRAES em 04/05/2023 às 10:07:00.

associação nova escola

CERTIFICADO

A Associação Nova Escola, a Fundação Lemann e o Instituto Inspirare certificam que

Isadora Coelho Batista Santiago de Melo

CPF 116.133.384-30

concluiu o curso online "Competências Gerais na BNCC",
com carga horária de 4 horas e realizado entre 16/07/2021 e 16/07/2021.

Ana Ligia Scachetti
Gerente Pedagógica da Associação Nova Escola

Raquel Gehling
Diretora Executiva da Associação Nova Escola

APOIO: Fundação Lemann

Emissão:

Código do Certificado:
YmaR3SLluWBWA8SwSWHhNh
Verifique autenticidade em:
https://cursos.novaescola.org.br/validar-certificado

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:31:25.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES Documento assinado eletronicamente por ELIZA VERONICA MOURA ARRAES em 04/05/2023 às 10:07:00.

associação nova escola

CERTIFICADO

A Associação Nova Escola certifica que

Isadora Coelho Batista Santiago de Melo

CPF 116.133.384-30

concluiu o curso online "Educação Empreendedora na Gestão Escolar", com carga horária de 10 horas e realizado entre 04/05/2021 e 16/07/2021.

Ana Lígia Scachetti
Ana Lígia Scachetti
Gerente Pedagógica da Associação Nova Escola

Raquel Gehling
Raquel Gehling
Diretora Executiva da Associação Nova Escola

REALIZAÇÃO: associação nova escola

Emissão 04/05/2021

Código do Certificado: 3QT5GR9rRIdroU3tAIASJr
Verifique autenticidade em https://cursos.novaescola.org.br/validar-certificado

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:31:25.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES

CÓPIA SIMPLES Documento assinado eletronicamente por ELIZA VERONICA MOURA ARRAES em 04/05/2023 às 10:07:00.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

associação nova escola

CERTIFICADO

A Associação Nova Escola certifica que

Isadora Coelho Batista Santiago de Melo

CPF 116.133.384-30

concluiu o curso online "Como avaliar os alunos a distância?",
com carga horária de 2 horas e realizado entre 16/07/2021 e 16/07/2021.

Ana Ligia Scachetti
Gerente Pedagógica da Associação Nova Escola

Raquel Gehling
Diretora Executiva da Associação Nova Escola

REALIZAÇÃO: associação nova escola APOIO: associação nova escola

Emissão:

Código do Certificado:
70p0fwzAhj71u1jZNbcamg
Verifique autenticidade em
https://cursos.novaescola.org.br/validar-certificado

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:31:25.

Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES

CÓPIA SIMPLES Documento assinado eletronicamente por ELIZA VERONICA MOURA ARRAES em 04/05/2023 às 10:07:00.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

Faculdade da Cidade de Macció

FACIMA
FACULDADE DA CIDADE DE MACEIÓ

O Diretor da Faculdade da Cidade de Macció, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau no Curso de Pedagogia, em 20 de julho de 2018, confere o título de

Licenciada em Pedagogia a

Isadora Coêlho Batista Santiago de Melo

brasileira, natural do Estado de Alagoas, nascida a 26 de março de 1996, R.G. nº 3714370-0 - AL

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Macció, 20 de julho de 2018

Secretário(a)

Isadora Coêlho
Diplomada

Diretor(a)

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:31:25.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES

CÓPIA SIMPLES Documento assinado eletronicamente por ELIZA VERONICA MOURA ARRAES em 04/05/2023 às 10:07:00.

UNIP
UNIVERSIDADE PAULISTA

Universidade Paulista

O Reitor da Universidade Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Neuropedagogia**, área de conhecimento Educação, confere o presente a

Isadora Coêlho Batista Santiago De Melo

Nacionalidade Brasileira, natural do Estado de Alagoas, nascido(a) em 26 de março de 1996, R.G. nº 57145700.

Curso realizado no período de 13 de abril de 2019 a 12 de setembro de 2020 com carga horária total de 360 horas e frequência obrigatória de 75%.

São Paulo, 26 de julho de 2021.

Prof. Dr. João Carlos Di Genio
Reitor

Prof. Ms. Jesuino J. Argentino Jr.
Diretor de Pós-Graduação Lato Sensu

Isadora Coêlho
Concluinte

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:31:25.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES

Isadora Coêlho Batista Santiago de Melo

Brasileira, 26 anos, casada.

Maceió/AL | 82 96898-6343 | isadora-coelho09@hotmail.com

- **OBJETIVO**

Contribuir com minhas habilidades em benefício desta renomada instituição, fazendo parte efetiva do grau de colaboradores, tendo compromisso, respeito e fidelidade como funções principais.

- **FORMAÇÃO ACADÊMICA**

✔ Graduação em Pedagogia – Facima - 2018
✔ Pós-Graduação em Neuropedagogia – Facima - 2021
✔ Pós-Graduada em Educação Especial e Inclusiva – Unopar - 2022

- **RESUMO DAS QUALIFICAÇÕES**

✔ Profissional Bilíngue em Libras com atuação em rotinas da Educação Especial Infantil, Jovens e Adultos.
✔ Educação Especial e Inclusiva.
✔ Conhecimento intermediário no Pacote Office;
✔ Facilidade em trabalhar com pessoas e para pessoas, criativa, boa comunicação verbal e escrita, foco em resultados e dinâmica.
✔ Ex Conselheira do CEDCA - Conselho Estadual da Criança e do Adolescente.

- **CURSOS COMPLEMENTARES:**

✔ Curso de Libras
✔ Inglês Básico
✔ Competências Gerais da BNCC
✔ BNCC na Educação Infantil
✔ Letramento Matemático na Educação Infantil
✔ Brincadeiras Cantadas na Escola
✔ Planejamento dos Espaços na Educação Infantil
✔ Direitos da Pessoa com Deficiência.
✔ Desafios da Profissão
✔ Projeto de Extensão Jogos e Brinquedos na Infância
✔ Projeto de Extensão Artes em Suas Mãos
✔ Inclusão Social na Sala de Aula – Uma Prática Possível
✔ Pedagogo e os novos desafios da profissão
✔ Base Nacional Comum curricular: Repercussões na qualidade de ensino
✔ Didática e suas Vertentes

Documento assinado eletronicamente por [illegible] em 08/07/2024 às 15:31:25.

Documento exportado em [illegible]

- **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

AAPPE
Cargo: Pedagoga/ Coordenação Pedagógica

✓**Principais atividades:** Flexibilizar a ação pedagógica como déficil cognitivo, educação de surdos, autistas, TDAH e dentre outras, como dificuldade de aprendizagem, de modo adequado às necessidades especiais, adaptação curriculer, procedimento didático pedagógico e práticas alternativas, adequadas ao atendimento de aprendizagem, avaliando continuamente a eficácia do processo educativo nos estudantes. Elaborar projetos, relatórios, atividades adaptadas, planejamentos e criatividade em geral.

✓Incentivo e apoio aos professores nas ações pedagógicas, acompanhar no processo do desenvolvimento do aluno, gerir as reuniões pedagógicas e organização do setor pedagógico.

CRECHE ESCOLA EDUCAR PARA O FUTURO
Cargo: Professora Educação Infantil
Principais atividades: Elaboração do planejamento pedagógico, preparar material didático, desenvolvem atividades e projetos recreativos e acompanham o desenvolvimento das crianças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ (SEMED)
Cargo: Estagiária
Principais atividades: Planejamento de jogos e atividades pedagógicas, utilizando a ludicidade como forma de desenvolvimento educacional em estudantes Autistas e Surdos.

ESCOLA DE ENFERMAGEM SANTA BARBARA
Cargo: Estagiária
Principais atividades: Secretaria Escolar com atendimento ao público.

EXPOENTE COLÉGIO E CURSOS
Cargo: Professora do Fundamental I
Principais atividades: Elaborar a proposta pedagógica, aulas dinâmicas e criativas, plano de trabalho, planejamento, projetos, controle de notas e frequência, avaliações, aprendizado e relatórios individuais.

Documento assinado eletronicamente por [illegible] em 08/07/2024 às 15:31:25.

Documento exportado em 03/07/2024 às 14:24:51 por [illegible]

CÓPIA SIMPLES

CURRÍCULO

Isabel Alvim Souza Ferreira

Brasileira, Solteira, 26 anos
Rua Campo Verde, 309
Vergel do Lago – Maceió – AL. CEP: 57015250
Telefone: (82) 3032-1382 / (82) 3032-1275 / (82) 9679-3094 (SMS)

OBJETIVO

Entrar no mercado de trabalho e adquirir experiência, como também contribuir no que for preciso por meio das funções que eu venha a exercer.

FORMAÇÃO

Ensino Médio completo em 2010
Graduanda em Pedagogia - Centro de Estudos Superiores de Maceió (CESMAC)2016

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2008-2009 - Estagiaria- CIA ALAGOANA DE REFRINGENTES (COCA COLA)
2009-2014 - Instrutora de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) –Centro de Atendimento às Pessoas com Surdez Prof.ªJoefina Alves Cerqueira- CAS
Março/2013 a Julho/2013 – Instrutora de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) - Assembleia de Deus - FAROL
2012-2014 - Instrutora de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) (IRES)- Instituto Bilíngue de Qualificação e Referencia em Surdez

SEMINÁRIOS/ ENCONTROS/ OFICINAS/ FORUM/ CONGRESSO

Seminário sobre educação surdez- Maceió- 24 horas- 2006
Seminário SOCIEDADE INCLUSIVA: UMA META PARA ALAGOAS – AAPPE - Maceió – 7 Horas-2005
Seleção dos Alunos para o Curso de Tradutor/ Interprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - CAS 2009 Maceió
2ª Oficina da Prática em LIBRAS & 3ª Oficina de TOLIS (Treinamento e Orientação de Liderança Surda com o tema ("Organização e Empoderamento") – ASAL- Maceió-2011
II Encontro de Jovens do Nordeste –EJSNE- Moreno/PE – 34 Horas
Seminário Estadual em Defesa das Escolas Bilíngues para Surdos no PNE – SENAI- Maceió- 5 Horas – 2011
Seleção dos Candidatos ao Curso de Tradutor/ Interprete de LIBRAS - CAS – Maceió- 2011
SEMANA DE PEDAGOGIA " A formação do educador: Em perspectivas- CESMAC – Maceió- 8 Horas – 2011
Seminário Bilinguismo é um Direito Humano – SENAI –Maceió- 2012
I Seminário Paraibano de Educação de Surdos e LIBRAS – CINTEP – João Pessoa – 5 Horas – 2012
Capacitação de Multiplicador de Prevenção em DST, HIV AIDS para Pessoa com deficiência – ASAL- Maceió- 2012
Instrutora da Oficina de línguas de sinais – SEUNE- Maceió- 2012
3ª SEMANA DE PEDAGOGIA " A Avaliação do Contexto da Inclusão" – CESMAC – Maceió- 28 de Maio a 01 de Junho de 2012
II Encontro de Artes surda – EAS – IRES – Maceió- 2013

CURSOS

Relações interpessoais – SENAI - Maceió – 12 Horas – 2005
Habilidades para Instrutores de LIBRAS – AAPPE – Maceió- 2005
Formação de Instrutores de LIBRAS– AAPPE – Maceió- 2006
Tecnologia da Informação –SENAI- Maceió – 1.600 Horas – 2007
Curso de Formação de Agentes Multiplicadores na Atenção e Orientação à Saúde do Surdo – AAPPE – Maceió – 2008
Curso de Instrutor de LIBRAS –AAPPE- Maceió- 2010
Curso de Formação continua para Prof. Em Educação e Surdez- CAS- Maceió-50 Horas – 2012
Curso de Instrutor de LIBRAS –AAPPE- Maceió- 2013

Documento assinado eletronicamente por MARAVILHAS DAS GRAÇAS CIRILO DE AMORIM em 08/07/2024 às 15:31:25.
Documento exportado em 08/07/2024 às 11:24:51 por MARAVILHAS DAS GRAÇAS CIRILO DE AMORIM

CÓPIA SIMPLES

Ouvidoria 0800 7250011

SAC 0800 724 4845

Hipercard

ISABEL ALVIM SOUZA FERREIRA
R CPO VERDE 309
PX AO INST LUIZ PEDRO
VERGEL DO LAGO
57015-250 MACEIO AL

Postagem: 27/01/2016
Vencimento: 08/02/2016
Emissão: 25/01/2016
Fechamento próxima fatura: 07/03/2016

Titular ISABEL ALVIM SOUZA FERREIRA
Cartão 6062.XXXX.XXXX.3386

Pra que esperar a fatura impressa chegar em casa? Mude já p

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR: ISABEL ALVIM SOUZA FERREIRA

DATA DE NASCIMENTO: 18/11/1989
INSCRIÇÃO: 0360 3991 1793
ZONA: 003
SEÇÃO: 0344

MUNICÍPIO/UF: MACEIÓ/AL
DATA DE EMISSÃO: 06/12/2011

JUIZ ELEITORAL

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
072.459.414-08
Nome
Nascimento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERÍCIAS FORENSES
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MARIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P 309

DEL. KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

2ª VIA
CPF 072.459.414-08

DOC. ORIGEM
CERTID NASC 09930 FLS 34 LIV A15
6 OF MACEIO - AL

NATURALIDADE: MACEIO - AL
DATA DE NASCIMENTO: 18/11/1989

FILIAÇÃO
MOISES FERREIRA DA SILVA
MARIA LUIZA ALVIM SOUZA FERREIRA

NOME: ISABEL ALVIM SOUZA FERREIRA

REGISTRO GERAL: 3118267-6
DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/04/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRAÇAS ..., em 08/07/2024 às 15:31:25.

Documento exportado em 08/07/2024 às 14:24:51 por MARIA DAS GRAÇAS ...

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS DE VASCONCELOS CAVALCANTE em 08/07/2024 às 15:31:25.

CESMAC

O Reitor do Centro Universitário Cesmac,

João Rodrigues Sampaio Filho, no uso de suas atribuições e tendo em vista que

Isabel Alvim Souza Ferreira,

de nacionalidade brasileira, nascida em Maceió - Alagoas, em 18 de novembro de 1989, portadora da cédula de identidade nº 3118267-4, SEDS/AL, concluiu o curso de graduação Licenciatura em Pedagogia, em 28 de agosto de 2017, com colação de grau em 29 de agosto de 2017, confere-lhe o título de Licenciada em Pedagogia e outorga-lhe o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Maceió - AL, 27 de fevereiro de 2019.

Daniela Pereira do Nascimento
Secretária Geral Acadêmica

Isabel Alvim Souza Ferreira
Diplomado

João Rodrigues Sampaio Filho
Reitor

Documento exportado em 08/07/2024 às 14:45:11 por MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS DE VASCONCELOS CAVALCANTE matrícula 72788-6

CÓPIA SIMPLES

Certificado

ALPHA

A Diretora Geral da Faculdade Alpha, no uso de suas atribuições certifica que ISABEL ALVIM SOUZA FERREIRA, RG 31182674 SDS/PE concluiu o Curso de Pós-Graduação LATO SENSU em LIBRAS E EDUCAÇÃO INCLUSIVA DA PESSOA SURDA, com duração de 450 horas/aula, nos termos da Resolução CNE/CES nº 01/ 08 de junho de 2007 do Conselho Nacional de Educação, no período de 04 de Novembro de 2017 com término em 15 de Novembro de 2018.

Recife, 09 de Setembro de 2019.

Pós – Graduado(a)

Luciana Teixeira Vitor
Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por [illegible] em 08/07/2024 às 15:31:25.

Documento exportado em 08/07/2024 às [illegible] por [illegible]

CÓPIA SIMPLES

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	DOCENTE	TITULAÇÃO	NOTA
Dinâmica de Grupo: Vivência do ser Assertivo	30h	Lúcia Inez de Sá Barreto Queiroz	Especialista	10,0
Legislação, Políticas Públicas e a Ética Profissional	30h	Cora Cristina Ramos Barros Costa	Mestre	9,0
Identidade e Cultura Surda	30h	Valdeane Virgínia Holanda de Souza	Especialista	9,0
Aspectos Linguísticos da LIBRAS: A Fonética e a Fonologia	30h	Bernardo Luis Torres Klimsa	Mestre	9,0
Aspectos Linguísticos da LIBRAS: A Morfossintaxe	30h	Bernardo Luis Torres Klimsa	Mestre	9,0
Aspectos Linguísticos da LIBRAS: O Semântico Pragmático	30h	Bernardo Luis Torres Klimsa	Mestre	9,4
Metodologias de Ensino para Surdos	30h	[illegible]	Especialista	7,5
Avaliação da Aprendizagem dos Sujeitos com Surdez	30h	[illegible]	Mestre	10,0
Psicologia do Desenvolvimento Cognitivo e Sócio Afetivo dos Surdos	30h	[illegible]	Mestre	9,6
Aquisição de L1 e L2 no Contexto Educacional para Surdos	30h	[illegible]	Mestre	10,0
Literatura Surda	30h	Cristiano José Monteiro	Especialista	9,5
A Tecnologia como Suporte no Processo de Ensino Aprendizagem dos Surdos	30h	Thiago Bento de Albuquerque	Especialista	8,5
O Atendimento Educacional Especializado para Surdos	30h	[illegible]	Especialista	10,0
Estratégias de Ensino do Português como L2 para Surdos	30h	Adriane Silva de Paula	Especialista	9,0
Produção de Material Didático na Educação dos Surdos	15h	[illegible]	Especialista	10,0
Metodologia do Trabalho Científico	15h	Nilda Nunes [illegible]	Mestre	8,0
			Carga Hor. Total	450

TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO): Nota: 7,0 Orientadora: Msc. Nilda Nunes [illegible]
Surdos: Sua Língua, sua História e Sua Identidade

Critério de Avaliação do Aproveitamento
Frequência de pelo menos 75% das aulas ministradas com aprovação em todas as disciplinas e trabalho de conclusão de curso, com média final não inferior a 7,0 (sete).
Credenciamento: Portaria nº 1.248 de 29/09/2017. Publicado no D.O.U em 02/10/2017.
Conhecimento: EDUCAÇÃO
Observação:
Certificado de Especialização concedido a ISABEL ALVIM SOUZA FERREIRA, que atendeu ao disposto na resolução CNE/CES nº 1 de 08 de junho de 2007, com carga horária de 450 horas/aulas, iniciado em 04 de novembro de 2017 e terminado em 15 de Novembro de 2018.

FACULDADE ALPHA
Pós-Graduação
Registro nº 838 Livro nº 01 Folha nº 27
Recife, 17/12/2019

Ana Paula de Santana
Secretária Acadêmica

Documento assinado eletronicamente por [illegible] em 08/07/2024 às 15:31:25.

Documento exportado em 08/07/2024 às 12:44:51 por MARIA DAS GRAÇAS [illegible]

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:31:25.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES
Documento assinado eletronicamente por ELIZA VERONICA MOURA ARRAES em 04/05/2023 às 10:07:00.

CÓPIA SIMPLES
CÓPIA SIMPLES Documento assinado eletronicamente por ELIZA VERONICA MOURA ARRAES em 04/05/2023 às 10:07:00.

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

Conselho Regional de Educação Física - CREF 19

LICENCIADO

09/04/2018 08/04/2023 1 05/02/1980

MIGUEL HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA

NEUMA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA

2000001016916 SEDS - AL 03/08/2015 [illegible]

BRASILEIRA MACEIO - AL

Eduardo Rocha

Presidente

LEI 9.696 DE 01.09.98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

[illegible] MARCIA BEZERRA DE OLIVEIRA SANTOS 001577-G/AL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:31:25.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES

CÓPIA SIMPLES Documento assinado eletronicamente por ELIZA VERONICA MOURA ARRAES em 04/05/2023 às 10:07:00.

FACULDADE ESTÁCIO DE ALAGOAS

O Diretor da FACULDADE ESTÁCIO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de EDUCAÇÃO FÍSICA, em 22/03/2011, confere o título de LICENCIADA EM EDUCAÇÃO FÍSICA a LARISSA MÁRCIA BEZERRA DE OLIVEIRA, cédula de identidade nº 2000001016916, órgão expedidor SCJDS/AL, nascido(a) em 06/02/1988, natural ALAGOAS, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Maceió - AL, 25 de Junho de 2012.

Larissa Márcia Bezerra de Oliveira
Diplomado(a)

Estácio FAL

Diretor

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:31:25.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES

Diretora Geral: CRISTINA BEZERRA SURUAGY NOGUEIRA

Diretor Acadêmico: VAGNER HERCULANO DE SOUZA

Curso de EDUCAÇÃO FÍSICA
Reconhecido pela Portaria MEC nº 4368
D.O.U. 15/12/2005
Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC nº 807
D.O.U. 14/11/2008

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

DIPLOMA registrado sob o nº 0000378
Localização OAL no Sistema Informatizado
de Registro de Diplomas em 26/6/2012
Processo nº SRD/184915/2012 nos termos do
art. 48 §1º Lei 9394, de 20/12/1996.

Secr. de Registro de Diplomas 26/6/2012.

Funcionário Responsável
Cristiane Canos Queiroz
Auxiliar Administrativo

Secretário da S.R.D.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES Documento assinado eletronicamente por ELIZA VERONICA MOURA ARRAES em 04/05/2023 às 10:07:00.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:31:25.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES

CÓPIA SIMPLES
ID: 349398

Documento assinado eletronicamente por ELIZA VERONICA MOURA ARRAES em 04/05/2023 às 10:07:00.

Faculdade XV de Agosto

CERTIFICADO

O Diretor da Faculdade XV de Agosto - FAQ, no uso de suas atribuições certifica que,

Larissa Marcia Bezerra de Oliveira Santos

Natural de Maceio - AL, portador (a) do RG nº 2000001016916, concluiu o curso de Pós-Graduação Lato-Sensu em nível de Especialização em LIBRAS, realizado no período de 17 de janeiro de 2015 a 12 de dezembro de 2015, com carga horária total de 640 horas.

Socorro, SP, 11 de abril de 2016

Larissa Marcia Bezerra de Oliveira Santos
Concluinte

Rubens Pal Lins Filho
Diretor

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:31:25.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES

HISTÓRICO – DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	FREQUÊNCIA	AVALIAÇÃO	NOME DO DOCENTE	TITULAÇÃO
DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR	36h	100%	10,0	JOSÉ CLEBSON DOS SANTOS	MESTRE
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-LIBRAS: ASPECTOS LEGAIS, FILOSÓFICOS E HISTÓRICOS	36h	100%	7,0	WELLINGTON BARBOSA SILVA	DOUTOR
POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO E ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO	36h	100%	8,0	NAGIB JOSÉ MENDES DOS SANTOS	MESTRE
AQUISIÇÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA PELO SURDO COMO SEGUNDA LÍNGUA	36h	100%	9,0	ROSINILDA BARBOSA ARAUJO DA SILVA	MESTRE
DEFICIÊNCIA SENSORIAL - SURDEZ	36h	100%	9,0	NAGIB JOSÉ MENDES DOS SANTOS	MESTRE
PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO DE SURDOS	36h	100%	10,0	JOSENILDA BELARMINO DA SILVA	MESTRE
TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	36h	100%	10,0	SUZANA DORIA DE MENDONÇA COSTA	ESPECIALISTA
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	36h	100%	10,0	WELLINGTON BARBOSA SILVA	DOUTOR
CONHECIMENTO SOBRE A FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL INTÉRPRETE EM LIBRAS	36h	100%	10,0	HUMBERTO MEIRA DE ARAUJO NETO	MESTRE
LIBRAS I: VOCABULÁRIO	36h	100%	7,5	MARIA DIANELLY BORBA DA SILVA	ESPECIALISTA
LIBRAS II: ASPECTOS LINGUÍSTICOS DA LÍNGUA DE SINAIS	36h	100%	9,0	JOSENILDA BELARMINO DA SILVA	MESTRE
LIBRAS III: AMPLIAÇÃO DE VOCABULÁRIO E INTERPRETAÇÃO	36h	100%	9,0	MARIA DIANELLY BORBA DA SILVA	ESPECIALISTA
LIBRAS IV: INTERMEDIÁRIO	36h	100%	9,0	MARIA DIANELLY BORBA DA SILVA	ESPECIALISTA
LIBRAS V: AVANÇADO	36h	100%	9,0	MARIA DIANELLY BORBA DA SILVA	ESPECIALISTA
HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO DO DEFICIENTE AUDITIVO	36h	100%	9,0	HUMBERTO MEIRA DE ARAUJO NETO	MESTRE
PRÁTICA DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS	100h	100%	9,0	SUZANA DORIA DE MENDONÇA COSTA	ESPECIALISTA
TOTAL - CARGA HORÁRIA	640 horas				

Monografia: "A CONSTITUIÇÃO EDUCACIONAL INCLUSIVA PARA ESCOLA" – Nota: 9,0

FACULDADE XV DE AGOSTO - FAQ
Portaria MEC nº 1005 - 17/05/2001
Conforme Resolução 01/2007 - MEC
Secretaria Acadêmica

Certificado Registrado em 11 de abril de 2016

Livro nº 01 fls 05 sob o nº 01.2016.42

Mário Augusto Mota da Silva
Diretor de Registro Acadêmico de Pós-graduação e Extensão

FREQUÊNCIA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO: 75%
APROVEITAMENTO MÍNIMO PARA APROVAÇÃO: 7,0
SISTEMA FORMAL DE AVALIAÇÃO: PROVAS DISSERTATIVAS E TRABALHOS INDIVIDUAIS E EM EQUIPE
APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE MONOGRAFIA PARA CONCLUSÃO DE CURSO.

LOCAL E REALIZAÇÃO DO CURSO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ DE ALENCAR
RUA GOVERNADOR LUIZ CAVALCANTE, 1015
57312-270 - ARAPIRACA - AL

CÓPIA SIMPLES Documento assinado eletronicamente por ELIZA VERONICA MOURA ARRAES em 04/05/2023 às 10:07:00.
Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1
Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:31:25.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES

ID: 6305217
ID: 6305236

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 1388816 em 05/07/2024 às 10:34:22.

PREFEITURA DE
MACEIÓ
SAÚDE

CONTRATO Nº 133/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **SAÚDE EM CARÁTER COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE** QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.135/0001-80, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua Sá e Albuquerque, nº 235, bairro Jaraguá, na cidade de Maceió/AL, CEP. 57022-180, representado neste ato por sua autoridade maior, o Sr. Prefeito **RUI SOARES PALMEIRA**, brasileiro, advogado, casado, portador do RG nº 1.146.804 – SSP/AL e CPF nº 007.483.964-03, residente e domiciliado neste município, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, CNPJ/MF sob o nº 00.204.125/0001-33, representada pelo Secretário, Sr. **JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 112.340 SSP/AL e CPF/MF nº 049.134.344-20, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.479.149/0001-63, localizado à Rua Maria Breda, S/nº, bairro Jatiúca, na cidade de Maceió/AL, CEP. 57036-280, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. **IRAÊ CARDOSO**, portador do RG nº 41623495 SSP/AL e CPF nº 332.090.307-15, residente e domiciliado neste município, têm entre si justos e acordados o presente contrato, autorizado por meio do Processo Administrativo **05800.022778/2020**, observadas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES E DA FUNDAMENTAÇÃO

Documento exportado em 08/07/2024 às 14:44:51 por MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 1388816
Documento exportado em 24/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972321

CÓPIA SIMPLES

O presente contrato tem como fundamentos legais e será executado segundo a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; com vistas ainda ao que disciplinam as Leis 8080/90 e 8142/90; a Lei Federal 8666/93; a portaria de Consolidação MS/GM n 02/2017 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda:

a) O Parecer nº 010/2020/GPG da Procuradoria-Geral do Município de Maceió;

b) O Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação publicado em 14/10/2020;

c) Os preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente e no que couber, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO ÚNICO: Integram o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujos teores consideram-se conhecidos e acatados pelas partes:

a) Processo Administrativo nº 05800.022778/2020;

b) Proposta da CONTRATADA, no que couber;

c) Termo de Referência;

CLÁUSULA II – DO OBJETO

Este contrato tem por objeto a contratação de instituição especializada para prestação de serviços de saúde nas modalidades ambulatorial e/ou hospitalar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, a serem prestados a munícipes de Maceió e/ou munícipes de regiões referenciadas deste município, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS e conforme os parâmetros remuneratórios fixados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais – SIGTAP, do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme documento descritivo previamente definido entre as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O DOCUMENTO DESCRITIVO, parte integrante deste contrato, deverá ser elaborado conjuntamente pelas partes – CONTRATANTE E CONTRATADO devendo conter:

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 138888-6 em 05/07/2024 às 15:38:22.

Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 138888-6
Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES

a) Definição da capacidade instalada da instituição e dos serviços que estão sendo contratualizados;

b) a totalidade das ações e serviços objeto deste Contrato;

c) Definição das metas físicas e ações, com os quantitativos e fluxo de referência e contra-referência delimitados;

d) Definição das metas de qualidade;

e) Indicadores de avaliação qualitativa;

f) Participação das políticas prioritárias do SUS;

g) Definição das comissões obrigatórias;

h) Definição dos instrumentos e prazos de monitoramento e avaliação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O Documento Descritivo terá validade de 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação sem a expressa avaliação técnica da Comissão de Acompanhamento, bem como os devidos ajustes negociais, sem prejuízo da manifestação expressa e documentada dos signatários.

CLÁUSULA III – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

Fica estabelecido o regime de execução indireta, sob forma de empreitada por preço unitário, nos termos do art. 10, II; "b" da Lei no 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: os serviços deverão ser prestados, necessariamente, dentro do limite territorial do Município de Maceió/AL.

PARÁGRAFO SEGUNDO: os serviços contratados serão, preferencialmente executados diretamente pelo contratado, sendo permitida, todavia, a cessão total ou parcial da atividade que não importará em exoneração do contratado de qualquer das responsabilidades e obrigações para com o contratante.

CLÁUSULA IV – DOS SERVIÇOS

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 138888-6 em 05/07/2024 às 15:38:22.

Documento exportado em 04/07/2024 às 14:44:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 9723816

CÓPIA SIMPLES

Na execução do presente Contrato os signatários deverão observar as seguintes condições gerais:

a) Os serviços objeto deste Termo de Contato deverão ser executados pela CONTRATADA, em estrita observância à forma e aos limites da proposta apresentada e do correspondente Documento Descritivo, no que couber.

b) O CONTRATADO disponibilizará atendimento aos usuários do SUS com seus próprios recursos humanos e técnicos, assegurando a estes a gratuidade das ações e dos serviços de saúde executados no âmbito desta Contratação, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades assistenciais descritas neste instrumento.

c) O acesso dos usuários do SUS será feito através das Unidades básicas de Saúde, por meio de encaminhamentos feitos pelos usuários ao Sistema de Regulação da CONTRATANTE, ressalvadas as situações de urgência e emergência;

d) Os encaminhamentos e atendimentos dos usuários deverão ocorrer segundo as regras estabelecidas para efetivação da referência e contra-referência, ressalvadas as situações de urgência e emergência;

e) A prescrição de medicamentos deve observar a Politica Nacional de Medicamentos, aprovada pela Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT;

f) Os serviços serão prestados de forma humanizada, de acordo com a Politica Nacional de Humanização do SUS e com plena observância ás diretrizes, protocolos técnicos e regulamentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e respectivos gestores do SUS.

g) Serão estabelecidas metas e indicadores de desempenho para todas as atividades e serviços pactuados, na forma deste Contrato.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

As partes que integram a presente relação contratual comprometem-se a cumprir as exigências dos parágrafos seguintes, sem prejuizo de quaisquer outras inerentes à boa e fiel execução de seu objeto e daquelas insertas nas demais cláusulas deste Termo de Contrato e no Termo de Referência.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 138888-6 em 05/07/2024 às 13:34:22.

Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 138888-6
Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES

PREFEITURA DE MACEIÓ
SAÚDE

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATANTE obriga-se a:

a) efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

b) Monitorar os indicadores de qualidade do serviço prestado por meio do setor técnico competente, a juízo da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió;

c) disponibilizar as condições necessárias à efetivação dos serviços, de acordo com as especificações fornecidas junto à CONTRATADA;

d) observar para que, durante a vigência do presente contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

e) fiscalizar a execução do contrato que ocorrerá mediante procedimentos de supervisão indireta, ou in loco, observando o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste termo e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados;

f) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;

h) Comunicar à CONTRATADA qualquer fato que implique no ajuste do valor de fatura ou que inviabilize a atestação da prestação do serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA obriga-se a:

a) Atender aos pacientes com dignidade e respeito de modo universal e igualitário;

b) Manter sempre a qualidade na prestação de serviço executado;

c) Manter sempre atualizado o prontuário dos pacientes;

d) Garantir a confidencialidade dos dados e informações do paciente;

e) Assegurar ao paciente o acesso a seu prontuário;

f) Esclarecer aos pacientes e familiares/responsáveis sobre os seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos;

g) Justificar a CONTRATANTE ou ao seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão da não realização de qualquer ato profissional necessário à execução dos procedimentos previstos neste Termo de Referência;

h) Informar à CONTRATANTE, sempre que solicitado, todos os dados sobre quantitativo de procedimentos realizados;

i) Informar à CONTRATANTE, sempre que solicitado, todos os dados qualitativos de procedimentos realizados.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 138888-6 em 05/07/2024 às 15:38:22.

Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 97238-1

CÓPIA SIMPLES

j) Facilitar à CONTRATANTE o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores da CONTRATANTE designados para tal fim, de acordo com os artigos 15, incisos I e XI e artigo 17, incisos II e XI da Lei Federal 8.080/90;

k) Responsabilizar-se pelos profissionais necessários para execução do objeto, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos à CONTRATANTE e/ou MINISTÉRIO DA SAÚDE;

l) Prestar os serviços, objeto deste credenciamento, respeitando os critérios estabelecidos pela CONTRATANTE, de garantia e facilitação do acesso descentralizado aos usuários do SUS, com base nos princípios de regionalização e acessibilidade;

m) Comprovar os registros dos profissionais de saúde que executarão o serviço contratado, junto aos conselhos de fiscalização profissional competente (CRM e afins);

n) Manter o quadro de funcionários atualizado no SCNES, bem como os demais itens da estrutura;

o) Registrar as ocorrências havidas durante a execução do presente contrato, de tudo dando ciência à CONTRATANTE, respondendo integralmente por sua omissão;

p) Executar o serviço contratado, diretamente, sendo permitida, todavia, a cessão total ou parcial da atividade que não importará em exoneração do contratado de qualquer das responsabilidades e obrigações para com o contratante.

q) A CONTRATADA será responsável pelos danos causados, direta ou indiretamente, à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

CLÁUSULA VI – DOS PREÇOS UNITÁRIOS E DO VALOR ESTIMADO

A CONTRATANTE pagará os seguintes valores à CONTRATADA:

GRUPO ÚNICO

DETALHAMENTO			Mensal	Anual
Pós-Fixado	ALTA	Ambulatorial	65.608,32	787.299,84
		Hospitalar	0,00	0,00
		TOTAL DA ALTA COMPLEXIDADE (1)	**65.608,32**	**787.299,84**
	FAEC	Ambulatorial	119.948,96	1.439.387,52
		Hospitalar	0,00	0,00

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS CAVALCANTE Matr. 1338816 em 05/07/2024 às 16:34:52.
Documento exportado em 04/07/2024 às 14:44:51 por MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS CAVALCANTE matr. 1338816
Documento exportado em 24/07/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA matr. 972322-1

CÓPIA SIMPLES

		TOTAL DO FAEC (2)	119.948,96	1.439.387,52
TOTAL PÓS-FIXADO (1+2) (a)			185.557,28	2.226.687,36
Pré-Fixado	MÉDIA	Ambulatorial	240.185,29	2.882.223,48
		Hospitalar	0,00	0,00
		TOTAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE (3)	240.185,29	2.882.223,48
TOTAL PRÉ-FIXADO (3) (b)			440.185,29	5.282.223,48
TOTAL GERAL DA CONTRATUALIZAÇÃO (a+b)			625.742,57	7.508.910,84

PARÁGRAFO PRIMEIRO: pela própria natureza do objeto contratado a despesa global a ser contraída é indeterminada, todavia, os valores unitários para a prestação do serviço contratado são os valores de referência fixados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais – SIGTAP, do Sistema Único de Saúde – SUS, acrescidos, quando for o caso, dos eventuais incentivos financeiros e/ou repasses federais, estaduais ou municipais, desde que devidamente estabelecidos em regulamentação própria.

PARÁGRAFO SEGUNDO: o valor anual estimado do presente contrato é de **R$ 7.508.910,84 (Sete milhões, quinhentos e oito mil, novecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)**

CLÁUSULA VII – DO REAJUSTE

Os preços referentes aos serviços objeto da contratação serão reajustados automaticamente em caso de alteração dos valores estabelecidos na Tabela SUS.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO

Os pagamentos estão condicionados à apresentação e processamento da produção conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maceió e Ministério da Saúde, observados os seguintes procedimentos:

a) Os serviços realizados deverão ser apresentados para processamento no Sistema DATASUS (SAI/SIH) para aprovação, conforme cronograma estipulado pela Secretaria de Saúde do Município, para efetivação do pagamento pelo Setor Financeiro desta Secretaria, conforme valor aprovado.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 138818-6 em 05/07/2024 às 10:40:22.

Documento exportado em 04/07/2024 às 12:44:51 por MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 972388-6

CÓPIA SIMPLES

b) A nota fiscal será emitida após o processamento da produção pelo sistema DATASUS, consoante valores aprovados.

c) Os valores a serem pagos observarão a TABELA SUS, observados o valor unitário de cada procedimento realizado e aprovado.

d) Nos preços fixados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CREDENCIADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento das obrigações assumidas.

e) O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega da nota fiscal emitida de acordo com a prestação de serviço efetuada e aprovação da produção constante no DATASUS.

f) Os pagamentos poderão ser sustados pelo MUNICÍPIO no caso do não cumprimento de quaisquer das obrigações assumidas pela CREDENCIADA neste contrato ou previstas no Edital, sem prejuízo da adoção das demais medidas legal ou contratualmente aplicáveis à espécie, pelas vias administrativa e/ou judicial.

g) A CONTRATANTE se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário.

h) O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CREDENCIADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

i) O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CREDENCIADA, que porventura não tenha sido expressamente autorizada nos termos do presente contrato;

CLÁUSULA IX – DA VIGÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13[illegible]-6 em 05/07/2024 às 15:34:22.

Documento exportado em 03/07/2024 às 11:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 971388-6
Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 971282-1

CÓPIA SIMPLES

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato e tendo sua eficácia a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogados por iguais e sucessíveis períodos, obedecendo os limites fixados pelo Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA deverá possuir condições de iniciar a prestação dos serviços pactuados a partir da data de assinatura deste contrato, observando as formalidades estabelecidas para a prestação dos serviços no Termo de Referência bem como da proposta apresentada.

CLÁUSULA X – DA DESPESA

As despesas da presente contratação serão empenhadas de acordo com a Lei Orçamentária vigente, debitando-se a:

Funcional Programática: 18.001.10.302.0022.4039.0009 – Aprimoramento da Atenção Especializada Ambulatorial e hospitalar
Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – PJ
Fonte de financiamento: 0.2.41.001002 – Média e Alta Complexidade - MAC

CLÁUSULA XI – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE designará Comissão de Acompanhamento de Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, cujas responsabilidades estão previstas no Decreto Municipal nº 8.530/2017 e na Lei Federal nº 8.666/93, e que será composta por dois membros de cada uma das partes, que serão designados por meio de Portaria especifica.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Compete à Comissão:

I - acompanhar a execução do presente Contrato, no tocante aos seus custos, avaliação da qualidade da Atenção a saúde dos usuários e;

II – acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas no DOCUMENTO DESCRITIVO, devendo construir relatório mensal, que será utilizado como referência para a aferição do cumprimento e desempenho de metas, condicionante para o ajuste do valor do Contrato.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 138888-6 em 05/07/2024 às 15:48:22.

Documento exportado em 08/07/2024 às 14:44:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 9713888-6

CÓPIA SIMPLES

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Comissão será instituída pela CONTRATANTE, mediante portaria, a ser publicada no prazo de até 15 (quinze) dias após a publicação do Contrato, cabendo à CONTRATADA indicar os seus representantes e suplentes no prazo máximo de 10 dias a partir da sua celebração.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As partes fornecerão à Comissão Técnica todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento de suas finalidades;

PARÁGRAFO QUARTO: A existência da Comissão mencionada nesta cláusula não prejudica qualquer das atividades próprias do Sistema Nacional de Auditoria (Federal, Estadual e Municipal).

CLÁUSULA XIII – DAS PENALIDADES

Em virtude da inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, poderão ser aplicadas à CONTRATADA as sanções previstas no Termo de Referência, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação vigente, garantida a prévia defesa e o contraditório.

CLÁUSULA XIV – DAS SANÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:

a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

b) ensejar o retardamento da execução do objeto;

c) falhar ou fraudar na execução do contrato;

d) comportar-se de modo inidôneo;

e) cometer fraude fiscal;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e do Decreto nº 68.119, de 2019:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois anos); e

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não inferior a 2 (dois) anos.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 05/07/2024 às 15:34:22.

Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6
Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

PREFEITURA DE
MACEIÓ
SAÚDE

PARÁGRAFO TERCEIRO: Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias, a ser recolhida a favor da contratante, ou descontada do respectivo pagamento a ser realizado à contratada;

c) Multa compensatória de 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, a partir do 15º (décimo quinto) dia, limitados a 30 (trinta) dias, a ser recolhida a favor da contratante, ou descontada do respectivo pagamento a ser realizado à contratada;

d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

PARÁGRAFO QUARTO: A multa pode ser aplicada isolada ou cumulativamente com as outras sanções, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

PARÁGRAFO QUINTO: As multas previstas, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pela futura Contratada no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.

PARÁGRAFO SEXTO: As sanções fixadas serão aplicadas nos autos do processo de gestão do Contrato, no qual será assegurado à Contratada o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SÉTIMO: O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega dos produtos, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.

PARÁGRAFO OITAVO: Decorridos 30 (trinta) dias de atraso injustificado na entrega dos produtos, a Nota de Empenho ou Contrato deverá ser cancelada ou rescindido, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa.

PARÁGRAFO NONO: A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13688-6 em 08/07/2024 às 15:31:22.

Documento exportado em 08/07/2024 às 14:45:11 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 97237-8

CÓPIA SIMPLES

a) Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, a Contratada permanecer inadimplente;

b) Por até 01 (um) ano, quando a Contratada falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e

c) Por até 02 (dois) anos, quando a Contratada:

c.1) Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da contratação; ou

c.2) For multada, e não efetuar o pagamento.

PARÁGRAFO DEZ: O prazo previsto no parágrafo anterior, alínea "c", poderá ser aumentado em até 5 (cinco) anos.

PARÁGRAFO ONZE: O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores deste Município são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, sendo aplicadas por igual período.

PARÁGRAFO DOZE: A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

PARÁGRAFO TREZE: A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.

CLÁUSULA XV – DA RESCISÃO

A presente relação contratual poderá ser rescindida nas hipóteses fixadas nesta cláusula, sem prejuízo das hipóteses de descredenciamento fixados no correspondente termo de credenciamento firmado pela CONTRATADA, respeitado, em qualquer caso, o contraditório e ampla defesa e garantida a tutela do interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A inexecução do Termo de Contrato, total ou parcial, ensejará a sua rescisão e demais as consequências previstas neste termo, sem prejuízo das demais cominações legais e administrativas aplicáveis.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 138888-6 em 05/07/2024 às 10:34:22.

Documento exportado em 08/07/2024 às 14:44:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 9712888-6

CÓPIA SIMPLES

PARÁGRAFO SEGUNDO: A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A rescisão do Termo de Contrato implicará o descredenciamento.

PARÁGRAFO QUARTO: A CONTRATADA poderá resilir administrativamente sua inscrição no credenciamento e na consequente contratação, desde que comunique expressamente esta intenção com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO QUINTO: Ocorrendo o descredenciamento imputado por sanções administrativas, o interessado somente poderá solicitar novo credenciamento após 06 (seis) meses, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis.

PARÁGRAFO SEXTO: A SMS-Maceió poderá revogar o credenciamento e a consequente contratação quando assim exigir o interesse público, mediante decisão fundamentada, sem que reste qualquer direito de indenização em favor dos Credenciados, assegurado, todavia, o pagamento dos serviços prestados até a data da revogação, desde que regularmente autorizados nos termos do credenciamento.

CLÁUSULA XVI – DA PUBLICAÇÃO E DA EFICÁCIA

A eficácia interpartes do presente contrato fica condicionada à publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município (DOM), à luz do que preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Havendo a publicação no prazo estabelecido no dispositivo legal indicado no *caput* desta cláusula, o termo inicial de sua eficácia contará a partir da data de sua assinatura ou outro prazo pactuado;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Havendo a publicação após o prazo estabelecido no dispositivo legal indicado no *caput* desta cláusula, o termo inicial de sua eficácia contará a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA XVII – DO FORO

Para dirimir questões oriundas do presente contrato será competente o foro da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

E, por estarem justos e de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 03/07/2024 às 15:38:25.

Documento exportado em 03/07/2024 às 12:44:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 972828

CÓPIA SIMPLES

PREFEITURA DE
MACEIÓ
SAÚDE

Maceió/AL, 13 de outubro de 2020

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito Municipal
-CONTRATANTE-

JOSÉ THOMAZ NONÔ
Secretário Municipal de Saúde – Maceió
-INTERVENIENTE-

IRAÊ CARDOSO
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE
-CONTRATADA-

Testemunhas:

1) ______________________	2) ______________________
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE MACEIÓ
EM 27 / 10 / 2020
Evandro Cordeiro

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 138888-6 em 03/07/2024 às 15:38:22.

Documento exportado em 04/07/2024 às 14:45:11 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 9712388316

CÓPIA SIMPLES
COPIA SIMPLES

ID: 6305318
ID: 6252689

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 13:39:25.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REGISTRO DE INSCRIÇÃO Nº 044/2012

A entidade **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS – AAPPE**, CNPJ nº 24.479.149/0001-63, sediada em Rua Maria Brêda s/n, Jatiúca - Maceió – AL, é inscrita neste Conselho, sob nº 044/2012, conforme Resolução nº 035/2012 de 22 de novembro 2012, publicada no Diário Oficial do Município em 23/11/2012, em consonância com os parâmetros da Resolução 016/2010 do CNAS. A entidade é inscrita neste conselho desde 13/06/2001.

A entidade executa: Serviço de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração a vida comunitária.

Maceió-AL, 26 de novembro de 2012

Afonesto Pinto da Cunha Pinto
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6
Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LOIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES
COPIA SIMPLES

ID: 6305319
ID: 6289233

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 05/07/2024 às 10:38:23.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REGISTRO DE INSCRIÇÃO Nº 044/2012

A entidade **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS – AAPPE**, CNPJ nº 24.479.149/0001-63, sediada em Rua Maria Brêda s/n, Jatiúca - Maceió – AL, é inscrita neste Conselho, sob nº 044/2012, conforme Resolução nº 035/2012 de 22 de novembro 2012, publicada no Diário Oficial do Município em 23/11/2012, em consonância com os parâmetros da Resolução 016/2010 do CNAS. A entidade é inscrita neste conselho desde 13/06/2001.

A entidade executa: Serviço de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração a vida comunitária.

Maceió-AL, 26 de novembro de 2012

Afonesto Pinto da Cunha Pinto
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6
Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LOIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES

ID: 6305830

AAPPE

Filiada a **FENEIS** - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
ASHOKA - Associação de Empreendedores Sociais

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 138883-6 em 08/07/2024 às 15:37:25.

RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE CONFORME ESTATUTO SOCIAL

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE		
Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	**Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF**	**Endereço residencial, telefone e *e-mail***
Carlos Luiz Cardoso – Presidente	RG: 053374450 SSP/RJ CPF: 297.431.251-91	Avenida Menino Marcelo, nº 2213, BL 27, Casa 10, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL. (82) 98187-2304 carlos.cardoso@aappe.org.br
Luciano Barnabé dos Santos – Vice-Presidente	RG: 1090455 SSP/AL CPF: 544.528.644-49	Condomínio Alameda dos Antúrios, nº 1658, Jardim das Hortências, Qd B, nº 13, Cidade Universitária, Maceió/AL. (82) 99313-3458 aappe@aappe.org.br
Lucélia Balbino da Silva – Diretor Administrativo/Financeiro	RG: 1447091 SSP/AL CPF: 033.004.724-82	Conjunto Novo Jardim, módulo 2, Quadra O, lote 22, Cidade Universitária, Maceió/AL. (82) 9845-7934 financeiro@aappe.org.br

Maceió/AL, 05 de julho de 2024.

CARLOS LUIZ CARDOSO
PRESIDENTE – AAPPE

MUNICIPIO DE
MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua General Hermes, n° 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.115340.2022	Data de abertura	27/10/2022
Interessado	ASSOCIAÇAO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAS		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO		
Origem	SEMED / COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO		

TERMO DE JUNTADA

Em 08/07/2024-15:34, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022 E 2023_compressed.pdf
RELATÓRIO ESTRUTURAL_compressed.pdf

Maceió/AL, 08 de julho de 2024

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento, informando o código verificador: AKR1153402022 e o Id do documento: 6305347

SIIMM assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE, PROFESSOR II - SEMED, matrícula 13888-6 em 08 de julho de 2024 às 15:34:06

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES

ID: 628922

CÓPIA SIMPLES

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 05/07/2024 às 10:48:22.

AAPPE
Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais

Filiada a FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
ASHOKA - Associação Mundiais de Empreendedores Sociais

RELATÓRIO DE ATIVIDADES AAPPE ESCOLA - 2022

1 – IDENTIFICAÇÃO

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE

CNPJ: 24.479.149/0001-30

Endereço: RUA MARIA BREDA, S/N JATIÚCA – MACEIÓ/AL

Telefone: (82) 3022-9692 / 99331-9310 / 99331-0048

2 - FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Contribuir no desenvolvimento humano, social, educacional, político e cultural de educandos surdos, com surdo cegueira ou deficiências múltiplas, fortalecendo o despertar de sujeitos capazes de participar na sociedade onde vivem de forma crítica, autônoma e sustentável.

Promover continua e progressivamente a integração entre as pessoas surdas e ouvintes na sociedade, e as pessoas com múltiplas deficiências, oferecendo programas, projetos e serviços inovadores de alta qualidade em educação, comunicação, capacitação e inserção laboral, preparando-as para o exercício da cidadania com independência e igualdade de oportunidades, pautado nos seguintes princípios: I. A inserção social, II. O exercício da cidadania, III. A busca da identidade com dignidade.

3 – OBJETIVOS

- Proporcionar ações educativas enfatizando a educação especial inclusiva em parceria com a escola de ensino regular;
- Determinar o campo das necessidades dos surdos em termos educacional, linguístico, de cidadania e de trabalho no Estado de Alagoas;
- Desenvolver projetos educacionais de formação e cidadania vinculados à área da surdez, nos níveis local, regional e nacional;
- Estabelecer uma rede comunitária para a educação e o trabalho dos surdos;
- Caracterizar o tipo de formação pedagógica, comunitária e cultural relacionada com a surdez;

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

ID: 6305348

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:34:06.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES

- Registrar através de materiais escritos e gravados e os vários processos de formação, qualificação e pesquisa;
- Criar serviços específicos nas áreas de psicologia, assistência social e fonoaudiologia;
- Oportunizar o pleno desenvolvimento do aluno e sua integração e participação em seu grupo social (família, escola, comunidade);
- Desenvolver atividades pedagógicas que concretizem a inclusão;
- Assistir e acompanhar os alunos com necessidades educacionais e especiais para que melhorem seu desempenho na sala de aula da escola regular;
- Construir recursos pedagógicos adequados às necessidades específicas de cada aluno;
- Favorecer ao aluno da EJAI sua inclusão social direcionando-o para o mercado de trabalho diante do seu processo evolutivo;
- Identificar as habilidades dos alunos portadores de necessidades especiais.

4 – ORIGEM DOS RECURSOS

- Das rendas advindas dos bens e valores adquiridos;
- Receita provenientes de contratos, convênios, termos de parceria, celebrados com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado;
- Da prestação de serviços;
- Dos editais, das doações, das campanhas, eventos, heranças, subsídios e qualquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou de direito público, nacionais ou estrangeiros, bem como os rendimentos produzidos por esses bens;
- De Atividades complementares, difusas ou alternativas, para a geração de sustentabilidade dos objetivos sociais, podendo incluir atividades comerciais ou artesanais.

5 – INFRAESTRUTURA

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES
Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 05/07/2024 às 10:48:22.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:34:06.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES

CÓPIA SIMPLES Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 05/07/2024 às 10:48:22.

AAPPE
Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais

Filiada a FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
ASHOKA - Associação Mundiais de Empreendedores Sociais

Considerando o que determina a norma técnica nº 055/2013/MEC/SECADI/DPEE, a Resolução CNE/CEB nº 4/2009 e o Decreto n° 7. 611/2011 para o funcionamento do Atendimento Educacional Especializado o prédio do IRES tem a seguinte edificação e possui:

- 06 salas de aulas climatizadas e com elevador de acesso;
- 01 laboratório de informática climatizado;
- 01 sala para ilha de edição;
- 06 banheiros, destes 02 são adaptados;
- 01 cozinha industrial;
- 01 refeitório;
- 01 salão para oficinas terapêuticas;
- 01 sala de coordenação pedagógica;
- 01 sala dos professores;
- 01 sala de estudos e pesquisa;
- 01 sala para intérpretes de Libras;
- 01 sala do setor de serviço social;
- 01 sala do setor administrativo;
- 01 sala do setor de empregabilidade para PCD'S;
- 01 secretaria;
- 01 sala para recepção;
- 01 biblioteca;
- 01 espaço interno descoberto para atividades diversas;
- 01 espaço interno coberto para atividades diversas;
- 01 Auditório com capacidade para 120 pessoas;

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:34:06.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES

CÓPIA SIMPLES Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 05/07/2024 às 10:48:22.

AAPPE
Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais

Filiada a FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
ASHOKA - Associação Mundiais de Empreendedores Sociais

A instituição disponibiliza em seu ambiente todas as condições de acessibilidade, conforme a composição da sala de recursos orientada pelo SECADI.

PLANO DE AÇÃO 2022 AAPPE ESCOLA					
MÊS	**DESENVOLVIMENTO**	**OBJETIVOS**	**PÚBLICO ALVO**	**METODOLOGIA**	**METAS**
JANEIRO	- Encontro Alagoano de Tradutores/Intérpretes de Libras: construindo expertise para qualidade das práticas, ao atuarem em contextos específicos. - Matrículas para novatos e renovação - Reunião Pedagógica	- Aprimorar a qualidade da atuação dos Tradutores/Intérpretes de libras/português e português/Libras – TILSP, em contextos específicos, como: escolar, musical, saúde de maneira geral, bancos e diferentes empresas (mercado de trabalho) e outros. - Fazer a matrícula ou realizar a renovação.	Tradutores/Intérpretes de Língua de Sinais e Língua Portuguesa – TILSP, Professores de Libras, Professores ouvintes, fluentes em Libras, Surdos em geral, estudantes de quaisquer graduações, desde que fluentes em libras, familiares e demais interessados,	O projeto será realizado em 3 dias e meio, no Auditório da AAPPE e auditório Anexo (que terá transmissão simultânea das atividades para os Eventos destinados ao público geral), com data prevista para os dias 26, 27, 28 e 29 de janeiro de 2022, com carga horária total do Evento de 8h (participação em palestras), podendo ter como carga horária complementar de 5h	A partir do evento criar um "Núcleo de Capacitação Continuada para TILSP", coordenado pelos colaboradores da Instituição, com

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:34:06.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES

			desde que sejam fluentes. - Familiares e alunos	até 15h, a depender da quantidade de oficinas que os participantes irão se inscrever. - Divulgar nos grupos de WhatsApp dos familiares e na rede social da instituição, e por meio de ligações.	possibilidade de participação do público-alvo descrito no Projeto, mediante avaliação prévia deste profissional. - Ter estabelecido no calendário letivo o período de matrículas e renovação.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES
Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 05/07/2024 às 10:48:22.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:34:06.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES

ENCONTRO ALAGOANO DE TRADUTORES/INTÉRPRETES DE LIBRAS

FEVEREIRO	- Reunião com os pais e responsáveis - Avaliação diagnóstica -- Reunião Pedagógica	- Informar sobre o retorno das aulas presenciais e planejamento para o ano letivo. - Verificar o nível de aprendizagem dos alunos novatos e dos que já frequentam.	- Pais e responsáveis - Alunos do AEE e EJAI	- Informar nos grupos do WhatsApp e por meio de ligações o dia e horário da reunião de pais, ocorreu no horário matutino e vespertino, com a presença da coordenação pedagógica e professores. - As avaliações serão realizadas de acordo com o	- Esses encontros precisam ocorrer semestralmente. - Ter esses procedimentos estabelecidos

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES
Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 05/07/2024 às 10:48:22.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:34:06.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES

				cronograma estabelecido por cada professor, sendo este analisado e aprovado pela coordenação pedagógica.	para servir como análise de dados sobre o nível de conhecimento dos alunos.

REUNIÃO PEDAGÓGICA

REUNIÃO COM PAIS E RESPONSÁVEIS

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 05/07/2024 às 10:48:22.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:34:06.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES

CÓPIA SIMPLES Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 05/07/2024 às 10:48:22.

AAPPE
Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais

Filiada a FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
ASHOKA - Associação Mundiais de Empreendedores Sociais

MARÇO	- Dia da escola - Reunião Pedagógica	- Conhecer os espaços da escola, funcionários e suas funções.	- Todos os alunos da instituição.	- Atividades de observação e registro, percorrendo todo espaço escolar com os alunos a fim de conhecer os espaços e funcionalidade destes.	- Contribuir para que os alunos desenvolvam um sentimento de pertencimento e cuidado com espaço escolar.
			DIA DA ESCOLA		

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:34:06.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES

CÓPIA SIMPLES Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 05/07/2024 às 10:48:22.

AAPPE
Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais

Filiada a FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
ASHOKA - Associação Mundiais de Empreendedores Sociais

ABRIL	- Ação Bucal - Projeto Páscoa e alimentação Saudável - Reunião Pedagógica	- Orientar as famílias e alunos sobre os cuidados com a higiene bucal e escovação. - Contribuir para o desenvolvimento de hábitos de higiene e conscientizar que esses contribuem para nossa saúde. - Promover a saúde através da educação e alimentação saudável de baixo custo, incentivando a melhora de hábitos alimentares.	- Familiares e alunos da instituição.	-Palestra feita em parceria com profissionais do CER/AAPPE nos turnos matutino e vespertino. - Oficina culinária com receitas saudáveis, teve a participação dos alunos da EJAI e AEE, os familiares também auxiliaram desse momento.	- Melhorar os hábitos de higiene dos que participaram na ação. - Estimular o consumo de alimentação saudável.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:34:06.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES

AAPPE
Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais

Filiada a FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
ASHOKA - Associação Mundiais de Empreendedores Sociais

PROJETO PASCOA E ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

AÇÃO BUCAL

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES
Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 05/07/2024 às 10:48:22.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:34:06.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES

CÓPIA SIMPLES Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 05/07/2024 às 10:48:22.

AAPPE
Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais

Filiada a FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
ASHOKA - Associação Mundiais de Empreendedores Sociais

MAIO	- Seminário - "Informar para Incluir: o propósito do cadastro inclusão, acesso ao auxilio, possibilidades e desafios a inclusão social e participação efetiva no mundo do trabalho". - Celebração do Dia Internacional da Família. - Reunião Pedagógica	- Trazer orientações para familiares e alunos sobre o BPC e Auxílio Inclusão. - Abordar e esclarecer sobre as mudanças que ocorreram nesses benefícios sociais. - Relembrar a importância da instituição familiar para a formação do indivíduo, visto que a participação da família na vida escolar do aluno tem um papel fundamental para o desenvolvimento educacional, pessoal e até mesmo social dos alunos.	- Profissionais da área da assistência social, e outros que trabalham com a pessoa com deficiência, familiares e alunos da instituição. - Familiares e alunos da instituição.	- Realização de um Seminário com a temática "Informar para Incluir: o propósito do cadastro inclusão, acesso ao auxilio, possibilidades e desafios a inclusão social e participação efetiva no mundo do trabalho". - Comemoração do Dia Internacional da Família no refeitório da instituição por meio de brincadeiras, jogos e dinâmicas a fim de promover a socialização entre os familiares e alunos.	- Capacitação - Fortalecimento dos vínculos familiares.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:34:06.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 05/07/2024 às 10:48:22.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6
Documento exportado em 08/07/2024 às 15:34:06.

Filiada a FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
ASHOKA - Associação Mundiais de Empreendedores Sociais

CELEBRAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA FAMÍLIA

CÓPIA SIMPLES

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES

AAPPE
Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais

Filiada a FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
ASHOKA - Associação Mundiais de Empreendedores Sociais

JUNHO	- Projeto Junino - Reunião Pedagógica	- Relembrar a cultura alagoana e as habilidades artísticas propostas em sala de aula. - Planejamento do mês e execução do projeto junino.	- Professores, alunos e familiares da instituição.	- Dinâmicas e atividades em sala de aula através de vídeos, brincadeiras e pesquisas.	- Contribuir com o conhecimento da cultura alagoana.

PROJETO JUNINO

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES
Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 05/07/2024 às 10:48:22.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:34:06.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES

CÓPIA SIMPLES Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 05/07/2024 às 10:48:22.

AAPPE
Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais

Filiada a FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
ASHOKA - Associação Mundiais de Empreendedores Sociais

JULHO	- Semana de avaliação - Planejamento do segundo semestre - Recesso escolar para os estudantes - Reunião Pedagógica	- Avaliar o empenho e desenvolvimento do aluno ao logo do semestre. - Conclusão do sistema sislame e planejamento. - Recesso escolar de 15 dias para os alunos	- Estudantes - Professores	- Avaliação adaptadas para os estudantes. - Dialogo e trocas de experiências e metodologias.	- Avaliar - Construir novos saberes.
SEMANA DE AVALIAÇÃO					
AGOSTO	- Projeto Folclore Alagoano -Reunião Pedagógica	Relembrar histórias, contos, lendas, danças toda cultura.	- Professores, estudantes e seus familiares	-Aulas de campo em conjunto com atividades em sala e adaptadas em atendimento com temas sobre o folclore para ampliar o conhecimento.	- Contribuir com o conhecimento da cultura.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:34:06.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES

PROJETO FOLCLORE ALAGOANO

SETEMBRO	- Dia do Surdo	é comemorado o dia do surdo e como tema utilizamos o dia do surdo para falar de inclusão, preconceito e dificuldades diárias, onde	- Evento aberto ao público em geral.	No dia 26/09, 27/09 e 30/09 houve o evento do V ENCONTRO COMEMORATIVO DO DIA DO SURDO, onde tivemos	-

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 05/07/2024 às 10:48:22.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:34:06.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES

		e constante luta da comunidade surda. Dia 26/09 é uma data comemorativa importante, pois propor a reflexão e o debate sobre os direitos e a luta pela inclusão das pessoas surdas na sociedade.		palestras, debates, oficinas e novos conhecimentos que foram compartilhados.	
DIA DO SURDO					
OUTUBRO	- Semana interativa (dia das crianças) - Outubro Rosa	- Oficinas de brinquedos, cine pipoca de acordo com a categoria de idade para cada filme, cheia de	- Estudante, professores e pais dos alunos.	- No dia 10/10 tivemos as oficinas de brinquedos, onde os alunos	- Relembrar a infância e contribuir com o

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES
Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 05/07/2024 às 10:48:22.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:34:06.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES

	-- Reunião Pedagógica	animação. Atividades e dinâmicas em sala.	- Profissionais do IRES e estudantes.	Confeccionaram os próprios brinquedos com o auxílio dos professores e juntos puderam relembrar a infância e conhecer um pouco sobre as crianças das culturas e gerações passadas, as atividades continuou no dia 11/10, onde tivemos o cine pipoca de acordo com a categoria de idade para cada filme, cheia de animação, Atenção e muita pipoca, dividimos as turminhas do aee que assistiu o filme a bailarina e o ejai que viu um pouco da série Crisálida. - Palestra sobre o Outubro Rosa com intuito de conscientizar a todos sobre a importância do cuidado com nosso corpo e saúde.	desenvolvimento dos estudantes.
DIA DAS CRIANÇAS					

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES
Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 05/07/2024 às 10:48:22.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:34:06.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES

CÓPIA SIMPLES Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 05/07/2024 às 10:48:22.

AAPPE
Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais

Filiada a FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
ASHOKA - Associação Mundiais de Empreendedores Sociais

NOVEMBRO	- Início do projeto copa do mundo	- Disseminar conhecimento para os estudantes sobre o CATAR, local onde está sendo sediado a copa e toda cultura e fatores históricos.	- Estudantes e professores.	- Conhecer origem e como é formado toda estrutura de federação do futebol, assim como os times e países que compõem a copa.	- Construir novos saberes.
PROJETO COPA DO MUNDO					
DEZEMBRO	- Finalização do projeto copa do mundo - Natal - Finalização do ano letivo	- Finalização do projeto e compartilhamento de saberes entre turmas. - Apresentação natalina e atividades históricas adaptadas para os estudantes sobre o natal. - Concluir o sistema, portfólios e avaliações dos estudantes.	- Estudantes e professores.	- Jogos de perguntas e respostas e culminância do projeto. - Atividades lúdicas, adaptadas, vídeos e danças. - Finalização do ano letivo dia 28/12/2022.	- Compartilhando saberes. - Conclusão das atividades e encerramento do ano letivo de 2022.
PROJETO COPA DO MUNDO NATAL					

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:34:06.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES

ID: 628923

CÓPIA SIMPLES

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 05/07/2024 às 10:48:22.

AAPPE
Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais

Filiada a FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
ASHOKA - Associação Mundiais de Empreendedores Sociais

RELATÓRIO DE ATIVIDADES AAPPE ESCOLA - 2023

1 – IDENTIFICAÇÃO

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE

CNPJ: 24.479.149/0001-30

Endereço: RUA MARIA BREDA, S/N JATIÚCA – MACEIÓ/AL

Telefone: (82) 3022-9692 / 99331-9310 / 99331-0048

2 - FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Contribuir no desenvolvimento humano, social, educacional, político e cultural de educandos surdos, com surdo cegueira ou deficiências múltiplas, fortalecendo o despertar de sujeitos capazes de participar na sociedade onde vivem de forma crítica, autônoma e sustentável.
Promover continua e progressivamente a integração entre as pessoas surdas e ouvintes na sociedade, e as pessoas com múltiplas deficiências, oferecendo programas, projetos e serviços inovadores de alta qualidade em educação, comunicação, capacitação e inserção laboral, preparando-as para o exercício da cidadania com independência e igualdade de oportunidades, pautado nos seguintes princípios: I. A inserção social, II. O exercício da cidadania, III. A busca da identidade com dignidade.

3 – OBJETIVOS

- Proporcionar ações educativas enfatizando a educação especial inclusiva em parceria com a escola de ensino regular;
- Determinar o campo das necessidades dos surdos em termos educacional, linguístico, de cidadania e de trabalho no Estado de Alagoas;
- Desenvolver projetos educacionais de formação e cidadania vinculados à área da surdez, nos níveis local, regional e nacional;
- Estabelecer uma rede comunitária para a educação e o trabalho dos surdos;

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:34:06.

Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES

- Caracterizar o tipo de formação pedagógica, comunitária e cultural relacionada com a surdez;
- Registrar através de materiais escritos e gravados e os vários processos de formação, qualificação e pesquisa;
- Criar serviços específicos nas áreas de psicologia, assistência social e fonoaudiologia;
- Oportunizar o pleno desenvolvimento do aluno e sua integração e participação em seu grupo social (família, escola, comunidade);
- Desenvolver atividades pedagógicas que concretizem a inclusão;
- Assistir e acompanhar os alunos com necessidades educacionais e especiais para que melhorem seu desempenho na sala de aula da escola regular;
- Construir recursos pedagógicos adequados às necessidades específicas de cada aluno;
- Favorecer ao aluno da EJAI sua inclusão social direcionando-o para o mercado de trabalho diante do seu processo evolutivo;
- Identificar as habilidades dos alunos portadores de necessidades especiais.

4 – ORIGEM DOS RECURSOS

- Das rendas advindas dos bens e valores adquiridos;
- Receita provenientes de contratos, convênios, termos de parceria, celebrados com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado;
- Da prestação de serviços;
- Dos editais, das doações, das campanhas, eventos, heranças, subsídios e qualquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou de direito público, nacionais ou estrangeiros, bem como os rendimentos produzidos por esses bens;
- De Atividades complementares, difusas ou alternativas, para a geração de sustentabilidade dos objetivos sociais, podendo incluir atividades comerciais ou artesanais.

5 – INFRAESTRUTURA

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES
Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 05/07/2024 às 10:48:22.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:34:06.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES

Considerando o que determina a norma técnica nº 055/2013/MEC/SECADI/DPEE, a Resolução CNE/CEB nº 4/2009 e o Decreto n° 7. 611/2011 para o funcionamento do Atendimento Educacional Especializado o prédio do IRES tem a seguinte edificação e possui:

- 06 salas de aulas climatizadas e com elevador de acesso;
- 01 laboratório de informática climatizado;
- 01 sala para ilha de edição;
- 06 banheiros, destes 02 são adaptados;
- 01 cozinha industrial;
- 01 refeitório;
- 01 salão para oficinas terapêuticas;
- 01 sala de coordenação pedagógica;
- 01 sala dos professores;
- 01 sala de estudos e pesquisa;
- 01 sala para intérpretes de Libras;
- 01 sala do setor de serviço social;
- 01 sala do setor administrativo;
- 01 sala do setor de empregabilidade para PCD'S;
- 01 secretaria;
- 01 sala para recepção;
- 01 biblioteca;
- 01 espaço interno descoberto para atividades diversas;
- 01 espaço interno coberto para atividades diversas;
- 01 Auditório com capacidade para 120 pessoas;

A instituição disponibiliza em seu ambiente todas as condições de acessibilidade, conforme a composição da sala de recursos orientada pelo SECADI.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES
Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 05/07/2024 às 10:48:22.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:34:06.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES

AAPPE
Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais

Filiada a FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
ASHOKA - Associação Mundiais de Empreendedores Sociais

6 - PLANO DE AÇÃO 2022

MÊS	DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS	PÚBLICO ALVO	METODOLOGIA	METAS
JANEIRO	Matrículas para novatos e renovação.	Fazer a matrícula de alunos novatos ou realizar a renovação.	Familiares e alunos.	Divulgar nos grupos de WhatsApp dos familiares e na rede social da instituição, e por meio de ligações sobre as matrículas e renovação.	Aumentar o quantitativo de alunos por turmas.
FEVEREIRO	Semana Pedagógica Volta às aulas - Boas	Orientações para início do ano letivo. Organização do	Equipe Pedagógica e coordenação. Alunos e equipe	Realização de formação com a equipe. Organizar o espaço escolar para a volta às aulas.	Aprimorar a relação interpessoal em equipe. Tornar a volta às aulas uma ocasião de socialização. Proporcionar momentos de lazer e inclusão

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6
Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:34:06.
CÓPIA SIMPLES Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 05/07/2024 às 10:48:22.

CÓPIA SIMPLES

	vindas Oficina Carnavalesca	espaço escolar. Estimular a imaginação e a criatividade.	pedagógica. Alunos EJAI e AEE	Realizar dinâmicas promovendo a integração entre os alunos, apresentar as regras escolares, a equipe do IRES, o novo projeto (Pronas) e curso de Libras para as famílias. Confecção de máscaras e adereços.	social.
OFICINA CARNAVALESCA 					
MARÇO	Minha escola minha casa (Dia da Escola)	Conhecer a história da instituição, os espaços, funcionários e suas funções.	Alunos AEE e EJAI.	Atividades de observação e registro, percorrendo todo espaço escolar com os alunos	Contribuir para que os alunos desenvolvam um sentimento de pertencimento o e cuidado com ambiente escolar.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6
Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:34:06.
CÓPIA SIMPLES
Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 05/07/2024 às 10:48:22.

CÓPIA SIMPLES

	Eu me cuido - Dia da Mulher Curso de Libras para as famílias	Discutir a importância da utilização da LIBRAS no contexto familiar para a inclusão social da pessoa surda. Conscientizar as famílias sobre a importância do papel delas no processo de aprendizagem dos filhos.	Familiares dos alunos.	a fim de conhecer os espaços e funcionalidade destes. Aulas expositivas e práticas em Libras; Prática de diálogos, onde o aluno vivenciará situações comunicativas.	Contribuir para a comunicação entre família e surdos.
CURSO DE LIBRAS PARA AS FAMÍLIAS					

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES
Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 05/07/2024 às 10:48:22.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:34:06.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES

AAPPE
Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais

Filiada a FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
ASHOKA - Associação Mundiais de Empreendedores Sociais

ABRIL	Projeto Páscoa	Promover o real significado da Páscoa.	Alunos da instituição.	Encenação da Paixão de Cristo com participação dos alunos da EJAI e AEE.	Estimular a participação de atividades extracurriculares.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES
Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 05/07/2024 às 10:48:22.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:34:06.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES

AAPPE
Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais

Filiada a FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
ASHOKA - Associação Mundiais de Empreendedores Sociais

MAIO	Projeto Junino - valorizando a cultura da nossa terra **Maio Laranja –** Combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes	Conhecer diferentes aspectos da cultura nordestina; Despertar o respeito pela cultura popular. Promover a criatividade por meio de atividades com a música, dança, desenho/gravuras. Informar sobre o que é a violência sexual e seus sinais, conscientizar e orientar as familias caso ocorra o abuso a denunciar o agressor da forma correta.	Alunos AEE e EJAI. Familiares e alunos.	Rodas de conversa, atividades com a música, dança, desenho/gravur as. Realizar rodas de conversa e oficina com os alunos, e palestra com as famílias.	Contribuir com o conhecimento da cultura nordestina. Contribuir para o fortalecimento de vínculos afetivos e protetores na família.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES
Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 05/07/2024 às 10:48:22.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:34:06.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES

AAPPE
Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais

Filiada a FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
ASHOKA - Associação Mundiais de Empreendedores Sociais

PALESTRA MAIO LARANJA

JUNHO	Projeto Junino - valorizando a cultura da nossa terra.	Conhecer diferentes aspectos da cultura nordestina; Despertar o respeito pela cultura popular. Promover a criatividade por meio de atividades com a música, dança, desenho/gravuras.	Professores, alunos e familiares da instituição.	Dinâmicas e atividades em sala de aula através de vídeos, brincadeiras e pesquisas.	Contribuir com o conhecimento da cultura nordestina.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES
Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 05/07/2024 às 10:48:22.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:34:06.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES

AAPPE
Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais

Filiada a FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
ASHOKA - Associação Mundiais de Empreendedores Sociais

JULHO	Período de avaliação.	Avaliar o empenho e desenvolvimento do aluno ao longo do semestre.	Alunos EJAI	Semana avaliativa para os alunos.	Medir o desempenho na aprendizagem.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:34:06.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6
CÓPIA SIMPLES
Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 05/07/2024 às 10:48:22.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES

AAPPE
Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais

Filiada a FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
ASHOKA - Associação Mundiais de Empreendedores Sociais

AGOSTO	Projeto Folclore Alagoano	Relembrar histórias, contos, lendas, danças e toda cultura envolvendo o folclore regional.	Alunos AEE e EJAI.	Confecção de artesanato fuxico. Assistir apresentações dos folguedos.	Disseminação da cultura regional.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES
Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 05/07/2024 às 10:48:22.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:34:06.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES

AAPPE
Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais

Filiada a FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
ASHOKA - Associação Mundiais de Empreendedores Sociais

SETEMBRO	Mãos que falam - Dia Nacional do Surdo	Discutir as interfaces da Educação para surdos, desde a aquisição básica até os níveis mais avançados de conhecimentos específicos e profissionalizantes, destacando os tabus, desafios e conquistas alcançadas pela comunidade surda.	Comunidade surda, família de surdos, alunos do EJAI, educadores sociedade em geral com interesse em aprofundar seus conhecimentos referentes ao sujeito surdo, sem limite de participantes .	ENCONTRO COMEMORATIVO DO DIA DO SURDO, com palestras, debates e oficinas, ação na rua para divulgação da Libras.	Iniciar uma campanha de engajamento no canal do Youtube – IRES e Instagram. Dar visibilidade de maior impacto à Instituição através das redes sociais;

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES
Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 05/07/2024 às 10:48:22.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:34:06.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES

AAPPE
Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais

Filiada a FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
ASHOKA - Associação Mundiais de Empreendedores Sociais

OUTUBRO	Resgatando brincadeiras antigas - Dia das Crianças	Oficinas de brinquedos e jogos, cine pipoca de acordo com a faixa etária para cada filme.	Alunos AEE e EJAI.	Oficinas de brinquedos, onde os alunos e pais juntos puderam relembrar a infância e conhecer um pouco sobre as culturas de gerações passadas.	Contribuir para o resgate de brincadeira e jogos.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES
Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 05/07/2024 às 10:48:22.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:34:06.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES

AAPPE
Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais

Filiada a FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
ASHOKA - Associação Mundiais de Empreendedores Sociais

NOVEMBRO	Projeto - Cultura e representatividade negra.	Conhecer as representatividades negras e sua cultura e a importância na sociedade, combatendo o racismo estrutural.	Alunos AEE e EJAI.	Utilizar imagens e vídeos sobre a origem das desigualdades sociais/racial no Brasil, e personalidades negras. Realizar oficina de turbante com os alunos.	Conscientizar sobre o respeito às diferenças.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES
Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 05/07/2024 às 10:48:22.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:34:06.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES

AAPPE
Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais

Filiada a FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
ASHOKA - Associação Mundiais de Empreendedores Sociais

DEZEMBRO	Oficina Natalina	Fortalecer os vínculos familiares a partir da construção de símbolos natalinos.	Pais e alunos da instituição.	Confecção de enfeites natalinos a partir de materiais reciclados e será realizada durante os atendimentos do AEE e as aulas da EJAI;	Incentivar as habilidade manuais dos familiares e alunos.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES
Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 05/07/2024 às 10:48:22.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:34:06.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES
Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 05/07/2024 às 10:48:22.

AAPPE
Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais

Filiada a FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
ASHOKA - Associação Mundiais de Empreendedores Sociais

APRESENTAÇÃO CANTATA NATALINA

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6
Documento exportado em 08/07/2024 às 15:34:06.

CÓPIA SIMPLES

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES

AAPPE
Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais

Filiada a FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
ASHOKA - Associação Mundiais de Empreendedores Sociais

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 05/07/2024 às 10:48:22.
CÓPIA SIMPLES

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:34:06.
Documento exportado em 08/07/2024 às 14:42:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES

ID: 6305349

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRAÇAS CIMESTO DE OLIVEIRA em 08/07/2024 às 15:34:06.

RELATÓRIO ESTRUTURAL AAPPE ESCOLA

Térreo

Nome – Número da Sala	Descrição de móveis e matérias
Recepção	* Quantidade de armário: 1 * Birô: 2 – Sendo um de apoio para impressora * Armário com gaveta menor: 1 * Cadeiras: 2 *Computador de mesa: 1 *Impressora: 1
Serviço social – nº 01	* Birô: 2 * Cadeiras: 2 *Lousa Digital: 1
Sala dos professores – nº 02	* Quantidade de armário: 1 * Birô: 1 * Cadeiras: 2 *Computador de mesa: 1
Administrativo e Setor de Empregabilidade e Inclusão – nº 03	* Quantidade de armário: 3 * Birô: 3 * Armário com gaveta menor: 2 * Cadeiras: 11 *Computador de mesa: 2 *Mesa de 2 metros para reuniões * Equipamento de mídia: Tv 32 polegadas, webcam e sistema para áudio * Lousa Digital: 1
Sala do AEE	*1 ciranda com 6 cadeiras, quadro infantil de atividades motoras, 3 baús, 1 cantinho da leitura com livros ilustrativos
Creche (Brinquedoteca e Socialização) - nº 05 e 07	* Nichos de parede: 4 * Tapetes Infantis: 2 * Colchonetes: 3 * Caixa para guarda brinquedos: 2 * Conjunto de tapete E.V.A: 1 *Tv de 20 polegadas: 1
Banheiro Fem. e Masc. Funcionários	* Espelho pequeno: 1 * Pia: 1 * Vaso sanitário: 1 * Chuveiro: 1

Documento exportado em 08/07/2024 às 14:44:51 por MARIA DAS GRAÇAS CIMESTO DE OLIVEIRA em 9723883-6

CÓPIA SIMPLES

Educação Infantil – nº 11	* Jogo de cadeiras infantil ciranda: 1 * Mesa Pedagógica: 1 * Teatro Infantil: 1 * Armários: 1 conjunto * Banheiro: 1 * Quantidade de vaso sanitario infantil: 3 * Chuveiro: 1 * Pia: 1 * Tapete Infantil: 1
Cozinha	* Geladeira Industrial: 1 * Freezer Industrial: 1 * Prateleiras: 3 * Fogão Industrial:1 * Fogão escola:1
Área externa da cozinha	*Balcões com pia para higienização
DML	*Armário suspenso: 1 * Pia: 1
Banheiro PCD	* Vaso sanitário adaptado: 1 * Pia: 1 * Espelho de parede: 1 * Porta papel higiênico: 1 * Porta papel toalha: 1 * Ducha higiênica: 1
Banheiro Fem. e Masc. Uso geral	* Espelho pequeno: 1 * Pia: 2 * Vaso sanitário: 3 * Ducha higiênica: 2
Área em baixo da escada Minibiblioteca	* Tapete Infantil: 1 * Almofadas: 3
Área do parquinho – creche	Em construção
Pátio/Refeitório/ Garagem	* Conjunto de mesa 2 metros e bancos: 2 * Mesa branca de plástico: 4 *Cadeira branca de plástico: *Microondas: 2 *Geladeira pequena para funcionários: 1 * Freezer: * Jogo de cadeiras infantil ciranda: 1 * Comporta quantas Vans: 1

Documento assinado eletronicamente por [illegible] em 08/07/2024 às 15:34:06.

Documento exportado em [illegible]/07/2024 às [illegible] por [illegible]

Lateral jardim	Em construção
1º andar	
Nome – Número da Sala	**Descrição de móveis e matérias**
Sala de aula – nº 102	* Birô: 1 * Cadeiras: 21 * Lousa Digital: 1 * Data show suspenso: 1
Sala de aula – nº 103	* Birô: 1 * Cadeiras: 18 * Lousa Digital: 1 * Data show suspenso: 1
Sala de aula – nº 104	* Birô: 1 * Cadeiras: 15
Sala de aula – nº 105	* Birô: 1 * Cadeiras: 15 * Prateleiras: 2
Banheiro PCD	* Vaso sanitário adaptado: 1 * Pia: 1 * Espelho de parede: 1 * Porta papel higiênico: 1 * Porta papel toalha: 1 * Ducha higiênica: 1
Banheiro Fem. e Masc. Uso geral	* Espelho pequeno: 1 * Pia: 2 * Vaso sanitário: 3 * Ducha higiênica: 2
Auditório	* Cadeiras: 144 * Tela de projeção: 1
Varanda	Sem materiais
2º andar	

Documento assinado eletronicamente por [illegible] em 08/07/2024 às 15:34:06.

Documento exportado em 09/07/2024 às 12:42:51 por [illegible]

CÓPIA SIMPLES

Nome – Número da Sala	Descrição de móveis e matérias
nº 203 - Capacitação	* Lousa Digital: 1
nº 204 - Marketing e Comunicação	* Birô: 2 * Cadeiras: 4 *Computador de mesa: 2 Equipamentos para gravação de vídeos
nº205 - Rh e Pronas	*Birô: 4 *Cadeiras: 6 * Computador de mesa: 2 *Notebook: 2} *Impressora: 1
nº 206 - Financeiro	*Birô: 7 * Computador de mesa: 6 * Impressora: 1 * Armário: 4

Fotos dos Espaços

Recepção e Entrada:

DESCRIÇÃO:

- Entrada da AAPPE Escola; (portão de acesso para deficiênte e instalação de catracas)
- Porta da Recepção;

Documento exportado em 08/07/2024 às 14:44:51 por MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS CAVALCANTE mat 9713883-6

Documento assinado eletronicamente por ... em 08/07/2024 às 15:34:06.

- Duas fotos gerais da estrutura do espaço;
- Externo do corredor das 3 salas – Recepção, 01 e 02.

Serviço Social – nº 01:

DESCRIÇÃO:

- Porta da sala;
- Fotos gerais da estrutura do espaço;
- Lousa Digital;
- Dois birôs, um computador de mesa e um notebook;

Sala dos Professores – nº 02:

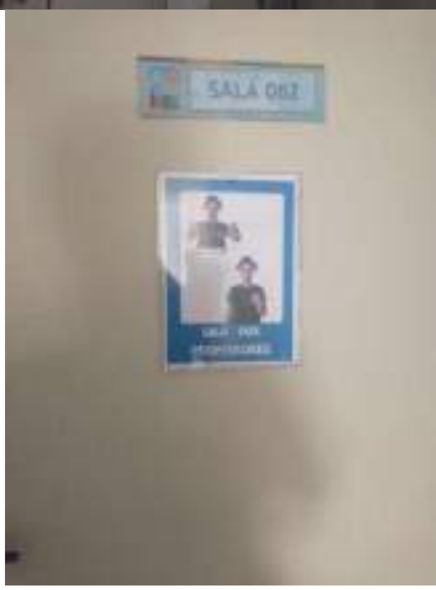

Documento assinado eletronicamente por ... em 08/07/2024 às 15:34:06.

Documento exportado em 08/07/2024 às 12:42:51 por ...

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRAÇAS CIMESTO DE OLIVEIRA em 08/07/2024 às 15:34:06.

DESCRIÇÃO:

- Porta da sala;
- Duas fotos gerais da estrutura do espaço;

- 4 cadeiras e mesa redonda, dois birôs, um notebook e um computador de mesa;

- 4 de armários;

Administrativo – nº 03

DESCRIÇÃO:

- Porta da sala;
- Três fotos gerais da estrutura do espaço;

- Mesa de reunião com 8 cadeiras, 5 birôs, 4 notebooks, 2 computadores de mesa;

- Uma lousa digital;

Documento exportado em 08/07/2024 às 14:44:51 por MARIA DAS GRAÇAS CIMESTO DE OLIVEIRA em 9723888-6

CÓPIA SIMPLES

Sala AEE – nº 04:

DESCRIÇÃO:

- Porta da sala;
- Duas fotos gerais da estrutura do espaço;

- Sala de AEE

Creche - Brinquedoteca 05:

Documento exportado em 08/07/2024 às 14:44:51 por MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 9713883-6

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS CAVALCANTE em 08/07/2024 às 15:34:06.

CÓPIA SIMPLES

DESCRIÇÃO:
- Duas fotos gerais da estrutura do espaço;

- Mesa ciranda 6 lugares, 3 tapetes infantis,

Creche / Socialização – nº 07:

DESCRIÇÃO:
- Fotos gerais da estrutura do espaço;

- Banheiro infantil na altura na criança de 2 á 3 anos;

Documento exportado em [illegible] às [illegible] por [illegible]

Documento assinado eletronicamente por [illegible] em 08/07/2024 às 15:34:06.

- 1 cômoda infantil e tatame protetor;

Educação Infantil – nº 11

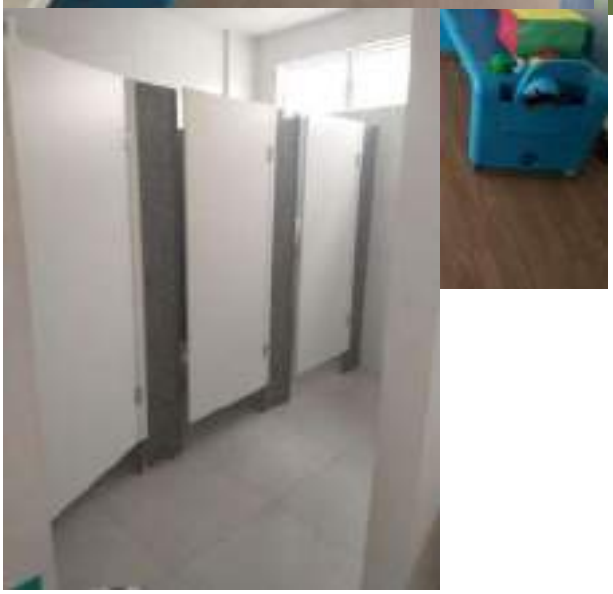

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRAÇAS CIMESTO DE OLIVEIRA em 08/07/2024 às 15:34:06.

Documento exportado em 08/07/2024 às 14:44:51 por MARIA DAS GRAÇAS CIMESTO DE OLIVEIRA em 9723888-16

DESCRIÇÃO:
- Fotos gerais da estrutura do espaço;

- Ciranda de cadeiras, 1 mesa pedagógica, teatrinho infantil, armários completos, banheiros infantis adaptados para crianças de 3 á 5 anos.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRAÇAS CIMESTO DE OLIVEIRA em 08/07/2024 às 15:34:06.

Documento exportado em 08/07/2024 às 14:44:51 por MARIA DAS GRAÇAS CIMESTO DE OLIVEIRA em 97388816

Cozinha

Documento assinado eletronicamente por [illegible] em 08/07/2024 às 15:34:06.

Documento exportado em 08/07/2024 às 12:42:51 por MARIA DAS GRAÇAS [illegible]

CÓPIA SIMPLES

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRAÇAS CIMESTO DE CAVALCANTE em 08/07/2024 às 15:34:06.

DESCRIÇÃO COZINHA:

- Fotos gerais da estrutura do espaço;

Área externa térreo

DESCRIÇÃO

- Fotos gerais da estrutura do espaço;

Sala de aula - 102,103 e 104

Documento exportado em 08/07/2024 às 14:44:51 por MARIA DAS GRAÇAS CIMESTO DE CAVALCANTE em 9723888-6

DESCRIÇÃO

- Fotos gerais da estrutura do espaço;

- Três salas com cadeiras acolchoadas, duas lousas digitais e 3 birôs.

Sala de aula 105

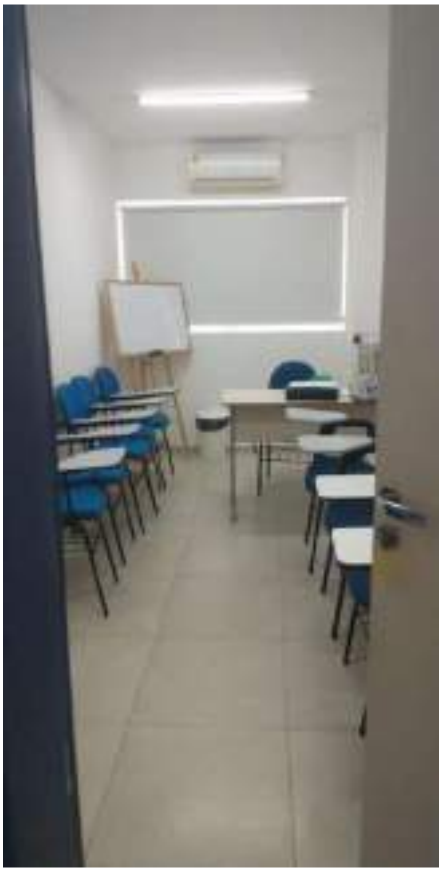

DESCRIÇÃO

- Fotos gerais da estrutura do espaço;

Documento exportado em 08/07/2024 às 14:44:51 por MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 9713883-6

Documento assinado eletronicamente por [illegible] em 08/07/2024 às 15:34:06.

Auditório

DESCRIÇÃO:
- Fotos gerais da estrutura do espaço;

- 144 lugares sentados, caixa de som, tela de projeção;

Cozinha e elevador acessível

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRAÇAS CIMESTO DE OLIVEIRA em 08/07/2024 às 15:34:06.

Documento exportado em 08/07/2024 às 14:44:51 por MARIA DAS GRAÇAS CIMESTO DE OLIVEIRA em 9723888-6

CÓPIA SIMPLES

Banheiros

DESCRIÇÃO:

- Dois banheiros feminino e masculino, um banheiro acessível.

Documento assinado eletronicamente por [illegible] em 08/07/2024 às 15:34:06.

Documento exportado em [illegible] por [illegible]

MUNICIPIO DE
MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua General Hermes, n° 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.115340.2022	Data de abertura	27/10/2022
Interessado	ASSOCIAÇAO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAS		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO		
Origem	SEMED / COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO		

TERMO DE JUNTADA

Em 08/07/2024-15:38, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

DECLARAÇÃO ART. 39 DA LEI 13.019.21.pdf
DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES.pdf
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA - SEMED.pdf
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA.pdf
DECLARAÇÃO DO ART. 23 DO DECRETO 9.121.21.pdf
DECLARAÇÃO DO CMAS.pdf
DECLARAÇÃO DO CONSELHO CORRESPONDENTE - CMAS.pdf
DOCUMENTOS (RG E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES)_compressed.pdf

Maceió/AL, 08 de julho de 2024

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento, informando o código verificador: BAZ1153402022 e o Id do documento: 6305411

SIIMM assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE, PROFESSOR II - SEMED, matrícula 13888-6 em 08 de julho de 2024 às 15:38:26

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES

ID: 6305412

AAPPE

Filiada a **FENEIS** - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
ASHOKA - Associação de Empreendedores Sociais

ANEXO X
DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei no 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

• Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;

• Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

• Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);

• Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019, de 2014;

• Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

• Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e

• Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Maceió/AL, 02 de maio de 2023.

CARLOS LUIZ CARDOSO
PRESIDENTE – AAPPE

Rua Maria Breda, s/n - Jatiúca
Maceió - AL | CEP: 57-036-280
82 3377-1510 | 99331-9310
www.aappe.org.br | aappe@aappe.org.br

CNPJ: 24.479.149/0001-63
Certificado Filantropia nº 28973.000613/93-78
CEBAS Portaria 94/2015

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS ... em 08/07/2024 às 15:38:26.

Documento exportado em 08/07/2024 às 14:45:11 por MARIA DAS GRACAS ...

CÓPIA SIMPLES

ID: 6305413

ANEXO IX
DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES, CONDIÇÕES MATERIAIS, CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei no 13.019, de 2014, que a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE:

• dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

Maceió/AL, 02 de maio de 2023.

CARLOS LUIZ CARDOSO
PRESIDENTE – AAPPE

Rua Maria Brêda, s/n - Jatiúca
Maceió - AL | CEP: 57-036-280
82 3377-1510 | 99331-9310
www.aappe.org.br | aappe@aappe.org.br

CNPJ: 24.479.149/0001-63
Certificado Filantropia nº 28973.000613/93-78
CEBAS Portaria 94/2015

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS ... em 08/07/2024 às 15:38:26.

Documento exportado em 08/07/2024 às 14:45:11 por MARIA DAS GRACAS ...

CÓPIA SIMPLES

ID: 6308414

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 16:38:20.

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta-se para devido fins que a **Associação dos amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE** de Maceió, inscrita no CNPJ 24.479.149/0001-63, com sede na rua Maria Brêda – Jatiúca, na cidade Maceió, no Estado de Alagoas, CEP 57036-280, presta serviço à Secretaria Municipal de Educação de Maceió, CNPJ 19.406.627/0001-7, estabelecida na rua General Hermes, Cambona, na cidade de Maceió, no Estado de Alagoas e detém de qualificação técnica para executar os serviços do Atendimento Educacional Especializado – AEE e a modalidade Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJAI, no turno diurno, para os estudantes Público-alvo da Educação Especial - PAEE.

Registra-se que a **Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE** de Maceió executou os Serviços em conformidade com sua qualificação técnica de 2015 a 2023.

Informa-se ainda que, os Serviços prestados atenderam às expectativas da Coordenação Técnica de Educação Especial – CTEE e Coordenação Técnica de Educação Jovens, Adultos e Idosos – CTEJAI, cumprindo com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente, até a presente data.

Maceió, 02 de julho de 2024.

Pollyana de Araujo Satirio
Coordenadora Técnica da Educação Especial
Portaria Nº 4377 de 12/07/2023

José Rubens
Coordenadora Técnica da Educação Jovens, Adultos e Idosos
Portaria Nº 4377 de 12/07/2023

Ana Márcia Cardoso Ferreira
Coordenadora Técnica Geral de Práticas Pedagógicas e Avaliativas
Portaria Nº 4362 de 12/07/2023

Maria Vilma da Silva
Subsecretaria de Gestão Pedagógica
Portaria Nº 4241/2023 de 10/07/2023

Digitalizado com CamScanner

Documento exportado em 08/07/2024 às 14:44:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES

ID: 6395490

AAPPE

Filiada a **FENEIS** - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
ASHOKA - Associação de Empreendedores Sociais

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 138888-6 em 03/07/2024 às 15:39:26.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE, inscrita no CNPJ sob n° 24.479.149/0001-63, com sede nesta capital, por meio de seu representante legal, abaixo-assinado, DECLARA que possui capacidade técnica e operacional para a realização das atividades, voltados à área da educação.

Maceió/AL, 26 de junho de 2024.

CARLOS LUIZ CARDOSO
PRESIDENTE - AAPPE

Rua Maria Breda, s/n - Jatiúca
Maceió - AL | CEP: 57-036-280
82 3377-1510 | 99331-9310
www.aappe.org.br | aappe@aappe.org.br

CNPJ: 24.479.149/0001-63
Certificado Filantropia nº 28973.000613/93-78
CEBAS Portaria 94/2015

Documento exportado em 04/07/2024 às 11:44:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 9713888-6

CÓPIA SIMPLES

ID: 6305417

AAPPE

Filiada a **FENEIS** - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
ASHOKA - Associação de Empreendedores Sociais

ANEXO XI
DECLARAÇÃO DO ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.121, DE 2021, E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 23 do Decreto Municipal no 9.121, de 2021, em nome da *ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS ESPECIAIS - AAPPE*, que:

• Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a". *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014)*;

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE		
Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	**Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF**	**Endereço residencial, telefone e *e-mail***
Carlos Luiz Cardoso – Presidente	RG: 053374450 SSP/RJ CPF: 297.431.251-91	Avenida Menino Marcelo, nº 2213, BL 27, Casa 10, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL. (82) 98187-2304 carlos.cardoso@aappe.org.br
Luciano Barnabé dos Santos – Vice-Presidente	RG: 1090455 SSP/AL CPF: 544.528.644-49	Condomínio Alameda dos Antúrios, nº 1658, Jardim das Hortências, Qd B, nº 13, Cidade Universitária, Maceió/AL. (82) 99313-3458 aappe@aappe.org.br
Lucélia Balbino da Silva – Diretor Administrativo/Financeiro	RG: 1447091 SSP/AL CPF: 033.004.724-82	Conjunto Novo Jardim, módulo 2, Quadra O, lote 22, Cidade Universitária, Maceió/AL. (82) 9845-7934 financeiro@aappe.org.br

• Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

• Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Maceió/AL, 02 de maio de 2023.

Carlos Luiz Cardoso.

CARLOS LUIZ CARDOSO
PRESIDENTE – AAPPE

Rua Maria Brêda, s/n - Jatiúca
Maceió - AL | CEP: 57-036-280
82 3377-1510 | 99331-9310
www.aappe.org.br | aappe@aappe.org.br

CNPJ: 24.479.149/0001-63
Certificado Filantropia nº 28973.000613/93-78
CEBAS Portaria 94/2015

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRAÇAS [illegible] em 08/07/2024 às 15:38:26.

Documento exportado em 08/07/2024 às 14:24:51 por MARIA DAS GRAÇAS [illegible]

CÓPIA SIMPLES

ID: 6305419

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eloi de Lemos França, nº 110 – Empresarial Walter Ananias, Sala 02 –
Gruta de Lourdes – Maceió – AL
CEP: 57052-880
Telefone (82) 3312-5933
Email: cmas_maceioal@hotmail.com

Declaração

Declaramos para os devidos fins que a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE**, CNPJ nº 24.479.149/0001-63, sediado na Rua Maria Brêda, s/n, Jatiúca, - Maceió-AL, é inscrita neste Conselho, sob o nº 044/2012, conforme Resolução nº. 035/2012, de 22/11/2012, publicada no Diário Oficial do Município em 23/11/2012, em consonância com os parâmetros da Resolução 014/2014 do CNAS, estando em regularidade com as suas atividades, encontrando-se em regularidade documental junto ao CMAS com a entrega do Plano de Ação e Relatório de Atividades até 30 de abril de 2025.

A entidade executa: **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.**

Maceió/AL, 22 de maio de 2024

Hegladja Mônica da Silva Souza

Hegladja Mônica da Silva Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 16:38:28.

Digitalizado com CamScanner

Documento exportado em 08/07/2024 às 14:44:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES

ID: 6305420

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eloi de Lemos França, nº 110 – Empresarial Walter Ananias, Sala 02 –
Gruta de Lourdes – Maceió – AL
CEP: 57052-880
Telefone (82) 3312-5933
Email: cmas_maceioal@hotmail.com

Declaração

Declaramos para os devidos fins que a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE**, CNPJ nº 24.479.149/0001-63, sediado na Rua Maria Brêda, s/n, Jatiúca, - Maceió-AL, é inscrita neste Conselho, sob o nº 044/2012, conforme Resolução nº. 035/2012, de 22/11/2012, publicada no Diário Oficial do Município em 23/11/2012, em consonância com os parâmetros da Resolução 014/2014 do CNAS, estando em regularidade com as suas atividades, encontrando-se em regularidade documental junto ao CMAS com a entrega do Plano de Ação e Relatório de Atividades até 30 de abril de 2025.

A entidade executa: **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.**

Maceió/AL, 22 de maio de 2024

Hegladja Mônica da Silva Souza

Hegladja Mônica da Silva Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:39:26.

Digitalizado com CamScanner

Documento exportado em 08/07/2024 às 14:44:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES

ID: 6305421

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRAÇAS CIMBRES DE AQUINO CARVALHO em 08/07/2024 às 15:38:26.

Documento exportado em 08/07/2024 às 14:24:51 por MARIA DAS GRAÇAS CIMBRES DE AQUINO CARVALHO em a 9723888-16

CÓPIA SIMPLES

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8
Av. Fernandes Lima, 3349
Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902

Classificação: Residencial Pleno | Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V | Lim Mín: 202 V | Lim Máx: 231 V

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	14/03/2023	13/04/2023	30	15/05/2023

CARLOS LUIZ CARDOSO
INSTALAÇÃO: 10837701
CPF: ***.431.25*-**
AV MENINO MARCELO , 2213 , BL 27 CS 10 CJ
ERNESTO G MARANHAO CEP: 57073-470 CIDADE
UNIVERSITARIA - MACEIO - AL

Parceiro de Negócio: 13301721
Conta Contrato: 10837701

NOTA FISCAL Nº 012843924 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 13/04/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
27230412272084000100660000128439241002781150
Protocolo de autorização: 3272300004549297 -
13/04/2023 às 13:30:30

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
04/2023	14/05/2023	R$ 56,18

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos Band. Tarif.: Verde : 15/03 - 13/04

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	58	0,968621	0,750490	1,98	10,60	56,18

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	56,18	19,0000	10,6
PIS	45,58	0,7781	0,3
COFINS	45,58	3,5839	1,6

CONSUMO kWh

Mês	Consumo
ABR/22	[illegible]
MAI/22	[illegible]
JUN/22	[illegible]
JUL/22	[illegible]
AGO/22	[illegible]
SET/22	[illegible]
OUT/22	[illegible]
NOV/22	[illegible]
DEZ/22	[illegible]
JAN/23	[illegible]
FEV/23	[illegible]
MAR/23	[illegible]
ABR/23	58

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
E1703868	Consumo	ATIVO TOTAL	6449	6507	1,00	58 kWh

Reservado ao Fisco
EBB0.30F7.7495.4260.2C42.27E6.4C9A.CCC0

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3033/22	13/04/2023	

REAVISO DE VENCIMENTO

CLIENTE BOM PAGADOR

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 082 01 96
ATENDIMENTO CONTÍNUO 24 H

Ouvidoria Equatorial 0800 721 0882
ANEEL 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

DIREITOS

Pague através do PIX
É mais facilidade para você.
Para realizar o pagamento utilize o QR CODE abaixo

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03373.381007 16782.035170 1 00000000005618

LOCAL DE PAGAMENTO: PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL				VENCIMENTO: 14/05/2023
BENEFICIÁRIO: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		INSTALAÇÃO: 10837701	REFERÊNCIA: 04/2023	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
DATA DOCUMENTO: 13/04/2023	NÚMERO DE REFERÊNCIA: 0202304012843924	ESPÉCIE DOCUMENTO: DM	ACEITE: N	DATA PROCESSAMENTO: 13/04/2023	NOSSO NÚMERO: 33733810016782035
USO DO BANCO	CARTEIRA: 17	ESPÉCIE MOEDA: R$	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO: 56,18

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
CARLOS LUIZ CARDOSO 287.431.251-91

Ficha de Compensação

Documento assinado eletronicamente por MARAVEIAS ... em 08/07/2024 às 13:38:26.

Documento exportado em 08/07/2024 às 12:42:51 por MARIA DAS GRAÇAS ... em 08/07/2024

Documento exportado em 08/07/2024 às 14:24:51 por MARIA DAS GRAÇAS CIMENTO DE AZEVEDO CARVALHO Matrícula 9723888-16

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRAÇAS CIMENTO DE AZEVEDO CARVALHO em 08/07/2024 às 15:38:26.

FitBank | 450-2 | 45090.07557 00000.075507 00001.204593 9 93560000006120

Agência / Código do Beneficiário: 0001/13203354-9
Nosso Número: 23/2120459-3
Nome do Beneficiário: ACQUAPOCOS - PERFURACAO DE POCOS DE AGUA EIRELI (04.012.882/0001-66)
Vencimento: 20/05/2023
Valor Cobrado: 61,20
Pagador: LUCIANO BARNABE DOS SANTOS [COND HORTENSIAS-B-13]
Autenticação Mecânica

RECIBO DO PAGADOR

FitBank | 450-2 | 45090.07557 00000.075507 00001.204593 9 93560000006120

Local do pagamento: Pagável em qualquer banco.					Vencimento: 20/05/2023
Beneficiário / CNPJ / Endereço: ACQUAPOCOS - PERFURACAO DE POCOS DE AGUA EIRELI - 04.012.882/0001-66 - AV GRAND JARDIM, GALERIA DOS ORQUÍDEA, SALA15 - CIDADE UNIVERSITÁRIA - CEP: 57074550					Agência / Código do Beneficiário: 0001/13203354-9
Data Documento: 13/02/2023	Número Documento: 8305298	Espécie Doc.: R$	Aceite: N	Data Processamento: 13/02/2023	Nosso Número: 23/2120459-3
Uso Banco	Carteira: 1	Espécie: R$	Quantidade	Valor	Valor do Documento: 61,20

Instruções
Valor a ser pago até 20/05/2023 R$54,20 (desconto de R$7,00)

Após o vencimento cobrar multa de 2% (R$1,22)
Após o vencimento cobrar juros de 3% ao mês (R$0,06 ao dia)

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Multa / Mora
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
LUCIANO BARNABE DOS SANTOS [COND HORTENSIAS-B-13] (***.528.***-49)
ALAMEDA DOS ANTURIOS , 1668 , B-13 , CIDADE UNIVERSITARIA
MACEIÓ / AL - CEP: 57072471

PAGUE VIA PIX
VÁLIDO ATÉ
20/05/2023

Documento assinado eletronicamente por MARA VERÔNICA ... em 08/07/2024 às 15:38:26.

Documento exportado em 08/07/2024 às 12:44:51 por MARIA DAS GRAÇAS ...

Documento exportado em 08/07/2024 às 14:44:51 por MARIA DAS GRAÇAS CIMENTO DE ALMEIDA Em nº 9723888-16

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRAÇAS CIMENTO DE ALMEIDA em 08/07/2024 às 15:38:26.

CÓPIA SIMPLES

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - 110

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 12885385
UL/SEQ: [illegible]

LUCELIA BALBINO DA SILVA

R. RUA 025 MODULO II 21 QD D-II CJ NOVO JARDIM / MODULO II CIDADE UNIVERSITARIA CEP: 57072-726 MACEIO -AL
CPF: ***.004.72*-**

Conta Contrato: 12885385

Parceiro de Negócio: 15567370

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
04/2023	R$ 118,10	25/04/2023

NOTA FISCAL N. 012895051 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 17/04/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
27230412272084000100660000120950512060951030
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* DEBITOS: 03/2023 R$126,97 * Periodo: Band. Tarif.: Verde : 17/03 - 17/04 * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R$ 35,30

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	16/03/2023	17/04/2023	32	17/05/2023

Itens da Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	30	0,308333	0,238863	0,33	1,78	9,25
Consumo (kWh)	70	0,528714	0,409622	1,31	7,00	37,01
Consumo (kWh)	42	0,793095	0,614440	1,18	6,33	33,31
Beneficio Tarifario Bruto				1,61	8,66	45,57

Itens Financeiros	Valor (R$)
Cip-Ilum Pub Pref Munic	25,61
Beneficio Tarifario Liqui	-35,30
Multa	1,46
Correcao Monetaria	0,53
Juros	0,43

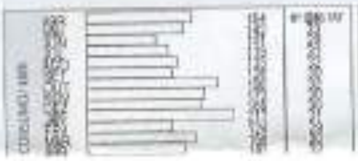

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	125,13	19,0000	23,78
PIS	101,35	0,7781	0,79
COFINS	101,35	3,5839	3,63

Reservado ao Fisco

7C5561CEECF89C55CC06E05362BF7910

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE LIMA SARMENTO, em 08/07/2024 às 15:38:26.

Documento exportado em 08/07/2024 às 14:45:11 por MARIA DAS GRACAS DE LIMA SARMENTO (matrícula 7338346)

MUNICIPIO DE
MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua General Hermes, n° 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.115340.2022	Data de abertura	27/10/2022
Interessado	ASSOCIAÇAO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAS		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO		
Origem	SEMED / COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO		

TERMO DE JUNTADA

Em 08/07/2024-15:58, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL.pdf
CERTIDÃO ESTADUAL.pdf
CERTIDÃO MUNICIPAL.pdf
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.pdf
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FGTS.pdf
CERTIDÃO DE UTILIDADE PUBLICA.pdf

Maceió/AL, 08 de julho de 2024

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento, informando o código verificador: AZD1153402022 e o Id do documento: 6305629

SIIMM assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE, PROFESSOR II - SEMED, matrícula 13888-6 em 08 de julho de 2024 às 15:58:49

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES

ID: 6308630

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 16:38:49.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS
CNPJ: 24.479.149/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:05:26 do dia 25/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2024.
Código de controle da certidão: **C8A5.B12F.C4D5.B611**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento exportado em 08/07/2024 às 14:44:11 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6

CÓPIA SIMPLES

Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

ID: 6308634

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 16:38:49.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 24.479.149/0001-63

Nome/Contribuinte: ASSOCIACAO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 25/08/2024

Emitida às 09:08:13 do dia 26/06/2024

Código de controle da certidão: D792-B3C5-73F6-4D08

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

Documento exportado em 08/07/2024 às 14:44:11 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.336.075/24-30

Contribuinte	**CPF/CNPJ**
ASSOCIACAO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS	24.479.149/0001-63

Endereço
RUA MARIA BREDA, S/N - S/N , BAIRRO JATIUCA, MACEIO/AL - CEP: 57.036-280

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvando o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar outras dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que EXISTE débito registrado em nome do Contribuinte, ENTRETANTO, nos termos do disposto no artigo Art. 206 da Lei nº. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA.

MACEIÓ (MCZ), 08 de Julho de 2024

Válida até: 08/08/2024

Código de autenticidade: A9E2544AC1B01DC9

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: **http://www.maceio.al.gov.br/semec/**.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 10:58:40.

CÓPIA SIMPLES

ID: 6308638

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 16:38:49.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.479.149/0001-63
Certidão nº: 13075689/2024
Expedição: 27/02/2024, às 09:47:34
Validade: 25/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.479.149/0001-63, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documento exportado em 08/07/2024 às 14:44:51 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 97388-6

ID: 6305634

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.479.149/0001-63
Razão Social: ASSOCIACAO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS
Endereço: AV DR ANTONIO G DE BARROS 66 / JATIUCA / MACEIO / AL / 57036-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/06/2024 a 29/07/2024

Certificação Número: 2024063000360269662190

Informação obtida em 08/07/2024 10:38:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 15:58:49.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES

ID: 6305635

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE BRITO CAVALCANTE em 08/07/2024 às 15:58:49.

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Diretoria de Apoio e Recursos Humanos
Seção de Direitos e Deveres

CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Certificamos, que a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS – AAPPE,** foi considerada de **utilidade pública** em Maceió – Estado de Alagoas, em **30 de dezembro de 1992,** de acordo com a Lei n° 5.412, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de 31 de dezembro de 1992. E para constar,eu, Virgínia de Sá Torres, matrícula 34.396, Seção de Direitos e Deveres, digitei a presente certidão aos cinco dias do mês de junho de dois mil e oito, que vai por mim assinada e visada pelo Diretor de Apoio e Recursos Humanos da Assembléia Legislativa de Alagoas.xxxxxxxxxx

VIRGÍNIA DE SÁ TORRES,
SEÇÃO DE DIREITOS E DEVERES
MATRÍCULA 34.396

VISTO: ALOISIO JORGE DE ALBUQUERQUE LIMA
DIRETOR DO DARH

Estado de Alagoas – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PALÁCIO TAVARES BASTOS
Praça D. Pedro II, s/n – Centro – Fone: (082) 221-6600 – CEP 57.020.908 – Maceió - Alagoas

ORIGINAL

Documento exportado em 08/07/2024 às 14:45:11 por MARIA DAS GRACAS DE BRITO CAVALCANTE matrícula 9723886

MUNICIPIO DE
MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua General Hermes, n° 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.115340.2022	Data de abertura	27/10/2022
Interessado	ASSOCIAÇAO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAS		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO		
Origem	SEMED / COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO		

TERMO DE JUNTADA

Em 08/07/2024-16:15, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

EDITAL N° 003.2022 - CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.pdf
PORTARIA DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO.pdf

Maceió/AL, 08 de julho de 2024

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento, informando o código verificador: IYG1153402022 e o Id do documento: 6305796

SIIMM assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE, PROFESSOR II - SEMED, matrícula 13888-6 em 08 de julho de 2024 às 16:15:08

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

ID: 6305797

A solicitação do projeto básico deverá ser feita por e-mail: semas.cga@gmail.com ou pessoalmente no endereço acima descrito.

Maceió-AL, 23 de Agosto de 2022.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A9EC8B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO Nº. 075/2022. - PROCESSO DE Nº. 03100.060364/2021.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET,** torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **IMPLANTAÇÃO Nº.075/2022,** com prazo de validade de 02(dois) anos, em favor da empresa **ASTISA AGROPECUÁRIA SANTA ISABEL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.516.940/0001-40, para a atividade de **GALERIA COMERCIAL**, do seu empreendimento denominado **ASTISA AGROPECUÁRIA SANTA ISABEL**, localizado na Rua Sandoval Arroxelas, nº. 360, Bairro: Ponta Verde, Maceió/AL.

Maceió/AL, 22 de Agosto de 2022.

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário – SEDET

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:40EB080C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED EDITAL Nº. 003/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06500.0090345/2022.

CREDENCIAMENTO DE CARÁTER PERMANENTE, PARA FINS DE SELECIONAR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA EVENTUAL CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI Nº. 13.204/2015, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 9.121/2021.

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015, no Decreto Municipal nº. 9.121/2021, torna público o **CREDENCIAMENTO DE CARÁTER PERMANENTE DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**, na forma estabelecida neste Edital, para eventualmente firmar parceria, nos termos e condições a seguir elencados.

1- JUSTIFICATIVA:

1.1. A Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, a qual poderá ocorrer no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

1.2.O presente Edital dispõe sobre os critérios e os procedimentos para o credenciamento de organizações da sociedade civil com atuação na área da Educação, objetivando a realização de parcerias nas atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação.

1.3.Em consonância com os princípios da legalidade, impess moralidade administrativa, publicidade e isonomia, bem co conferir transparência às parcerias celebradas com organiza sociedade civil, a Secretaria Municipal de Educação - SEMED torna público o presente Edital de credenciamento.

2- DO OBJETO

2.1. Constitui-se objeto do presente Edital estabelecer o cumprimento das normas previstas na Lei nº 13.019/2014, para o cadastramento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC), com vistas a possíveis e futuras parcerias na área educacional. As OSC's credenciadas ficarão aptas a participarem de avaliação para celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento.

2.2. As organizações da sociedade civil e as demais hipóteses da Lei nº 13.019/2014, devidamente habilitadas neste processo de credenciamento, estarão aptas a firmar possíveis parcerias com esta SEMED.

3- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Considera-se ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), as pessoas jurídicas enquadradas na definição do Art. 2º, inciso I da Lei nº 13.019/2014.

4- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Regem o presente procedimento: a Lei Federal nº 13.019/2014; o art. 5º, § 4º, do Decreto Municipal nº 9.121/2021.

5- DO PRAZO E FORMA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. As organizações da sociedade civil interessadas deverão apresentar requerimento de credenciamento, o qual deverá estar assinado pelo representante legal da organização e dirigido ao Secretário Municipal de Educação, devendo estar acompanhado da documentação prevista neste Edital, pela internet, no site da SEMED, na aba CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARCEIRAS, ou, no horário das 08h às 14h, no setor de protocolo da Secretaria de Municipal de Educação - SEMED, situada na Rua General Hermes, 1199, Cambona, Maceió – AL.

5.2. Na hipótese de CREDENCIAMENTO realizado no setor de protocolo da SEMED deverá ser observado o procedimento abaixo:

a) o envelope contendo os documentos deverá registrar em sua face externa o endereço de destinação (Protocolo/SEMED), a identificação do edital de credenciamento, o objeto da parceria e o nome da organização da sociedade civil;

b) após o protocolo dos envelopes, ficará vedada qualquer alteração ou acréscimo de documento;

c) os documentos deverão ser apresentados em uma via rubricada pelo dirigente máximo da organização da sociedade civil;

d) a critério da Comissão de Credenciamento e Seleção da Parceria poderá ser exigida a apresentação dos originais para conferência e validação de cópias de documentos, devendo os mesmos estarem atualizados com data não inferior a 60 (sessenta) dias.

6- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. A SEMED poderá credenciar as organizações da sociedade civil que atenderem aos seguintes requisitos:

a) ser pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que não distribui, entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais resultados, sobras excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio auferido mediante o

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 16:15:08.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

exercício de suas atividades e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social;

b) comprovar experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, 02 (dois) anos de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros;

c) estar regularmente constituída e em efetivo exercício por, no mínimo, 03 (três) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no CNPJ, admitida a redução desse prazo por ato específico do Administrador na hipótese de nenhuma organização atingi-lo;

d) possuir objetivos voltados à educação e/ou à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

e) transferir, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da legislação específica e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

f) estar com a escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

g) possuir instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;

6.2. Será excluída a organização da sociedade civil que incorrer em uma das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014, bem como as vedações para a celebração de parcerias e repasse de recursos de que trata o Decreto Municipal 9.121/2021;

6.3. A organização da sociedade civil que participar do processo de credenciamento aceitará todas as suas condições.

7 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO

7.1. O pedido de credenciamento deverá ser dirigido ao Secretário Municipal de Educação, acompanhado dos seguintes documentos:

a) estatuto da organização da sociedade civil vigente e devidamente registrado no órgão competente, e regimento interno, se necessário, que declare objetivos de cunho social, natureza não lucrativa, relevância pública e pertinência das atividades da organização da sociedade civil com aquelas objeto do edital de credenciamento;

b) comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, 02 (dois) anos de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

I - instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

II - relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

III- publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

IV - currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

V - declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, Organizações da Sociedade Civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

VI - prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela Organização da Sociedade Civil;

c) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, 03 (três) anos com cadastro ativo;

d) ata de eleição do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil, registrada no órgão competente;

e) relação do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil, com qualificação completa de cada um (nome, estado civil, profissão, documento de identificação, número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, endereço completo);

f) comprovantes de endereço da sede da organização da sociedade civil e dos integrantes do seu quadro dirigente;

g) certidões de regularidade da organização da sociedade civil perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, e a Justiça do Trabalho - CNDT;

h) declaração da organização da sociedade civil, assinada por seu dirigente máximo, de que não emprega em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos;

i) declaração que possui capacidade técnica e operacional para execução de atividades/projetos voltados a área de educação;

j) declaração do dirigente máximo da organização da sociedade civil pela veracidade de todas suas informações;

k) declaração que não incide nas hipóteses previstas no artigo 39 da Lei nº 13.019/14;

l) declaração que possui ciência do Decreto Municipal nº 9.121/21, quanto às vedações para a celebração de parcerias e repasse de recursos;

m) declaração constando pelo menos um endereço eletrônico (e-mail) que a Organização concorda em receber oficialmente todas as solicitações e notificações que forem encaminhadas pela SEMED;

n) declaração que tem ciência de que nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD: as entidades privadas deverão assegurar que não haverá comprometimento do nível de proteção dos dados garantido pelo órgão ou entidade municipal;

8 - DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

8.1. Compete a responsabilidade pela análise do pedido de credenciamento à Comissão de Credenciamento e Seleção.

8.2. A Comissão de Credenciamento e Seleção, responsável pela análise da documentação, deverá manifestar-se conclusivamente sobre o requerido no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

8.3. Após o credenciamento, a Comissão de Credenciamento e Seleção deverá realizar o cadastro da organização no endereço eletrônico da Secretaria Municipal de Educação.

8.4. A Comissão de Credenciamento e Seleção, objetivando a regular instrução do pedido, poderá solicitar documentos complementares e realizar diligências.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 16:15:08.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

8.5. O pedido de credenciamento poderá ser indeferido, cabendo à Comissão de Credenciamento e Seleção informar, por meio de comunicado específico contendo o motivo do indeferimento, à organização da sociedade civil sobre a decisão.
8.6. Da decisão de indeferimento caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias consecutivos, a contar da ciência do interessado, dirigido ao Secretário Municipal de Educação.

8.7. O recurso deverá ser protocolizado no setor de protocolo da SEMED, cabendo à Comissão de Credenciamento e Seleção da organização parceira esclarecer se os motivos que ensejaram o indeferimento foram ou não superados.

8.8. Mantido o indeferimento, a Comissão de Credenciamento e Seleção da organização parceira deverá encaminhar o mesmo à deliberação do Secretário Municipal de Educação.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O presente Edital estará à disposição dos interessados, a partir do dia _____, por meio do seguinte endereço eletrônico: _____.

9.2. O credenciamento da organização da sociedade civil terá validade por 2 (dois) anos, admitida sua prorrogação por igual período, desde que mantidas as condições de credenciamento durante todo o período de validade, sob pena de cancelamento, nos termos previstos neste Edital e legislação aplicável.

9.3. Não serão aceitas, sob quaisquer hipóteses, em quaisquer fases do processo de credenciamento ou de execução do Termo de Colaboração, alegações de desconhecimento das normas desta normativa e da legislação aplicável.

9.4. Todos os custos decorrentes da participação no processo de credenciamento serão de inteira responsabilidade das organizações da sociedade civil interessadas, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização.

9.5. O credenciamento das organizações da sociedade civil não gera o direito à celebração do Termo de Colaboração ou Fomento.

9.6. O presente processo de credenciamento, com a devida fundamentação pelo titular da Pasta, poderá ser revogado ou anulado.

9.7. A Comissão de Credenciamento e Seleção da organização parceira poderá emitir orientações complementares para o fiel cumprimento deste Edital.

Maceió/AL, 23 de Agosto de 2022.

JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:374DFCE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 092/2020. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06500.056299/2022.

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.406.627/0001-75, E A EMPRESA **CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 09.002.715/0001-58 .

DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 092/2020, que trata acerca de contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva aos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

DA VIGÊNCIA – O presente termo aditivo terá vigência de mais 12(doze) meses, tendo seu início a partir do seu vencimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- As despesas decorrentes da prestação dos serviços correrão por conta dos recursos do Fundo, através das dotações orçamentárias de nº.

Função Programática	Natureza de Despesas	Fonte de Recursos
12.122.0045.2284.0009 – MANTER AS UNIDADES DE ENSINO E SEDE ADMINISTRATIVA – SEMED	33.90.39.19.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0.1.02.100000 – MDE

AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no **Contrato nº. 092/2020.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B6A450BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0272/2022, MACEIÓ/AL, 23 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando a conformidade o disposto no Artigo 54, inciso I e o parágrafo 2º da Lei nº. 4.167/1993 - Estatuto do Magistério, Artigo 142, inciso II da Lei Orgânica do Município de Maceió, Lei Ordinária nº. 6.482/2015 e Art. 1º da Lei nº. 5.630/2007.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a Professora **RITA DE CÁSSIA TREVAS MELO**, matrícula nº 936467-6, da função de Vice-Direção da **ESCOLA MUNICIPAL MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA,** tendo o inteiro ter do **Processo Administrativo nº. 06500.088003/2022.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL.

EMÍLIA CALDAS FARIAS
Secretária Adjunta de Gestão de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:53E512F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 001/2022, PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06500.049955/2022.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.406.627/0001-75, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05, como **CONTRATANTE**

INTERVENIÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.406.627/0001-75, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05**,** neste ato representada por seu Secretário Sr. **JOSÉ DE BARROS LIMA NETO**, brasileiro, casado, portador do RG n°. 98001027752 SSP/AL e do CPF/MF sob o nº. 039.849.424-00, residente domiciliado na Rua Abdon Arroxelas, nº. 478 - Aptº. 601 - Bairro: Jatiuca - Maceió/AL - CEP Nº. 57.035755;

CONTRATADA:MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº**.**10.391.836/0001-18.

CLÁUSULA PRIMEIRA:Do objeto

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 16:15:08.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0182/2024 MACEIÓ/AL, 12 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, (INTERINA) no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, considerando o pedido de aposentadoria exarado nos autos do processo administrativo nº **7000.27178.2024.**

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) público municipal, **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar/Apoio Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** sob a matrícula nº 4744-9, sem prejuízo de seus vencimentos, aplicando de forma subsidiária, segundo previsão do art 5º da Lei Orgânica Municipal, o §3º do art. 57 da Constituição Estadual de Alagoas.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE (Interina)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D1C4A004

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE "IMPLANTAÇÃO"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA,** INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 17.926.123/0001-50 SITUADA: RUA BARÃO DE JARAGUÁ, Nº. 398 - BAIRRO: JARAGUÁ - MACEIÓ/AL. COM ATIVIDADES DE: ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB – MACEIÓ/AL, A SOLICITAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE "IMPLANTAÇÃO" DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO EM PRAÇAS MUNICIPAIS, DIVIDIDO EM 6 (SEIS) LOTES: PRAÇA CENTENÁRIO.
SITUADO(A): AV. TOMÁS ESPÍNDOLA – FAROL, MACEIÓ-AL.

Maceió/AL, 12 de junho de 2024
LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AF1069B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE "IMPLANTAÇÃO"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA,** INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 17.926.123/0001-50 SITUADA: RUA BARÃO DE JARAGUÁ, Nº. 398 - BAIRRO: JARAGUÁ - MACEIÓ/AL. COM ATIVIDADES DE: ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB – MACEIÓ/AL, A SOLICITAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE "IMPLANTAÇÃO" DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO: CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS LATERIAIS NA GROTA DO IPANEMA, MACEIÓ/AL.
SITUADO(A): SÃO JORGE, FEITOSA E CRUZ DAS ALMAS EM MACEIÓ/AL.

Maceió/AL, 12 de junho de 2024

LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BA1B1056

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE "IMPLANTAÇÃO"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA,** INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 17.926.123/0001-50 SITUADA: RUA BARÃO DE JARAGUÁ, Nº. 398 - BAIRRO: JARAGUÁ - MACEIÓ/AL. COM ATIVIDADES DE: ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB – MACEIÓ/AL, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE "IMPLANTAÇÃO" DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA ZÉ TENÓRIO.
SITUADO(A): NO BAIRRO DE SERRARIA EM MACEIÓ/AL

Maceió/AL, 12 de junho de 2024

LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:18C5C664

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0130/2024 MACEIÓ/AL, 12 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVE:

Art. 1° - ALTERAR o art. 2º, da Portaria nº. 0269, 17 de agosto de 2023, publicada Edição Extraordinária do Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió de 17 de agosto de 2023, que instituiu a **Comissão de Credenciamento,** que passa a viger com a seguinte redação:

Art. 2º – Ficam nomeados como membros da Comissão de Credenciamento os seguintes servidores, sendo presidida pelo primeiro:

1. Maria das Graças de Jesus Cavalcante
2. Tayse Roque da Silva
3. Tatiana de Araujo Teles
4. Rosimeire Tenório de Almeida
5. Isabella Lisboa da Câmara Sarmento

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº. 0269, de 17 de agosto de 2023.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM.

VICTOR SOARES BRAGA
Secretário Municipal de Educação/ SEMED
Portaria nº. 1365, Publicada no Dia 11/06/2024

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 16:45:08.

Documento exportado em 08/07/2024 às 16:44 por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6

MUNICIPIO DE
MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua General Hermes, n° 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.115340.2022	Data de abertura	27/10/2022
Interessado	ASSOCIAÇAO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAS		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO		
Origem	SEMED / COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO		

TERMO DE JUNTADA

Em 08/07/2024-16:29, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EDITAL 003.22.docx.pdf
AAPPE - PROC_ 6500.115340.2022 - MINUTA CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO.docx (1).pdf
AAPPE -PROC_ 6500.55519-2023 MINUTA PORTARIA DE CREDENCIAMENTO.docx (1).pdf

Maceió/AL, 08 de julho de 2024

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento, informando o código verificador: WYM1153402022 e o Id do documento: 6305872

SIIMM assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE, PROFESSOR II - SEMED, matrícula 13888-6 em 08 de julho de 2024 às 16:29:10

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES

ID: 6305873

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 16:29:10.

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA RE-CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC'S) CONFORME EDITAL SEMED 003/2022

INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE

PROCESSO: 6500.115340/2022

DOCUMENTOS	PÁGINAS
1. Requerimento de Credenciamento para Parceria, deverá ser dirigido ao Secretário Municipal de Educação;	2/11
2.Estatuto da organização da sociedade civil vigente e devidamente registrado no órgão competente, e regimento interno, se necessário, que declare objetivos de cunho social, natureza não lucrativa, relevância pública e pertinência das atividades da organização da sociedade civil com aquelas objeto do edital de credenciamento;	12-28
3. Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, 02 (dois) anos de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros;	
a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;	145-158
b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;	163-196
c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;	—-
d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;	87-144
e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, Organizações da Sociedade Civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas;	216
f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela Organização da Sociedade Civil;	—-
g) Relatório Estrutural	198-212
4. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, **03 (três) anos** com cadastro ativo;	30
5. Ata de eleição do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil, registrada no órgão competente;	72-82
Carta de Renúncia da Diretoria anterior	83-86
6. Relação do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil, com qualificação completa de cada um (nome, estado civil, profissão, documento de identificação, número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, endereço completo);	161
7. Comprovantes de endereço da sede da organização da sociedade civil e dos integrantes do seu quadro dirigente;	39 221-226

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

8. Certidões de regularidade da organização da sociedade civil	
a) Certidão Negativa Federal – Dívida Ativa da União (Ministério da Fazenda)	228
b) Certidão de Tributos Estaduais (Estado de Alagoas)	229
c) Certidão Negativa de Tributos Mercantis (Prefeitura Municipal)	230
d) Certidão de Regularidade do FGTS (Caixa)	232
e) Certidão Negativa de Direitos Trabalhistas (Poder Judiciário)	231
9. Declaração da organização da sociedade civil, assinada por seu dirigente máximo, de que não emprega em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos;	9
10. Declaração que possui capacidade técnica e operacional para execução para realização das atividades propostas no Plano de Trabalho;	8/217
11. Declaração do dirigente máximo da organização da sociedade civil pela veracidade de todas suas informações;	7
12. Declaração que não incide nas hipóteses previstas no artigo 39 da Lei nº 13.019/14;	6/214
13. Declaração que possui ciência do Decreto Municipal nº 9.121/21, quanto às vedações para a celebração de parcerias e repasse de recursos;	5/218
14. Declaração constando pelo menos um endereço eletrônico (e-mail) que a Organização concorda em receber oficialmente todas as solicitações e notificações que forem encaminhadas pela SEMED;	3/59
15.Declaração que tem ciência de que nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.	4
16. Cópia da Lei Municipal que reconhece a entidade como utilidade pública;	233
17. Declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria;	215
18. Documento emitido pelo Conselho correspondente , conforme legislação específica, nos casos cabíveis, declarando a regularidade da entidade.	219
19. Registro de Inscrição no CMAS	159

Maceió, 08 / 07 / 2024

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Portaria nº 269/2023, de 17/08/2023

Maria das Graças de Jesus Cavalcante - Matrícula nº 13888-6

Tayse Roque da Silva - Matrícula nº 9533257-1

Tatiana de Araújo Teles - Matrícula nº 937215-0

Rosimeire Tenório de Almeida - Matrícula nº 951168-7

Isabella Lisboa da Câmara Sarmento - Matrícula nº 965544-1

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 16:29:10.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES

ID: 6305874

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 16:29:10.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Certificado de Credenciamento Educacional

O Secretário Municipal de Educação de Maceió, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, **CONFERE O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL** à entidade identificada, a seguir: **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE,** inscrita sob CNPJ nº 24.479.149/0001-63, com sede à RUA MARIA BREDA, S/N - JATIÚCA - MACEIO - AL - CEP: 57036-280.

O presente certificado tem validade até XX/XX/XXXX, condicionada à manutenção das condições de credenciamento estabelecidas no referido Edital durante todo o período de vigência.

Maceió/AL, XX de XXXX de XXXX.

VICTOR SOARES BRAGA
Secretário Municipal de Educação

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

ID: 6305875

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 08/07/2024 às 16:29:10.

PORTARIA Nº ……DE ….. DE ……

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE, CNPJ nº 24.479.149/0001-63, com sede à RUA MARIA BREDA, S/N - JATIÚCA - MACEIÓ - AL - CEP: 57036-280, com o CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL, expedido pelo Sr. Secretário Municipal de Educação de Maceió, nos autos do processo administrativo n.º 6500.115340/2022.

Art. 2º - O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL é válido até **…….** e habilita a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE** para celebração de eventuais e futuras parcerias junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do **Edital nº 003/2022,** publicado no DOM de 24/08/2022, do Decreto Municipal 9.121/2021 e da Lei 13.019/2014.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Maceió/AL.

VICTOR SOARES BRAGA
Secretário Municipal de Educação

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

Processo	6500.115340.2022	Data de abertura	27/10/2022
Interessado	ASSOCIAÇAO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAS		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO		
Local de origem	SEMED / COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO		
Local de destino	SEMED / GABINETE		

PARECER Nº 009/2024

Trata-se o presente Parecer, de prorrogação do prazo de validade do Certificado de Credenciamento Educacional da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE, no Edital nº 003/2022, concedido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED através da Portaria nº 238/2023 Maceió/AL, página 64, publicada no DOM de 13 de julho de 2023.

PARECER: O Certificado de Credenciamento Educacional, (página 61), possui validade de 1(um) ano, com vigência até 10/07/2024, no qual a Secretária Municipal de Educação, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, CONFERE O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL à entidade com atuação na área de educação, identificada, como ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE, CNPJ nº 24.479.149/0001-63, com sede na Rua Maria Brêda, S/Nº, Jatiúca, Maceió – Alagoas. Conforme o disposto no Edital nº 003/2022, o qual dispõe em sua cláusula 5, item 5.1, "O CREDENCIAMENTO terá caráter permanente e os interessados poderão anualmente requerer a inscrição ou atualização deste, desde que atendidas as normas contidas no edital".

Dessa forma, a Comissão de Credenciamento solicita a renovação do Certificado de Credenciamento Educacional, com publicação de uma nova portaria, renovando-se para o prazo de mais 1(um) ano, podendo-se prorrogar por igual período de 2(dois) anos, tendo em vista que a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS – AAPPE, mantêm as condições de credenciamento até a presente data, conforme "checklist" acostado aos autos.

Nesse ínterim, entendemos pela renovação do Certificado. Assim, os autos deverão ser encaminhados ao GABINETE desta Secretaria, para providências.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Portaria nº 269/2023, de 17/08/2023

Maria das Graças de Jesus Cavalcante - Matrícula nº 13888-6

Tayse Roque da Silva - Matrícula nº 9533257-1

Tatiana de Araújo Teles - Matrícula nº 937215-0

Rosimeire Tenório de Almeida - Matrícula nº 951168-7

Isabella Lisboa da Câmara Sarmento - Matrícula nº 965544-1

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

Maceió/AL, 08 de julho de 2024

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento, informando o código verificador: IZV1153402022 e o Id do documento: 6305940

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE, PROFESSOR II - SEMED, matrícula 13888-6 em 08 de julho de 2024 às 16:45:48

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

Processo	6500.115340.2022	Data de abertura	27/10/2022
Interessado	ASSOCIAÇAO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAS		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO		
Local de origem	SEMED / GABINETE		
Local de destino	SEMED / ASSESSORIA TÉCNICA		

DESPACHO

À ASSESSORIA TÉCNICA

Trata-se os autos sobre o procedimento de credenciamento e seleção de Organizações da Sociedade Civil, no presente caso, a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE, com vistas a eventual e futura celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, nos moldes disciplinados no Edital SEMED 03/2022, pautado pela Lei 13.019/2014.

Considerando o PARECER Nº 09/2024, oriundo da COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, fl. 244-245, o qual solicita prorrogação do prazo de validade do Certificado de Credenciamento Educacional no Edital nº 003/2022 da referida Associação, tendo em vista que possui validade de 1(um) ano, com vigência até 10/07/2024, o que diverge do disposto no Edital nº 003/2022, o qual dispõe em sua cláusula 5, item 5.1, ***"o credenciamento da Organização da Sociedade Civil terá validade por 2(dois) anos, admitida sua prorrogação por igual período, desde que mantidas as condições de credenciamento durante todo o período de validade, sob pena de cancelamento, nos termos previstos neste Edital e legislação aplicável".***

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à **ASSESSORIA TÉCNICA,** para análise e manifestação quanto o prosseguimento do pleito.

VICTOR SOARES BRAGA

Secretário Municipal de Educação

Maceió/AL, 09 de julho de 2024

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento, informando o código verificador: FPT1153402022 e o Id do documento: 6306768

Documento assinado eletronicamente por VICTOR SOARES BRAGA, SECRETARIO (A) - SEMED, matrícula 970491-4 em 09 de julho de 2024 às 10:27:56

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

MUNICIPIO DE
MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua General Hermes, n° 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.115340.2022	Data de abertura	27/10/2022
Interessado	ASSOCIAÇAO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAS		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO		
Origem	SEMED / ASSESSORIA TÉCNICA		

TERMO DE JUNTADA

Em 09/07/2024-13:21, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

DESPACHO ASSESSORIA TÉCNICA - RENOVAÇÃO AAPPE - 6500.115340.2022.pdf
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR.pdf
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.pdf
DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO.pdf
DECLARAÇÃO QUE TEM CIÊNCIA DA LEI FEDERAL 13.13.709.2018 - LGPD.pdf

Maceió/AL, 09 de julho de 2024

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento, informando o código verificador: PFF1153402022 e o Id do documento: 6312781

SIIMM assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por VICTORIA REGIA CAVALCANTI CALCAO, ASSESSOR TECNICO I DA ASSESORIA TECNICA - SEMED, matrícula 966021-6 em 09 de julho de 2024 às 13:21:13

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES

ID: 6312782

Documento assinado eletronicamente por VICTORIA REGIA CAVALCANTI CALCAO Mat. 966021-6 em 09/07/2024 às 13:21:13 e ALICE BRITTO GAMA DE LIMA Mat. 966205-7 em 09/07/2024 às 14:24:20.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ASSESSORIA TÉCNICA

PROCESSO	**6500/115340/2022**
INTERESSADO	**ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS – AAPPE**
ASSUNTO	**SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**
DESTINO	**GABINETE**

DESPACHO

BREVE RELATO PROCESSUAL

Versam os autos sobre o procedimento de credenciamento de Organização da Sociedade Civil, no presente caso, **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS – AAPPE**, CNPJ de nº 24.479.149/0001-63, com vistas a celebração de Credenciamento, nos moldes disciplinados no Edital nº 003/2022, concedido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED através da Portaria nº 238/2023 Maceió/AL, fl. 64, pautado pela Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e o Decreto Municipal nº 9.121/2021.

Extrai-se do presente processo que já houve emissão de Certificado de Credenciamento Educacional no Edital nº 003/2022, com validade até 10/07/2024, através da Portaria nº. 0238/2023 Maceió/Al, 12 de julho de 2023, fls. 61 e 64.

Considerando o Parecer nº 009/2024, oriundo da Comissão de Credenciamento, fls. 244/245, constatou-se que o Certificado de Credenciamento Educacional, fl. 61, possui validade de 1 (um) ano, com vigência até 10/07/2024, no qual a Secretária Municipal de Educação, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, CONFERE O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL à entidade com atuação na área de educação, identificada, como ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS – AAPPE, CNPJ nº 24.479.149/0001-63, com sede na Rua Maria Brêda, S/Nº, Jatiúca, Maceió – Alagoas. Conforme o disposto no Edital nº 003/2022, o qual dispõe em sua cláusula 5, item 5.1, "*O CREDENCIAMENTO terá caráter permanente e os interessados*

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

Documento assinado eletronicamente por VICTORIA REGIA CAVALCANTI CALCAO Mat. 966021-6 em 09/07/2024 às 13:21:13 e ALICE BRITTO GAMA DE LIMA Mat. 966205-7 em 09/07/2024 às 14:24:20.

poderão anualmente requerer a inscrição ou atualização deste, desde que atendidas as normas contidas no edital".

À vista disso, a Comissão de Credenciamento solicitou a **renovação** do Certificado de Credenciamento Educacional, fls. 244/245, com publicação de uma nova portaria, renovando-se para o prazo de mais 1(um) ano, podendo-se prorrogar por igual período de 2(dois) anos, tendo em vista que a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS – AAPPE, mantêm as condições de credenciamento até a presente data, conforme "checklist" acostado aos autos.

Sendo assim, a Comissão entendeu pela renovação do Certificado de Credenciamento Educacional, fl. 244.

Destarte, o processo foi encaminhado para análise desta Assessoria Técnica.

Constam nos autos as seguintes documentações: **(1)** Requerimento Inicial, fls. 02 e 11; **(2)** Estatuto da organização da sociedade civil vigente e devidamente registrado no órgão competente, e regimento interno, se necessário, que declare objetivos de cunho social, natureza não lucrativa, relevância pública e pertinência das atividades da organização da sociedade civil com aquelas objeto do edital de credenciamento, fls. 12/28; (**3)** Instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil, fls. 145/158; **(4)** relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas, fls. 163-196; **(5)** Currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros, fls. 87/144; **(6)** Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, Organizações da Sociedade Civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas, fl. 216; **(7)** Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, 03 (três) anos com cadastro ativo, fl. 30; **(8)** Ata de eleição do quadro dirigente

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

Documento assinado eletronicamente por VICTORIA REGIA CAVALCANTI CALCAO Mat. 966021-6 em 09/07/2024 às 13:21:13 e ALICE BRITTO GAMA DE LIMA Mat. 966205-7 em 09/07/2024 às 14:24:20.

atual da organização da sociedade civil, registrada no órgão competente, fls. 72/82; **(9)** Relação do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil, com qualificação completa de cada um (nome, estado civil, profissão, documento de identificação, número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, endereço completo), fl. 161; **(10)** Comprovantes de endereço da sede da organização da sociedade civil e dos integrantes do seu quadro dirigente, fls. 39, 221/226; **(11)** Certidão Negativa Federal – Dívida Ativa da União (Ministério da Fazenda), fl. 228; **(12)** Certidão de Tributos Estaduais (Estado de Alagoas), fl. 229; **(13)** Certidão Negativa de Tributos Mercantis (Prefeitura Municipal), fl. 230; **(14)** Certidão de Regularidade do FGTS (Caixa), fl. 232; **(15)** Certidão Negativa de Direitos Trabalhistas (Poder Judiciário), fl. 231; **(16)** Declaração da organização da sociedade civil, assinada por seu dirigente máximo, de que não emprega em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, fl. 09; **(17)** Declaração que possui capacidade técnica e operacional para execução para realização das atividades propostas no Plano de Trabalho, fls. 08 e 217; **(18)** Declaração do dirigente máximo da organização da sociedade civil pela veracidade de todas suas informações, fl. 07; **(19)** Declaração que não incide nas hipóteses previstas no artigo 39 da Lei nº 13.019/14, fl. 06 e 214; **(20)** Declaração que possui ciência do Decreto Municipal nº 9.121/21, quanto às vedações para a celebração de parcerias e repasse de recursos, fl. 05 e 218; **(21)** Declaração constando pelo menos um endereço eletrônico (e-mail) que a Organização concorda em receber oficialmente todas as solicitações e notificações que forem encaminhadas pela SEMED, fl. 03; **(22)** Declaração que tem ciência de que nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, fl. 04; **(23)** Cópia da Lei Municipal que reconhece a entidade como utilidade pública, fl. 233; **(24)** Declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, fl. 215; **(25)** Documento emitido pelo Conselho correspondente, conforme legislação específica, nos casos cabíveis, declarando a regularidade da entidade, fl. 219; **(26)**

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES

Documento assinado eletronicamente por VICTORIA REGIA CAVALCANTI CALCAO Mat. 966021-6 em 09/07/2024 às 13:21:13 e ALICE BRITTO GAMA DE LIMA Mat. 966205-7 em 09/07/2024 às 14:24:20.

Relatório Estrutural, fls. 198/212; **(27)** Carta de Renúncia da Diretoria anterior, fl. 83/86; **(28)** Registro de Inscrição no CMAS, fl. 159.

Para melhor instrução processual, anexamos documentação suplementar.

Em síntese, eis o relatório.

Sendo assim, a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS – AAPPE,** apresentou a documentação pertinente, conforme exigência da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 9.121/2021, bem como disciplinada no referido Edital, a qual passou a ser analisada pela Comissão de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 0269/2023, publicada no DOM 17/08/2023, obtendo parecer positivo pelo prosseguimento da renovação de credenciamento, fls. 244/245.

Cumpre destacar, que a veracidade dos documentos apresentados nos autos é de inteira responsabilidade dos setores competentes, sobretudo da respectiva Comissão de Credenciamento que, no tocante a documentação exigida, manifestou-se favoravelmente acerca do pleito.

Estas, portanto, são as considerações desta Assessoria Técnica/SEMED acerca do procedimento proposto.

CONCLUSÕES

Da análise acurada de todo procedimento realizado, não se vislumbra impedimento para dar continuidade ao pleito, em que deverão ser realizadas as próximas etapas para conclusão do presente processo administrativo. Ressalte-se, ainda, que a validade deste credenciamento está condicionada à completa regularidade fiscal, jurídica e trabalhista devidamente atualizada.

Diante do exposto, encaminhamos os autos ao Gabinete do Sr. Secretário Municipal de Educação para tomar conhecimento, motivação e ordenar o prosseguimento do feito, com a consequente chancela da renovação de credenciamento por meio da **emissão de Certificado de Credenciamento Educacional**

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ASSESSORIA TÉCNICA

com validade de mais um ano, consoante preconiza o Edital nº 003/2022**. Ato contínuo, publique-se o referido CREDENCIAMENTO em Diário Oficial.**

Por fim, **encaminhem-se os autos a respectiva Comissão de Credenciamento**, instituída pela portaria nº. 0269/2023, publicada no DOM 17/08/2023, para que tome conhecimento e dê ciência à entidade requerente acerca do credenciamento realizado.

É o nosso entendimento, **S.M.J.**

Assessoria Técnica, 09 de julho de 2024.

Victória Régia Cavalcanti Calção
Assessora Técnica
Matrícula nº 966021-6

Alice Britto Gama de Lima
Resp. pela Assessoria Técnica /Gabinete
Matrícula 0966205-7

Documento assinado eletronicamente por VICTORIA REGIA CAVALCANTI CALCAO Mat. 966021-6 em 09/07/2024 às 13:21:13 e ALICE BRITTO GAMA DE LIMA Mat. 966205-7 em 09/07/2024 às 14:24:20.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES

ID: 6312783

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DA OSC REFERENTE ÀS VEDAÇÕES DE CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Declara a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS, por meio de seu representante legal, abaixo-assinado, que não emprega pessoa em regime de trabalho escravo, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Maceió/AL, 02 de maio de 2023.

CARLOS LUIZ CARDOSO
PRESIDENTE – AAPPE

Rua Maria Brêda, s/n - Jatiúca
Maceió - AL | CEP: 57-036-280
82 3377-1510 | 99331-9310
www.aappe.org.br | aappe@aappe.org.br

CNPJ: 24.479.149/0001-63
Certificado Filantropia nº 28973.000613/93-78
CEBAS Portaria 94/2015

Documento assinado eletronicamente por VICTOR MARIO CAVALCANTE ... em 09/07/2024 às 13:21:13 e ALICE BRITTO GAMA DE LIMA Mat. 96205-7 em 09/07/2024 às 14:24:20.

Documento exportado em 09/07/2024 às 13:04:08 por MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 9713886

CÓPIA SIMPLES

ID: 6312784

AAPPE

Filiada a **FENEIS** - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
ASHOKA - Associação de Empreendedores Sociais

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

Declaro que a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de CREDENCIAMENTO no 001/2023 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Maceió/AL, 02 de maio de 2023.

CARLOS LUIZ CARDOSO
PRESIDENTE – AAPPE

Rua Maria Brêda, s/n - Jatiúca
Maceió - AL | CEP: 57-036-280
82 3377-1510 | 99331-9310
www.aappe.org.br | aappe@aappe.org.br

CNPJ: 24.479.149/0001-63
Certificado Filantropia nº 28973.000613/93-79
CEBAS Portaria 94/2015

Documento assinado eletronicamente por ... em 09/07/2024 às 13:21:13 e ALICE BRITTO GAMA DE LIMA Mat. 96205-7 em 09/07/2024 às 14:24:20.

Documento exportado em 09/07/2024 às 13:04:01 por MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 9723881

AAPPE

Filiada a **FENEIS** - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
ASHOKA - Associação de Empreendedores Sociais

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)

A Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE, inscrita no CNPJ sob n° 24.479.149/0001-63, com sede nesta capital, por meio de seu representante legal, abaixo-assinado se compromete a utilizar o endereço eletrônico: aappe@aappe.org.br, para receber e responder a todas as solicitações e notificações que forem encaminhadas Secretaria Municipal de Educação (SEMED)

Maceió/AL, 26 de junho de 2024.

CARLOS LUIZ CARDOSO
PRESIDENTE - AAPPE

DECLARAÇÃO ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.121, DE 2021

Rua Maria Bréda, s/n - Jatiúca
Maceió - AL | CEP: 57-036-280
82 3377-1510 | 99331-9310
www.aappe.org.br | aappe@aappe.org.br

CNPJ: 24.479.149/0001-63
Certificado Filantropia nº 28973.000613/93-78
CEBAS Portaria 94/2015

Documento assinado eletronicamente por ... ALICE BRITTO GAMA DE LIMA Mat. 96620 5-7 em 09/07/2024 às 14:24:20.

Documento exportado em 09/07/2024 às 13:01:08 por MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6
Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CÓPIA SIMPLES

AAPPE

Filiada a FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
ASHOKA - Associação de Empreendedores Sociais

ID: 6392980

Documento assinado eletronicamente por ... em 09/07/2024 às 13:21:13 e ALICE BRITTO GAMA DE LIMA Mat. 96205-7 em 09/07/2024 às 14:24:20.

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 2018 (LGPD)

Declara a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE, por meio de seu representante legal, abaixo-assinado, que possui ciência da Lei Federal no 13.709/2018 (LGPD), de que nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, serão observadas as disposições da Lei Lei Federal no 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, assegurando que não haverá comprometimento do nível de proteção dos dados garantido pelo órgão ou entidade municipal.

Maceió/AL, 02 de maio de 2023.

CARLOS LUIZ CARDOSO
PRESIDENTE – AAPPE

Rua Maria Brêda, s/n - Jatiúca
Maceió - AL | CEP: 57-036-280
82 3377-1510 | 99331-9310
www.aappe.org.br | aappe@aappe.org.br

CNPJ: 24.479.149/0001-63
Certificado Filantropia nº 28973.000613/93-78
CEBAS Portaria 54/2015

Documento exportado em 09/07/2024 às 13:04:08 por MARIA DAS GRAÇAS ... Mat. 9723883-6

MUNICIPIO DE
MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua General Hermes, n° 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.115340.2022	Data de abertura	27/10/2022
Interessado	ASSOCIAÇAO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAS		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO		
Origem	SEMED / GABINETE		

TERMO DE JUNTADA

Em 09/07/2024-14:42, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

DESPACHO MOTIVADO - RENOVAÇÃO AAPPE - 6500.115340 (1).pdf

Maceió/AL, 09 de julho de 2024

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento, informando o código verificador: YEB1153402022 e o Id do documento: 6313903

SIIMM assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por RIULI OLIVEIRA DE ARAUJO, SECRETARIO ESCOLAR - SEMED, matrícula 953458-0 em 09 de julho de 2024 às 14:42:06

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CONFERE COM ORIGINAL

ID: 6313904

Documento assinado eletronicamente por VICTOR SOARES BRAGA Mat. 970491-4 em 09/07/2024 às 16:53:34.

PREFEITURA DE MACEIÓ
EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº	6500.115340	2022
INTERESSADO	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS – AAPPE	
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	
ÁREA DESTINATÁRIA	COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO	

DESPACHO MOTIVADO

Versam os autos sobre o procedimento de renovação de credenciamento de Organização da Sociedade Civil, no presente caso, **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS – AAPPE**, CNPJ de nº 24.479.149/0001-63, com vistas a celebração de Credenciamento, nos moldes disciplinados no Edital nº 003/2022, publicado no DOM de 11/04/2023, pautado pela Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e o Decreto Municipal nº 9.121/2021.

Impende destacar que já houve emissão de Certificado de Credenciamento Educacional no Edital nº 003/2022, concedido pela SEMED a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS – AAPPE** com validade até 10/07/2024, através da Portaria nº. 0238/2023 Maceió/Al, 12 de Julho de 2023, fls. 61 e 64.

Entretanto, conforme Parecer nº 009/2024, emitido pela Comissão de Credenciamento – SEMED, fls. 244/245, constatou-se que o Certificado de Credenciamento Educacional, fl. 61, possui validade de 1(um) ano, com vigência até 10/07/2024, no qual a Secretária Municipal de Educação, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, CONFERE O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL à

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

PREFEITURA DE MACEIÓ
EDUCAÇÃO

entidade com atuação na área de educação, identificada, como ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS – AAPPE, CNPJ nº 24.479.149/0001-63, com sede na Rua Maria Brêda, S/Nº, Jatiúca, Maceió – Alagoas. Conforme o disposto no Edital nº 003/2022, o qual dispõe em sua cláusula 5, item 5.1, "*O CREDENCIAMENTO terá caráter permanente e os interessados poderão anualmente requerer a inscrição ou atualização deste, desde que atendidas as normas contidas no edital*".

Neste sentido, a Comissão de Credenciamento solicitou a renovação do Certificado de Credenciamento Educacional, com publicação de uma nova portaria, renovando-se para o prazo de mais 1(um) ano, podendo-se prorrogar por igual período de 2(dois) anos, tendo em vista que a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS – AAPPE, mantêm as condições de credenciamento até a presente data, conforme "checklist" acostado aos autos, fls. 244/245.

Impende destacar, que a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS – AAPPE**, apresentou a documentação necessária, conforme exigência da Lei nº 13.019/2014, (alterada pela Lei nº 13.204/2015), bem como disciplinada no referido Edital, a qual passou a ser analisada pela Comissão de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 269/2023, publicada no DOM 17/08/2023, obtendo parecer positivo pelo prosseguimento da renovação do credenciamento, tendo em vista a escorreita apresentação dos documentos exigidos, fls. 244/245.

Ainda, consta dos autos, Despacho por parte da Assessoria Técnica desta SEMED, o qual asseverou a rigidez do procedimento em tela e opinou pela realização das demais etapas até a conclusão do processo.

Documento assinado eletronicamente por VICTOR SOARES BRAGA Mat. 970491-4 em 09/07/2024 às 16:53:34.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CONFERE COM ORIGINAL

PREFEITURA DE MACEIÓ
EDUCAÇÃO

Desta feita, **AUTORIZO** o pleito, nos moldes da legislação pertinente à matéria e já apontada.

Considerando que o presente processo já me chega devidamente instruído, **DETERMINO** o prosseguimento do feito, com a respectiva emissão do **CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS – AAPPE**, conforme Edital SEMED nº 003/2022, bem como amparado na Lei nº 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015) e no Decreto Municipal nº 9.121/2021.

Ato contínuo, publique-se o referido **CREDENCIAMENTO** em Diário Oficial.

Por fim, **encaminhem-se os autos a respectiva Comissão de Credenciamento**, instituída pela Portaria nº 269/2023, publicada no DOM 17/08/2023, para que tome conhecimento e dê ciência à entidade requerente interessada acerca do **CREDENCIAMENTO** ora realizado, sugerindo posterior arquivamento dos autos.

Cumpra-se.
Providências de praxe.

Assinado eletronicamente nesta data.
VICTOR SOARES BRAGA
Secretário Municipal de Educação

Documento assinado eletronicamente por VICTOR SOARES BRAGA Mat. 970491-4 em 09/07/2024 às 16:53:34.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

MUNICIPIO DE
MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua General Hermes, n° 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.115340.2022	Data de abertura	27/10/2022
Interessado	ASSOCIAÇAO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAS		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO		
Origem	SEMED / GABINETE		

TERMO DE JUNTADA

Em 09/07/2024-16:22, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

PRORROGAÇÃO DE CERTIFICADO - AAPPE EDITAL 03-2022.pdf

Maceió/AL, 09 de julho de 2024

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento, informando o código verificador: NFB1153402022 e o Id do documento: 6314737

SIIMM assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por TAMARA MARIE GOIS DE CARVALHO, CPF 108.285.864-11 em 09 de julho de 2024 às 16:22:22

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CONFERE COM ORIGINAL

ID: 6314738

Documento assinado eletronicamente por VICTOR SOARES BRAGA Mat. 970491-4 em 09/07/2024 às 16:54:50.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Certificado de Credenciamento Educacional

A Secretária de Educação, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, **CONFERE O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL** à entidade com atuação na área de educação, identificada, a seguir: **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE**, inscrita sob CNPJ nº 24.479.149/0001-63, com sede à RUA MARIA BREDA, S/N - JATIÚCA - MACEIO - AL - CEP: 57036-280.

O presente certificado tem validade até 10/07/2025, condicionada à manutenção das condições de credenciamento estabelecidas em no referido Edital durante todo o período de vigência.

Maceió, 09 de Julho de 2024.

VICTOR SOARES BRAGA
Secretário Municipal de Educação

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

MUNICIPIO DE
MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua General Hermes, n° 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.115340.2022	Data de abertura	27/10/2022
Interessado	ASSOCIAÇAO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAS		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO		
Origem	SEMED / GABINETE		

TERMO DE JUNTADA

Em 09/07/2024-16:28, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

Portaria nº - Prorrogação de Credenciamento AAPPE - edital nº 003-2022.pdf

Maceió/AL, 09 de julho de 2024

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento, informando o código verificador: PXC1153402022 e o Id do documento: 6314833

SIIMM assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por TAMARA MARIE GOIS DE CARVALHO, CPF 108.285.864-11 em 09 de julho de 2024 às 16:28:44

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

CONFERE COM ORIGINAL

ID: 6314834

Documento assinado eletronicamente por VICTOR SOARES BRAGA Mat. 970491-4 em 09/07/2024 às 16:55:24.

PORTARIA Nº , MACEIÓ/AL, DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR o CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL da **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE,** inscrita sob CNPJ nº 24.479.149/0001-63, com sede à RUA MARIA BREDA, S/N - JATIÚCA - MACEIO - AL - CEP: 57036-280. , com CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL, expedido pela Sra. Secretária Municipal de Educação, expedido nos autos do processo administrativo nº 6500.115340.2022, e publicado na Portaria nº. 0238/2023, de 12 de julho 2023, no Diário Oficial do Município de Maceió do dia 13/07/2023.

Art. 2º - O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL é válido até 10/07/2025, e habilita **a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE,** para celebração de eventuais e futuras parcerias junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Edital nº 003/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, do Decreto Municipal 9.121/2021 e da Lei 13.019/2014.

Art. 3º – Esta portaria entra vem vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Maceió/AL.

VICTOR SOARES BRAGA
Secretário Municipal de Educação

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

MUNICIPIO DE
MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua General Hermes, n° 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.115340.2022	Data de abertura	27/10/2022
Interessado	ASSOCIAÇAO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAS		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO		
Origem	SEMED / GABINETE		

TERMO DE JUNTADA

Em 11/07/2024-08:55, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

PORTARIA Nº. 0140-2024.pdf

Maceió/AL, 11 de julho de 2024

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento, informando o código verificador: GBJ1153402022 e o Id do documento: 6325275

SIIMM assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por TAMARA MARIE GOIS DE CARVALHO, CPF 108.285.864-11 em 11 de julho de 2024 às 08:55:09

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

ID: 6325277
Documento assinado eletronicamente por TAMARA MARIE GOIS DE CARVALHO em 11/07/2024 às 08:55:09.

FABRICIO DE VASCONCELOS COSTA
Gerente da Gerência Técnica de Gestão de Compras, Patrimônio e Logística/SEMINFRA
Matrícula nº. 966575-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:194874C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0139/2024 MACEIÓ/AL, 09 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR o CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL da **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE,** inscrita sob CNPJ/MF sob o nº. 24.479.149/0001-63, com sede à Rua Maria Breda, s/nº. – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-280. , com **CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL,** expedido pelo Sr. Secretária Municipal de Educação, expedido nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6500.51599.2023**, e publicado na Portaria nº. 0239/2023, de 12 de Julho 2023, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM do dia 13 de Julho de 2023.

Art. 2º - O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL é válido até **10/07/2025**, e habilita **a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE,** para celebração de eventuais e futuras parcerias junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, nos termos do Edital nº. 001/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM de 11 de Abril de 2023, do Decreto Municipal nº. 9.121/2021 e da Lei nº. 13.019/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra vem vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM.

VICTOR SOARES BRAGA
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:51A406E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0140/2024 MACEIÓ/AL, 09 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR o CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL da **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE,** inscrita sob CNPJ/MF sob o nº. 24.479.149/0001-63, com sede à Rua Maria Breda, s/nº. – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-280. , com **CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL,** expedido pelo Sr. Secretária Municipal de Educação, expedido nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6500.115340.2022**, e publicado na Portaria nº. 0238/2023, de 12 de Julho 2023, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM do dia 13 de Julho de 2023.

Art. 2º - O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL é válido até **10/07/2025**, e habilita **a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE,** para celebração de eventuais e futuras parcerias junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC SEMED,** nos termos do Edital nº. 003/2022, publicado n Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM de 24 de de 2022, do Decreto Municipal nº. 9.121/2021 e da Lei nº. 13.019/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra vem vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM.

VICTOR SOARES BRAGA
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C97C7E1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
PORTARIA N°. 031/2024 MACEIÓ/AL, 05 DE JULHO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o Decreto nº. 9.522, de 09 de Julho de 2024.

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 11600.63637.2024.

Nome do beneficiário: **TADEU D`GUTEMBERG BELTRÃO BREDA**
CPF/MF Nº. **724.264.464-04**
Matrícula Nº. **0967222-2-01**
Cargo: Diretor Executivo SEMGE – À disposição da SEMTUR

DATA	DESTINO	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	QUANT. DE DIÁRIAS
04/06/2024 à 08/06/2024	Brasília e São Paulo	Cumprimento de agenda oficial em Brasília e São Paulo entre os dias 04 a 08 de junho de 2024.	04(quatro) diárias
TOTAL	**DE**	**DIÁRIAS**	**04(quatro) diárias**
VALOR	**TOTAL**	**DAS DIÁRIAS**	**R$ 2.977,00 (Dois mil, novecentos e setenta e sete reais)**

As despesas correrão através;

Unidade Gestora 37000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR,
Unidade Orçamentária: 37001 - Secretaria Municipal de turismo – SEMTUR
Ação: 04.122.0045.2208 – Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do órgão.
Subação: 220809 – Manutenção e Funcionamento Administrativo do órgão
Natureza da despesa: 33.90.14 – Diárias Civis
Fonte de recurso:1.5.00.000000 – Recurso Próprio

EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
Secretário Municipal de Turismo/SEMTUR

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7C28B916

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0129/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3500.111296.2023.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física **RICARDO MARTINS,** inscrito no CPF sob nº 358.024.948-75, sobre o **INDEFERIMENTO** da solicitação do termo de permissão de autorização para o exercício de atividade de comércio ambulante, conforme fundamentação contida no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3500.111296.2023.**

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

MUNICIPIO DE
MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua General Hermes, n° 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.115340.2022	Data de abertura	27/10/2022
Interessado	ASSOCIAÇAO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAS		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO		
Local de origem	SEMED / GABINETE		

TERMO DE ARQUIVAMENTO PROCESSUAL

Tendo em vista que o OSC tomou conhecimento e ciência da prorrogação através de e-mail, procedemos o arquivamento dos autos.

MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE
PROFESSOR II
13888-6

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento, informando o código verificador: EOC1153402022 e o Id do documento: 6448640

SIIMM assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE, PROFESSOR II - SEMED, matrícula 13888-6 em 29 de julho de 2024 às 12:08:43

Sumário

2382847 - CapaProcesso 1

2382848 - AAPPE 1_043659 2

2382850 - AAPPE 2_043719 43

3694006 - termoJuntada-01/06/2023-13:12 49

3694007 - Despacho Credenciamento 6500.115340.2022 AAPPE 50

3694008 - CND FGTS 53

3694009 - CND ESTADUAL 54

3694010 - CND MUNICIPAL 55

3694011 - CND RECEITA 56

3694012 - CND TRABALHISTA 57

3927344 - termoJuntada-10/07/2023-12:35 58

3927345 - DESPACHO MOTIVADO CREDENCIAMENTO MACRO - AAPPE EDITAL 03 59

3927346 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE EDITAL 03 - CERTIFICADO 61

3927347 - Portaria nº - Credenciamento ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE - Edital nº 03-2022 62

3949597 - termoJuntada-13/07/2023-10:10 63

3949598 - PORTARIA Nº. 0238-2023 64

3951210 - DESPACHO - DGE 66

4453187 - termoArquivamento_6500.115340.2022 67

4458241 - termoDesarquivamento_6500.115340.2022 68

5120889 - termoArquivamento_6500.115340.2022 69

6303694 - termoDesarquivamento_6500.115340.2022 70

6305313 - termoJuntada-08/07/2024-15:31 71

6305314 - ATA DA ASSEMBLÉIA - 72

6305315 - CARTA DE RENÚNCIA DA DIRETORIA ANTERIOR 84

6305316 - CURRÍCULOS DOS PROFISSIONAIS_compressed 87

6305317 - INSTRUMENTOS DE PARCERIA COM OUTRAS SECRETARIAS_compressed 145

6305318 - REGISTRO DE INSCRIÇÃO CMAS 159

6305319 - REGISTRO DE INSCRIÇÃO NO CMAS - Nº 044 160

6305320 - RELAÇÃO DOS DIRIGENTES 161

6305347 - termoJuntada-08/07/2024-15:34 162

6305348 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022 E 2023_compressed 163

6305349 - RELATÓRIO ESTRUTURAL_compressed 198

6305411 - termoJuntada-08/07/2024-15:38 213

6305412 - DECLARAÇÃO ART. 39 DA LEI 13.019.21 214

6305413 - DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES 215

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:44:11 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

6305414 - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA - SEMED 216
6305416 - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA 217
6305417 - DECLARAÇÃO DO ART. 23 DO DECRETO 9.121.21 218
6305419 - DECLARAÇÃO DO CMAS 219
6305420 - DECLARAÇÃO DO CONSELHO CORRESPONDENTE - CMAS 220
6305421 - DOCUMENTOS (RG E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES)_compressed 221
6305629 - termoJuntada-08/07/2024-15:58 227
6305630 - CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL 228
6305631 - CERTIDÃO ESTADUAL 229
6305632 - CERTIDÃO MUNICIPAL 230
6305633 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS 231
6305634 - CERTIDÃO DE REGULARIDADE FGTS 232
6305635 - CERTIDÃO DE UTILIDADE PUBLICA 233
6305796 - termoJuntada-08/07/2024-16:15 234
6305797 - EDITAL N° 003.2022 - CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL 235
6305798 - PORTARIA DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO 238
6305872 - termoJuntada-08/07/2024-16:29 239
6305873 - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EDITAL 003.22.docx 240
6305874 - AAPPE - PROC_ 6500.115340.2022 - MINUTA CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO.docx (1) 242
6305875 - AAPPE -PROC_ 6500.55519-2023 MINUTA PORTARIA DE CREDENCIAMENTO.docx (1) 243
6305940 - PARECER 009/2024 244
6306768 - GABINETE - À ASSESSORIA TÉCNICA 246
6312781 - termoJuntada-09/07/2024-13:21 248
6312782 - DESPACHO ASSESSORIA TÉCNICA - RENOVAÇÃO AAPPE - 6500.115340.2022 249
6312783 - DECLARACAO DE QUE NAO EMPREGA MENOR 254
6312784 - DECLARACAO DE VERACIDADE DAS INFORMACOES 255
6312785 - DECLARACAO DE ENDERECO ELETRONICO 256
6312786 - DECLARACAO QUE TEM CIENCIA DA LEI FEDERAL 13.13.709.2018 - LGPD 257
6313903 - termoJuntada-09/07/2024-14:42 258
6313904 - DESPACHO MOTIVADO - RENOVACAO AAPPE - 6500.115340 (1) 259
6314737 - termoJuntada-09/07/2024-16:22 262
6314738 - PRORROGAÇÃO DE CERTIFICADO - AAPPE EDITAL 03-2022 263
6314833 - termoJuntada-09/07/2024-16:28 264
6314834 - Portaria nº - Prorrogação de Credenciamento AAPPE - edital nº 003-2022 265
6325275 - termoJuntada-11/07/2024-08:55 266
6325277 - PORTARIA Nº. 0140-2024 267
6448640 - termoArquivamento_6500.115340.2022 268